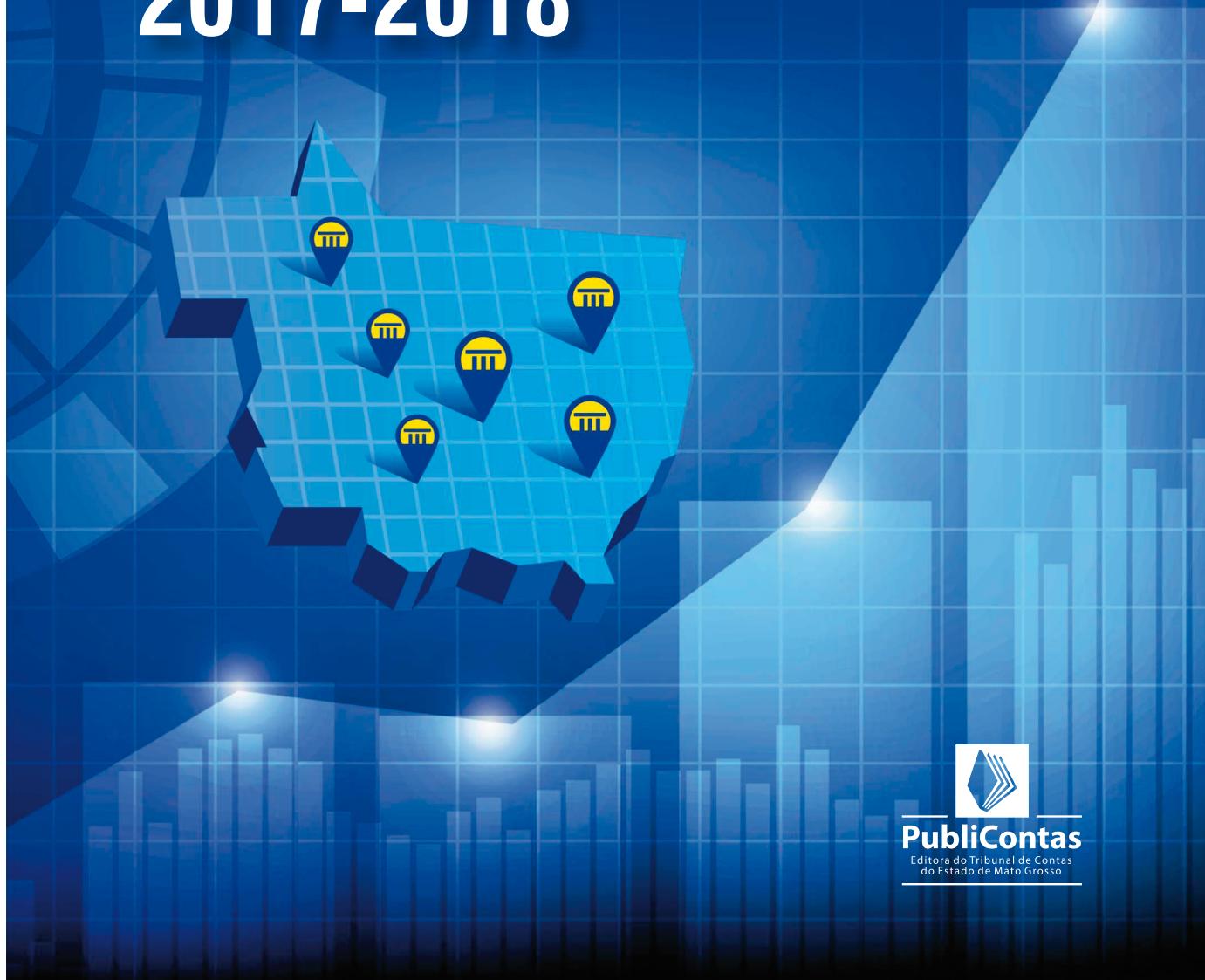




Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Resultados do Plano Anual de Fiscalização 2017-2018



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## NEGÓCIO

Controle da gestão dos recursos públicos.

## MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

## VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

## VALORES

**Justiça:** Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, imparcialidade e imparcialidade.

**Qualidade:** Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

**Profissionalismo:** Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

**Transparência:** Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

**Consciência Cidadã:** Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

# CORPO DELIBERATIVO

## TRIBUNAL PLENO

### Presidente

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

### Vice-Presidente

Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

### Corregedor-Geral

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

### Ouvidor-Geral

Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

### Integrantes

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior

Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Conselheiro Interino Moises Maciel

## 1<sup>a</sup> CÂMARA

### Presidente

Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques

### Integrantes

Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

## 2<sup>a</sup> CÂMARA

### Presidente

Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior

### Integrantes

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Conselheiro Interino Moises Maciel

## CONSELHEIROS

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Conselheiro José Carlos Novelli

Conselheiro Valter Albano da Silva

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Ronaldo Ribeiro de Oliveira – *Junto à Presidência*

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

### Procurador-Geral

Alisson Carvalho de Alencar

### Procurador-Geral Substituto

William de Almeida Brito Júnior

### Procuradores de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

Getúlio Velasco Moreira Filho



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1

Centro Político e Administrativo

CEP: 78049-915 | Cuiabá-MT

+55 65 3613-7500 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Resultados do Plano Anual de Fiscalização 2017-2018

Copyrith © Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2019.

É permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)).

#### **Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)**

M 433r

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado  
Resultados do plano anual de fiscalização 2017 - 2018 / Tribunal de Contas do Estado. – Cuiabá : PubliContas, 2019.

114p. ; 21x29,7 cm.

1. Controle externo. 2. Gestão Pública.  
3. Fiscalização. I- Título.

CDU 351.759

Jânia Gomes  
CRB1 2215

#### **ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO**

##### **Secretaria-Geral de Controle Externo**

<b>SUPERVISÃO</b>	Volmar Bucco Júnior.....	<i>Secretário-Geral de Controle Externo</i>
<b>REVISÃO</b>	Daniel Poletto Chu .....	<i>Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo</i>
	Mônica Cristina dos Anjos Acendino.....	<i>Secretária de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo</i>
<b>ELABORAÇÃO</b>	Rosiane Gomes Soto .....	<i>Coordenadora de Avaliação da Qualidade das Atividades do Controle Externo</i>

#### **PRODUÇÃO EDITORIAL**

##### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>SUPERVISÃO</b>	Américo Correa .....	<i>Secretario de Comunicação Social</i>
<b>EDIÇÃO E PROJETO</b>	Doriane Miloch .....	<i>Assessora Técnica de Publicações da PubliContas</i>
<b>CAPA</b>	Boanerges Capistrano.....	<i>Publicitário</i>
<b>REVISÃO ORTOGRÁFICA</b>	Andhressa Sawaris Barboza .....	<i>Jornalista e Cientista Social</i>



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1  
Centro Político e Administrativo | CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT  
+55 65 3613-7561 | [publicontas@tce.mt.gov.br](mailto:publicontas@tce.mt.gov.br) – [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

# Sumário

## Parte 1

### Secretarias de Controle Externo das Relatorias ..... 7

abril de 2017 a julho de 2018

<b>1</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>Resultados .....</b>	<b>12</b>
2.1	Resultado geral TCE-MT.....	12
2.2	Resultado por instrumento de fiscalização .....	17
2.2.1	Auditórias .....	17
2.2.2	Monitoramentos .....	19
2.2.2.1	Monitoramento LAI.....	22
2.2.3	Levantamentos .....	23
2.2.3.1	Levantamento - Estrutura das Unidades Escolares .....	25
2.2.3.2	Levantamento - Avaliação dos Controles Internos.....	29
2.2.3.3	Levantamento - Secex Atos de Pessoal e RPPS .....	30
2.2.4	Instrução de Contas.....	31
2.2.4.1	Contas de Governo .....	31
2.2.4.2	Contas de Gestão .....	31
2.2.5	Outras Fiscalizações .....	32
2.2.5.1	Fiscalizações realizadas exclusivamente pela Secretaria de Atos e RPPS: .....	38
2.2.6	Acompanhamentos (Simultâneo) .....	40
2.2.6.1	Análise de Editais de Licitação .....	41
2.2.6.2	Conformidade dos dados enviados via Sistema GEO-Obras .....	45
2.2.6.3	Limites de Câmara Municipal .....	47
2.2.6.4	Alertas LRF .....	49
2.2.6.5	Acompanhamento dos RPPS .....	51
<b>3</b>	<b>Conclusão.....</b>	<b>54</b>
<b>4</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>55</b>
4.1	Metas de Fiscalização .....	55
4.2	Atuação do TCE-MT por área temática .....	56
4.2.1	Educação.....	56
4.2.1.1	Auditórias Operacionais avaliam programas e ações educacionais em Mato Grosso .....	56
4.2.1.2	TCE determina que Estado apresente plano de ação para reduzir absenteísmo de professores .....	57
4.2.1.3	Auditória Operacional identifica percentuais elevados de professores em licença médica em Cuiabá e Várzea Grande.....	58
4.2.1.4	Levantamento aponta falhas graves na aquisição da merenda escolar em MT .....	60
4.2.1.5	Levantamentos identificam inconformidades em 78 escolas inspecionadas .....	61
4.2.1.6	Auditória de conformidade detecta irregularidades na concessão de licenças na Seduc .....	62
4.2.2	Saúde .....	62
4.2.2.1	Tribunal avalia políticas públicas de Saúde em Cuiabá .....	62
4.2.2.2	Tribunal apura atrasos em repasses da saúde.....	63
4.2.2.3	Auditória Coordenada detecta superfaturamento na aquisição de medicamentos em Prefeituras de Mato Grosso .....	64
4.2.2.4	Auditória de Conformidade avalia a prestação de serviços médicos em Barra do Garças .....	65
4.2.2.5	Levantamento do TCE aponta falhas na logística de medicamentos dos municípios .....	66
4.2.3	Segurança .....	67
4.2.3.1	Auditória aponta falhas no sistema de monitoramento por tornozeleiras .....	67
4.2.4	Receita Pública.....	67
4.2.4.1	Auditória operacional constatou fragilidades na fiscalização realizada nos postos fiscais em Mato Grosso .....	67
4.2.5	Tecnologia da Informação.....	69
4.2.5.1	Tribunal avalia Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso .....	69
4.2.6	Trânsito e Transporte Público .....	70
4.2.6.1	Transporte coletivo urbano de Cuiabá e Várzea Grande é avaliado pelo Tribunal.....	70

4.2.6.2	Tribunal realiza auditoria no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.....	71
4.2.6.3	Auditoria no sistema de radares de Cuiabá indica pagamento indevido à empresa e pessoalidade na análise de recursos.....	72
<b>4.2.7</b>	<b>Meio Ambiente .....</b>	<b>73</b>
4.2.7.1	TCE realiza o monitoramento da auditoria operacional nas Unidades de Conservação do Bioma Amazônia em Mato Grosso .....	73
<b>4.2.8</b>	<b>Administração .....</b>	<b>75</b>
4.2.8.1	Órgãos estaduais e municipais descumprem ordem cronológica de pagamentos.....	75
4.2.8.2	Tribunal audita contratos de terceirização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste .....	75
4.2.8.3	Tribunal realiza auditoria coordenada de movimentação financeira .....	76
<b>4.2.9</b>	<b>Licitações e Convênios.....</b>	<b>77</b>
4.2.9.1	Convênios e Termos de Parcerias da Sedec são fiscalizados pelo Tribunal .....	77
4.2.9.2	TCE-MT suspende licitação de R\$ 752 milhões para concessão da iluminação pública de Cuiabá .....	78
<b>4.2.10</b>	<b>Previdência.....</b>	<b>78</b>
4.2.10.1	Auditoria do TCE identifica irregularidades nos 4 maiores Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Mato Grosso.....	78
4.2.10.2	TCE proíbe, cautelarmente, a utilização de contratos baseados no Pregão Presencial nº 01/2017 do Consprev .....	79
4.2.10.3	Auditoria do TCE nos investimentos dos RPPS detectou exposição temerária de recursos públicos .....	80
4.2.10.4	Fiscalizações com enfoque atuarial constatam milhares de informações inconsistentes nas bases cadastrais dos RPPS .....	80
4.2.10.5	Negociação de títulos públicos com sobrepreço causam prejuízos milionários à Previdência .....	81
4.2.10.6	Acompanhamento do TCE detectou inadimplência em contribuições previdenciárias .....	81
<b>4.2.11</b>	<b>Obras .....</b>	<b>82</b>
4.2.11.1	TCE-MT fiscaliza obra construção do estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso .....	82
4.2.11.2	TCE-MT realiza auditoria em obras da Prefeitura Municipal de Sorriso .....	82
4.2.11.3	Edital da Sinfra é corrigido após intervenção do TCE-MT .....	83
4.2.11.4	Secex-Obras confirma pagamento por serviço não realizado em obra da MT-313 .....	84

## Entre Partes

### A reestruturação da área técnica do TCE-MT .....

85

<b>Evolução e modernização necessárias para entrega de melhores resultados à sociedade mato-grossense .....</b>	<b>86</b>
Primeira etapa do projeto: racionalização de processos e novos instrumentos de fiscalização.....	86
Segunda etapa do projeto: especialização e desvinculação entre as unidades técnicas e os julgadores .....	90
Benefícios esperados com a reestruturação .....	92

## Parte 2

### Secretarias de Controle Externo .....

95

agosto a dezembro de 2018

<b>1</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>98</b>
<b>2</b>	<b>Fiscalizações Realizadas .....</b>	<b>99</b>
2.1	Auditorias.....	102
2.2	Levantamentos.....	102
2.3	Contas de Governo – exercício 2017 .....	104
2.4	Contas de Gestão – exercício 2017 .....	104
2.5	Demais produtos de fiscalização (estoque).....	105
<b>3</b>	<b>Plano Anual de Capacitação (PAC) .....</b>	<b>105</b>
<b>4</b>	<b>Resultados Alcançados .....</b>	<b>106</b>
<b>5</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>107</b>
5.1	Quadro geral de fiscalizações .....	107
5.2	Auditorias planejadas por tema e secretaria .....	109
5.3	Levantamentos planejados por tema e secretaria .....	110
5.4	Demais produtos planejados e executados por secretaria .....	111
5.5	Plano de Capacitação da área técnica realizado no período de agosto a dezembro de 2018 .....	113

# Parte 1

## Secretarias de Controle Externo das Relatorias abril de 2017 a julho de 2018



## CORPO TÉCNICO

(abril/2017 a julho/2018)

### **Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)**

Volmar Bucco Júnior (janeiro a julho/2018)

Bruno Anselmo Bandeira (abril a dezembro/2017)

### **Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo**

Daniel Poletto Chu (janeiro a julho/2018)

Volmar Bucco Junior (abril a dezembro/2017)

### **Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados**

Gilson Gregório

### **Secretaria Adjunta de Avaliação da Qualidade das Atividades do Controle Externo**

Rosiane Gomes Soto

### **Consultoria Técnica**

Gabriel Liberato Lopes (janeiro a julho/2018)

Edicarlos Lima Silva (abril a dezembro/18)

### **Secex da 1ª Relatoria**

#### **Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima**

Francisney Liberato Batista Siqueira

### **Secex da 2ª Relatoria**

#### **Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha**

Valdir Cereali

### **Secex da 3ª Relatoria**

#### **Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira**

Marlon Homem de Ascenção

### **Secex da 4ª Relatoria**

#### **Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior**

Joel Bino do Nascimento Júnior

### **Secex da 5ª Relatoria**

#### **Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques**

Carlos Eduardo Amorim França

### **Secex da 6ª Relatoria**

#### **Conselheiro Interino Moises Maciel**

Roberto Carlos de Figueiredo

### **Secretaria de Controle Externo de Obras e**

### **Serviços de Engenharia**

Emerson Augusto de Campos

### **Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e**

### **Regime Próprio de Previdência Social**

Francis Bortoluzzi

### **Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais**

Lidiane Anjos Bortoluzzi

### **Secretaria de Informações Estratégicas**

Vitor Augusto Godoy

## ÁREA TÉCNICA

(até julho/2018)

### **Secex da 1ª Relatoria**

Francisney Liberato Batista Siqueira

Tânia Cristina Fernandes

Almir Reinehr

Arnaldo Rondon Neto

Charles Conceição Ormond

Clovis de Almeida Godoi Junior

Dyego de Jesus Barbara

Elaine Jacob dos Santos Adachi

Jeane Ferreira Rassi Carvalho

João Juraci de Gaspari

Marcelo Augusto Modesto

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

Oziel Martins da Silva

Rosilene Guimarães e Silva

Sílvia Kasmirski

Simony Jin

Valdenir Ferreira Mendes

Eliane Sílvia Grisória

Gonçalo da Costa Oliveira Freitas

Haroldo de Moraes Júnior

Jocilda Sônia da Silva

Jussara Alves Moreira

Lenilda Hidilene dos Santos Viégas

Lucinéia Benedita do Carmo Moraes

Márcia Regina de Oliveira Barros

Moreno Augusto de Almeida Barreto

Suzane Maria Teixeira P.

### **Secex da 2ª Relatoria**

Valdir Cereali

Cristina de Mello Aleixes Quirino

Clarismar Negrisoli Couto Garcia

Edenir Pereira Silva de Figueiredo

Felipe Favoreto Groberio

Graziela Carvalho Fialho

Iara Beatris Verruck

Joacir Geraldo do Nascimento

Juliana Leal da Silva

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira

Maria das Dores Silva Modesto

Marilene Dias de Oliveira

Mauren Mara de Campos

Núcia Falcão Camargo da Silva

Sibele Taveira de Carvalho

Vander da Silveira Melo

Ajaques Botelho Lannes

Izabel Flávia Ferraz Belizário

Boulanger Macedo Tostes

Giselle Cristina de Almeida Santos

Jeane Souza Menezes Silva

Joassis Tereso de Arruda

Luiza Nasr

Lusineth Coelho Souza

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

Marcolino Pinheiro Neto

**Secex da 3ª Relatoria**

Marlon Homem de Ascenção  
Alan Nord  
Alessandra Maia Bueno  
Edicarlos Lima Silva  
Fernando Gonçalo Sólon Vasconcelos  
Francislene França Fortes  
Lázaro da Cunha Amorim  
Marcelo Takao Tanaka  
Maria Celestina Batista Straus  
Mário Ney Martins de Oliveira  
Marta Rita de Campos Souza  
Mauro André Borges  
Rita Maria Lana Pinto  
Rodrigo Sávio Pacheco Costa  
Tânia Bandiera Torres Pianta  
Thiago Braga Rösler  
Wiltis Monteiro dos Santos  
Adelson Augusto Figueiredo  
Alvina Cândida Proença da Cruz  
Clodoaldo Estevão Ferraz  
Gonçalina Maria da Silva Ayala  
Marconi Homem de Ascenção  
Marcos José da Silva  
Maria Jocira Pereira  
Maysa Rosa Monteiro Fortes  
Paulo Sérgio Serafim de Oliveira  
Zaine Viégas da Silva Rodrigues

**Secex da 4ª Relatoria**

Joel Bino do Nascimento Júnior  
Alcidio Pimentel Neto  
Alisson Francis Vicente de Moraes  
Daves de Azevedo Cordova  
Ednei Eckel  
Humberto Faria Júnior  
João Roberto de Proença  
Luiz Otávio Esteves de Camargos  
Maria Felícia Santos da Silva  
Moisés Lima da Silva  
Monica Garcia Nardoni  
Paulo César Paim  
Raquel Jorge Santiago  
Renan Godoi Ventura Menegão  
Suellen Dayci Frison Barros  
Wenceslau de Souza  
Gisele Cristina Miguel Assunção  
João Agostinho Jesus de Figueiredo  
Lucimar Marques da Luz  
Paulo Vieira Pacheco Filho  
Sônia Catarina de Campos Carmona  
Tércio Luis Gusmão de Barros  
Ulisses da França Carneiro Leão

**Secex da 5ª Relatoria**

Carlos Eduardo Amorim França

Andréa Christian Mazeto  
Antônio José Campos Ferraz  
Benedito Francisco Lei nº te Filho  
Carlos Alexandre Pereira  
Cláudia Oneida Rouiller  
Cláudio Lima de Oliveira  
Ednéia Rosendo da Silva  
Iris Conceição Souza da Silva  
Jakelyne Dias Barreto Favreto  
José Fernandes Correia de Góes  
Manoel da Conceição da Silva  
Mauro Costa Oliveira  
Micheline Fátima de Souza Falcão  
Paulo André Abreu Pereira  
Valesca Olavarria de Pinho  
Valmir de Pieri  
Eduardo Siqueira Corrêa  
Silvano Alex Rosa da Silva  
André Rodrigues Neto  
Aretusa Keiko Rondon Tanaka  
Dinamar Pires de Miranda Silva  
Domingos Silva Lima  
Joaquim Ferreira Lima  
Marcelo Batista Ferreira  
Maria Edileuza dos Santos Metello  
Martha Cristina São Pedro de Paula  
Vilma Maria Prado  
Zeimar Maia de Arruda

**Secex da 6ª Relatoria**

Roberto Carlos de Figueiredo  
Adriana Oyera Bonilha  
Alan Fernandes Pimenta  
André Luiz de Campos Baracat  
Edivaldo Mota Araújo  
Edmar Cláudio Marangon  
Frederico Vilá e Muller  
Jessé Maziero Pinheiro  
Leandro Infantino França  
Maurício Barbosa de Freitas  
Osiel Mendes de Oliveira  
Patrícia Borges de Abreu  
Rodrigo Santos Castro Vila  
Wesley Faria e Silva  
Jaime Carlos Kreutz  
Maria Aparecida Xavier de Campos  
Otacílio Sebastião Cruz Neto  
Rosana de Oliveira Pereira  
Suely Jane de Amorim  
Wilma Betim Corrêa da Costa

**Secex Obras e Serviços de Engenharia**

Emerson Augusto de Campos  
Ademir Aparecido Peixoto  
Aloísio Barros de Carvalho  
André Luiz Souza Ramos

Bruno Ribeiro Marques  
Elisângela Luz Alves da Guia  
Evandro Aparecido dos Santos  
Helder Augusto Pompeu de Barros  
João Virgílio Batista Ribeiro  
Jorge Vanzelote Barquette  
Mara de Castilho Varjão Andrade  
Nelson Costin  
Nelson Yuwao Kawahara  
Nilson José da Silva  
Patrícia Lopes Griggi Pedrosa  
Silvio Silva Junior  
Yuri Garcia Silva  
Adriana Borges Tapajós da Silva  
José Benedito Albuquerque Garcia

**Secex Atos de Pessoal e RPPS**

Francis Bortoluzzi  
Alcione França dos Santos Bazan  
Andresa Gorgonha de Novais  
Carlos Augusto Bordieri  
Cleu Borelli  
Eduardo Benjino Ferraz  
Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade  
Kelly Sales Ferreira  
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Marley Ferreira Leite Bruno  
Aurea Maria Abranches Soares  
Cibele Mesquita Borba Silva  
Dirce Satusuki Hirano  
Elaine Christianne Pereira  
Isabela Gomes de Paiva  
Jean Fábio de Oliveira  
Liduvina Nicolina do Carmo Soares  
Liliane Monteiro da Silva Miranda  
Luciana Nasr  
Marcelo Gramolini Bianchini  
Moisés Paelo Camarão  
Náira Pacheco Pompeu de Barros  
Odilley Fátima Leite de Medeiros  
Priscila Badre Teixeira Pereira  
Renato Marçal de Mendonça  
Sandra da Costa Campos

**Secex Auditorias Operacionais**

Lidiani Anjos Bortoluzzi  
Belizia Brito de Almeida  
Bruna Henriques de Jesus Zimmer  
Bruno Alberto Zys  
Bruno de Paula Santos Bezerra  
Denisvaldo Mendes Ramos  
Jefferson Filgueira Bernardino  
Luiz Eduardo da Silva Oliveira  
Marlos Siqueira Alves  
Patrícia Leite Lozich  
Marcelo Pereira da Silva

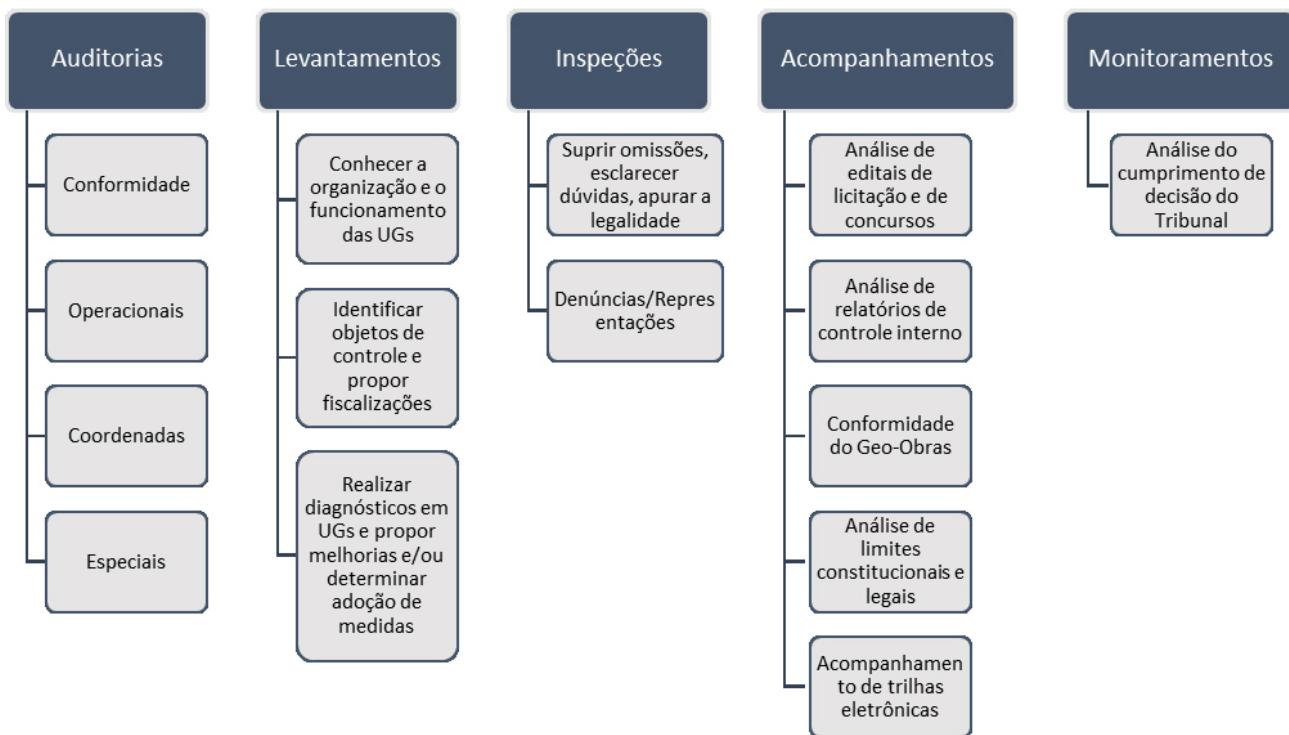
# 1 Introdução

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2017-2018 do TCE-MT aprovado 2017, atende ao Plano Estratégico da Instituição para o período de 2016-2021, especialmente no tocante aos objetivos estratégicos nº 5 – garantir qualidade e celeridade ao controle externo e nº 6 – garantir a atuação do controle externo com foco em relevância.

O PAF 2017-2018 consolidou as diretrizes para o desenvolvimento e definição das atividades de fiscalização a serem realizadas pelas equipes técnicas do TCE no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, por meio de Plano de Trabalho elaborado pelos secretários de Controle Externo.

Em virtude da reestruturação da área técnica do TCE, que criou secretarias especializadas a partir de 01/08/2018, as atividades do PAF 2017-2018 foram prorrogadas até 31/07/18, data que se iniciou a nova estrutura da área técnica.

Para a elaboração dos Planos de Trabalho de cada Secretaria foram definidos os seguintes instrumentos de fiscalização:



O instrumento auditoria é utilizado para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos jurisdicionados, podendo ser de conformidade, operacional, coordenada ou especial.

O levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado para conhecer a organização e o funcionamento das unidades gestoras fiscalizadas, os sistemas, programas, projetos e atividades governamentais nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais. Também é utilizado para identificar objetos de controle

e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações, além de promover diagnósticos com a finalidade de identificar fragilidades, determinar a adoção de medidas corretivas e/ou propor melhorias na unidade gestora fiscalizada.

O instrumento de fiscalização denominado inspeção é utilizado para suprir omissões, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para apurar denúncias ou representações.

O monitoramento é um instrumento utilizado para verificação do cumprimento das deliberações desta Corte, assim como os resultados delas advindos.

Por fim, os acompanhamentos são utilizados para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. É utilizado também para avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

A partir desses instrumentos foram fixadas metas por tipo de fiscalização e por Secex, conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO	PREVISÃO
AUDITORIAS	103
ACOMPANHAMENTOS	3.597
INST. DE CONTAS	153
MONITORAMENTOS	83
LEVANTAMENTOS	1.002
OUTRAS FISCALIZAÇÕES	4.810
<b>TOTAL</b>	<b>9.748</b>

O detalhamento dos instrumentos de fiscalização previstos encontra-se no Anexo I deste relatório.

Também foram definidos no PAF 2017-2018 os temas, exemplificativos, para atuação das equipes técnicas pelos diversos instrumentos de fiscalização anteriormente mencionados, tais como, licitações, contratos, convênios, controles internos (gestão de frotas, alimentação escolar, gestão financeira), transferências, contabilidade pública, financeiro, receita pública, pessoal, regime próprio de previdência social, programas de governo, resultado de políticas públicas e transparência pública em áreas como saúde, educação, segurança, obras e serviços de engenharia, além dos sistemas penitenciário e socioeducativo, transporte coletivo urbano e interestadual, metas do plano anual de educação e limites constitucionais e legais, dentre outros.

A partir dessas diretrizes, cada secretaria elaborou seu Plano de Trabalho a ser executado no período do PAF 2017-2018, o qual foi aprovado e monitorado pela Segecex e seus resultados detalhados nesse relatório.

**Volmar Bucco Junior**

*Secretário-Geral de Controle Externo*

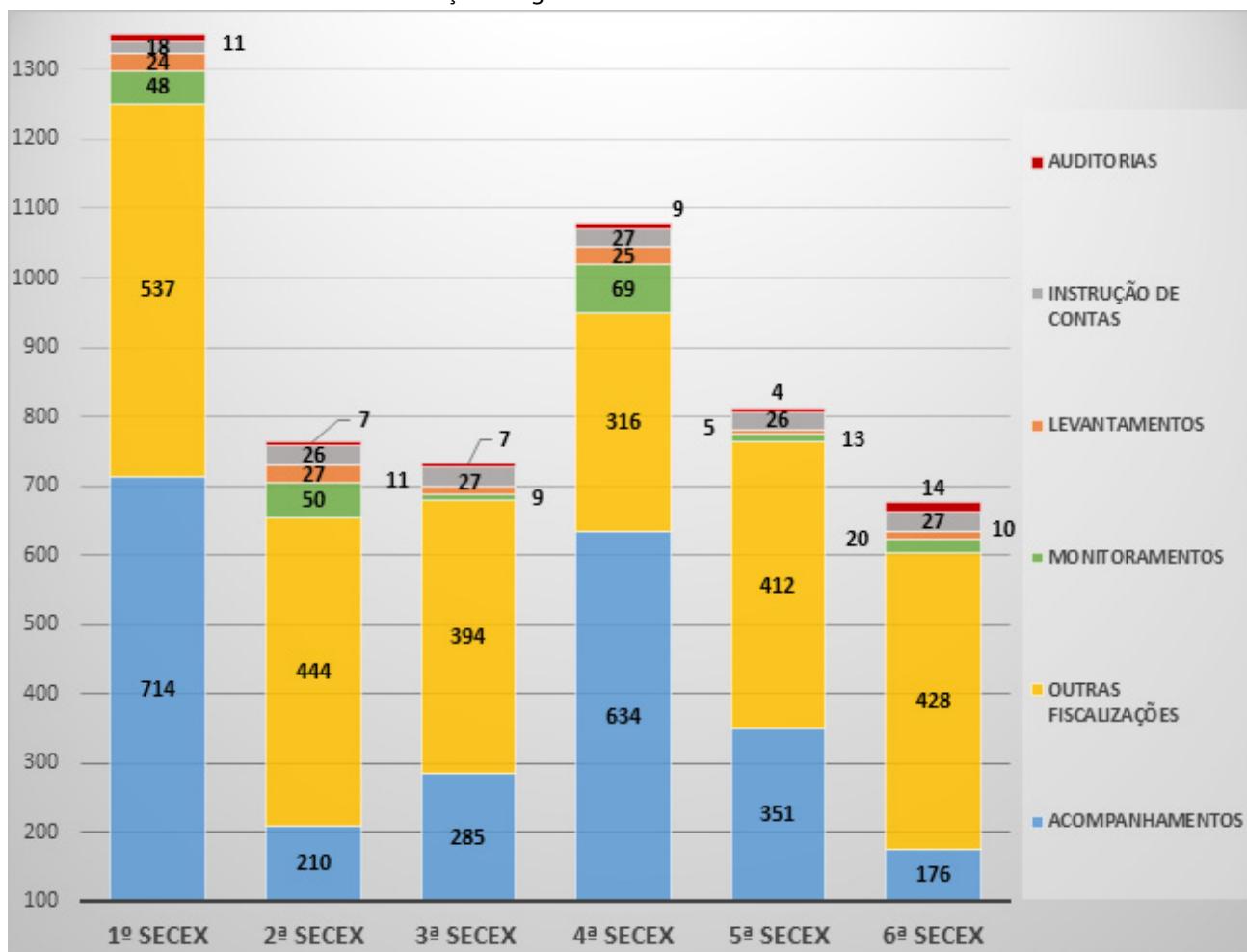
## 2 Resultados

### 2.1 Resultado geral TCE-MT

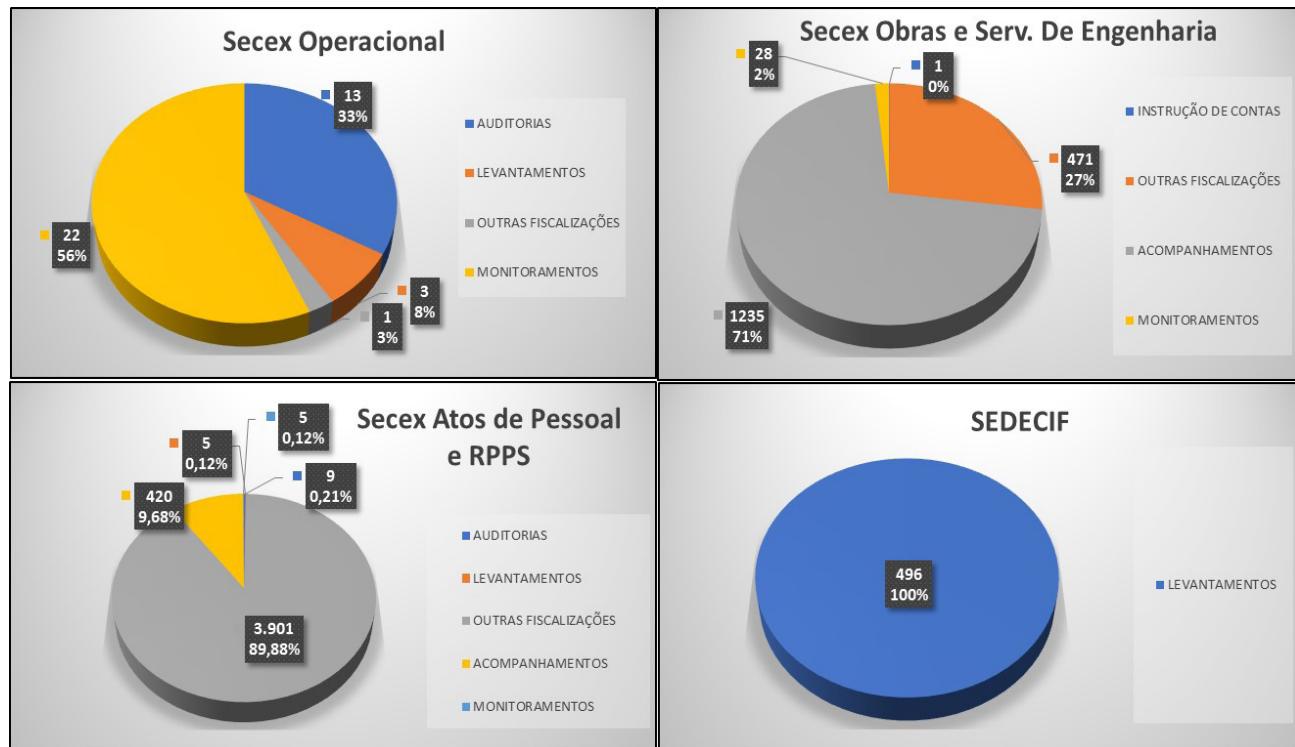
Ao final do período do PAF 2017-2018 foram executadas as seguintes ações de fiscalização:

INSTRUMENTO	EXECUÇÃO
AUDITORIAS	74
ACOMPANHAMENTOS	4.025
INST. DE CONTAS	152
MONITORAMENTOS	264
LEVANTAMENTOS	606
OUTRAS FISCALIZAÇÕES	6.904
<b>TOTAL</b>	<b>12.025</b>

As fiscalizações foram executadas pelas Secretarias de Controle Externo conforme distribuição a seguir:



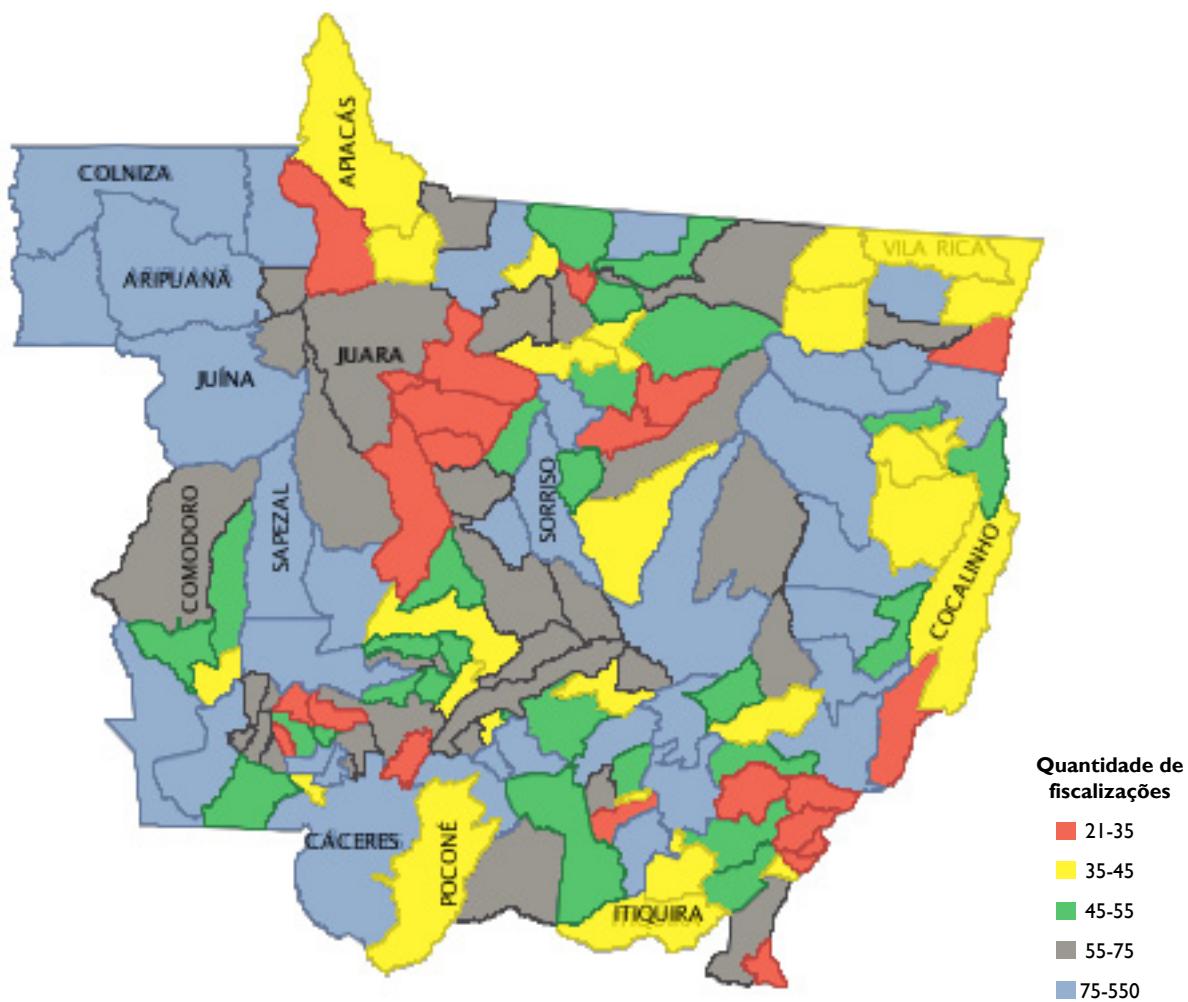
Nas Secretarias de Controle Externo especializadas, a execução dos processos foi distribuída da seguinte forma:



Todos os municípios de Mato Grosso foram contemplados com fiscalizações, conforme tabela a seguir.

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	35	48 - GUARANTÃ DO NORTE	76	95 - PONTAL DO ARAGUAIA	32
2 - AGUA BOA	92	49 - GUIRATINGA	51	96 - PONTE BRANCA	31
3 - ALTA FLORESTA	130	50 - INDIAVAÍ	23	97 - PONTES E LACERDA	86
4 - ALTO ARAGUAIA	71	51 - IPIRANGA DO NORTE	51	98 - PORTO ALEGRE DO NORTE	56
5 - ALTO BOA VISTA	47	52 - ITANHANGÁ	30	99 - PORTO DOS GAUCHOS	34
6 - ALTO GARCAS	45	53 - ITAÚBA	37	100 - PORTO ESPERIDIÃO	46
7 - ALTO PARAGUAI	36	54 - ITIQUIRA	37	101 - PORTO ESTRELA	34
8 - ALTO TAQUARI	28	55 - JACIARA	65	102 - POXORÉU	81
9 - APIACÁS	36	56 - JANGADA	56	103 - PRIMAVERA DO LESTE	86
10 - ARAGUAIANA	31	57 - JAURU	60	104 - QUERÊNCIA	76
11 - ARAGUAINHA	40	58 - JUARA	67	105 - RESERVA DO CABACAL	33
12 - ARAPUTANGA	50	59 - JUÍNA	142	106 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	44
13 - ARENÁPOLIS	63	60 - JURUENA	68	107 - RIBEIRÃOZINHO	32
14 - ARIPUANÃ	97	61 - JUSCIMEIRA	28	108 - RIO BRANCO	48
15 - BARÃO DE MELGAÇO	74	62 - LAMBARI DOESTE	67	109 - RONDOLÂNDIA	81

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
16 - BARRA DO BUGRES	71	63 - LUCAS DO RIO VERDE	76	110 - RONDONÓPOLIS	225
17 - BARRA DO GARÇAS	105	64 - LUCIARA	26	111 - ROSÁRIO OESTE	74
18 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	35	65 - MARCELÂNDIA	50	112 - SALTO DO CÉU	30
19 - BRASNORTE	63	66 - MATUPÁ	52	113 - SANTA CARMEM	31
20 - CÁCERES	153	67 - MIRASSOL D'OESTE	99	114 - SANTA CRUZ DO XINGU	44
21 - CAMPINÁPOLIS	67	68 - NOBRES	65	115 - SANTA RITA DO TRIVELATO	63
22 - CAMPO NOVO DO PARECIS	125	69 - NORTELÂNDIA	47	116 - SANTA TEREZINHA	37
23 - CAMPO VERDE	77	70 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	121	117 - SANTO AFONSO	67
24 - CAMPOS DE JÚLIO	48	71 - NOVA BANDEIRANTES	27	118 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	45
25 - CANABRAVA DO NORTE	84	72 - NOVA BRASILÂNDIA	44	119 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	50
26 - CANARANA	86	73 - NOVA CANAÃ DO NORTE	62	120 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA	75
27 - CARLINDA	43	74 - NOVA GUARITA	30	121 - SÃO JOSÉ DO PVO	40
28 - CASTANHEIRA	72	75 - NOVA LACERDA	51	122 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	45
29 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	54	76 - NOVA MARILÂNDIA	46	123 - SÃO JOSÉ DO XINGU	37
30 - CLÁUDIA	52	77 - NOVA MARINGA	30	124 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	75
31 - COCALINHO	39	78 - NOVA MONTE VERDE	39	125 - SÃO PEDRO DA CIPA	41
32 - COLÍDER	74	79 - NOVA MUTUM	66	126 - SAPEZAL	82
33 - COLNIZA	79	80 - NOVA NAZARÉ	54	127 - SERRA NOVA DOURADA	41
34 - COMODORO	58	81 - NOVA OLÍMPIA	53	128 - SINOP	150
35 - CONFRESA	75	82 - NOVA SANTA HELENA	37	129 - SORRISO	157
36 - CONQUISTA DOESTE	43	83 - NOVA UBIRATÃ	43	130 - TABAPORÃ	28
37 - COTRIGUAÇU	104	84 - NOVA XAVANTINA	76	131 - TANGARA DA SERRA	96
38 - CUIABÁ	550	85 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	34	132 - TAPURAH	55
39 - CURVELÂNDIA	60	86 - NOVO MUNDO	47	133 - TERRA NOVA DO NORTE	47
40 - DENISE	51	87 - NOVO SANTO ANTÔNIO	52	134 - TESOURO	21
41 - DIAMANTINO	43	88 - NOVO SÃO JOAQUIM	39	135 - TORIXORÉU	27
42 - DOM AQUINO	50	89 - PARANAITA	74	136 - UNIÃO DO SUL	34
43 - FELIZ NATAL	56	90 - PARANATINGA	75	137 - VALE DE SÃO DOMINGOS	64
44 - FIGUEIROPÓLIS DOESTE	61	91 - PEDRA PRETA	35	138 - VÁRZEA GRANDE	293
45 - GAUCHA DO NORTE	55	92 - PEIXOTO DE AZEVEDO	60	139 - VERA	49
46 - GENERAL CARNEIRO	48	93 - PLANALTO DA SERRA	55	140 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	90
47 - GLÓRIA D'OESTE	41	94 - POCONÉ	41	141 - VILA RICA	44
<b>TOTAL</b>			<b>9118</b>		



As Unidades gestoras da esfera estadual que foram fiscalizadas são as seguintes:

<b>FISCALIZADO</b>	<b>QTDE</b>
1 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ	3
2 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA	3
3 - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL	2
4 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	6
5 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	50
6 - ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
7 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA	3
8 - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	12
9 - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	4
10 - CASA MILITAR DO GOVERNO DE ESTADO	3
11 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A	1
12 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	3
13 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	2
14 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	3
15 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	2
16 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	17

FISCALIZADO	QTDE
17 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	23
18 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1
19 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
20 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSAO RURAL S/A	5
21 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	2
22 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	4
23 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10
24 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	1
25 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	29
26 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO	5
27 - FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
28 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
29 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL	3
30 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3
31 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
32 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
33 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	5
34 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7
35 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1
36 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2
37 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2
38 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	4
39 - GABINETE DE GOVERNO	3
40 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	2
41 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2
42 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	7
43 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO	3
44 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
45 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	2
46 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO	1
47 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO	1
48 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
49 - MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS	2
50 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1902
51 - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	1
52 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	19
53 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
54 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	49
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	5

FISCALIZADO	QTDE
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9
57 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	88
58 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1
59 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17
60 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	70
61 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	21
62 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	24
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	55
64 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	31
65 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	4
66 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	68
67 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	70
68 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10
70 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
71 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	26
72 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	151
73 - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2906</b>

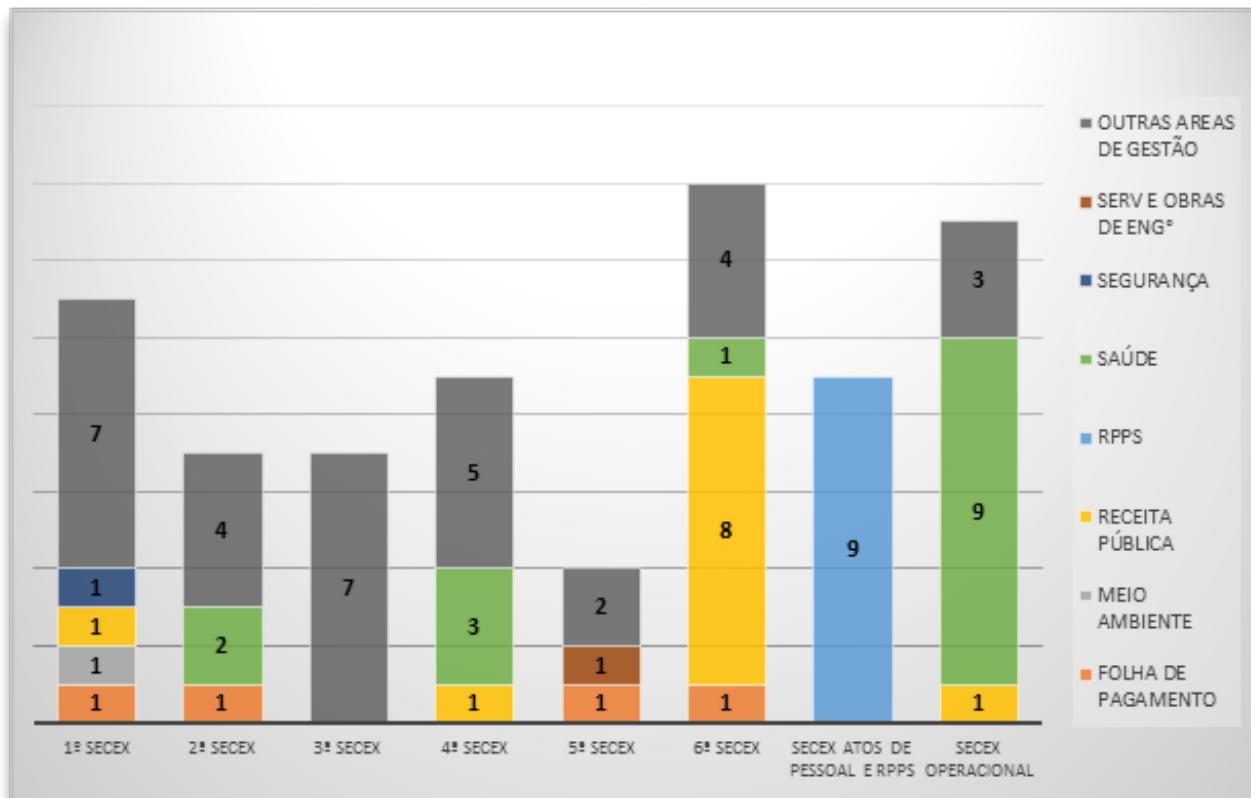
## 2.2 Resultado por instrumento de fiscalização

### 2.2.1 Auditorias

Foram executadas 74 auditorias, num total de 71,84% da previsão para o PAF 2017-2018 (última consulta em 31/07/2018). Foram realizadas 6 auditorias operacionais e 68 de conformidade, com temas nas áreas da saúde, segurança, folha de pagamento, receita pública, RPPS dentre outras áreas de gestão conforme informações a seguir:

TEMAS	NR. AUDITORIAS
FOLHA DE PAGAMENTO	4
MEIO AMBIENTE	1
RECEITA PÚBLICA	11
RPPS	9
SAÚDE	15
SEGURANÇA	1
SERV. E OBRAS DE ENGENHARIA	1
OUTRAS ÁREAS DE GESTÃO	32
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

As auditorias foram planejadas e executadas pelas Secretarias de Controle Externo (Secex) após levantamentos realizados para verificação das Unidades Gestoras com prioridade nas ações de controle, de acordo com a materialidade, a risco e a relevância do tema.



Foram fiscalizados por meio de auditorias, 26 municípios no estado de Mato Grosso, bem como vários entes da esfera estadual, totalizando 74 auditorias em todo o estado.

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ALTA FLORESTA	1	14 - JUÍNA	1
2 - ALTO PARAGUAI	1	15 - MIRASSOL D'OESTE	1
3 - ARAPUTANGA	1	16 - NOBRES	1
4 - ARIPUANÃ	1	17 - PEDRA PRETA	1
5 - BARRA DO BUGRES	1	18 - PEIXOTO DE AZEVEDO	1
6 - CÁCERES	3	19 - PONTE BRANCA	1
7 - CAMPO VERDE	1	20 - PRIMAVERA DO LESTE	3
8 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	1	21 - RONDONÓPOLIS	1
9 - CUIABÁ	5	22 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1
10 - DIAMANTINO	1	23 - SAPEZAL	2
11 - DOM AQUINO	1	24 - SINOP	1
12 - GUARANTÃ DO NORTE	1	25 - TANGARÁ DA SERRA	1
13 - JUARA	1	26 - VARZEA GRANDE	5
<b>TOTAL DE AUDITORIAS</b>		<b>39</b>	

As Unidades gestoras da esfera estadual que foram auditadas são as seguintes:

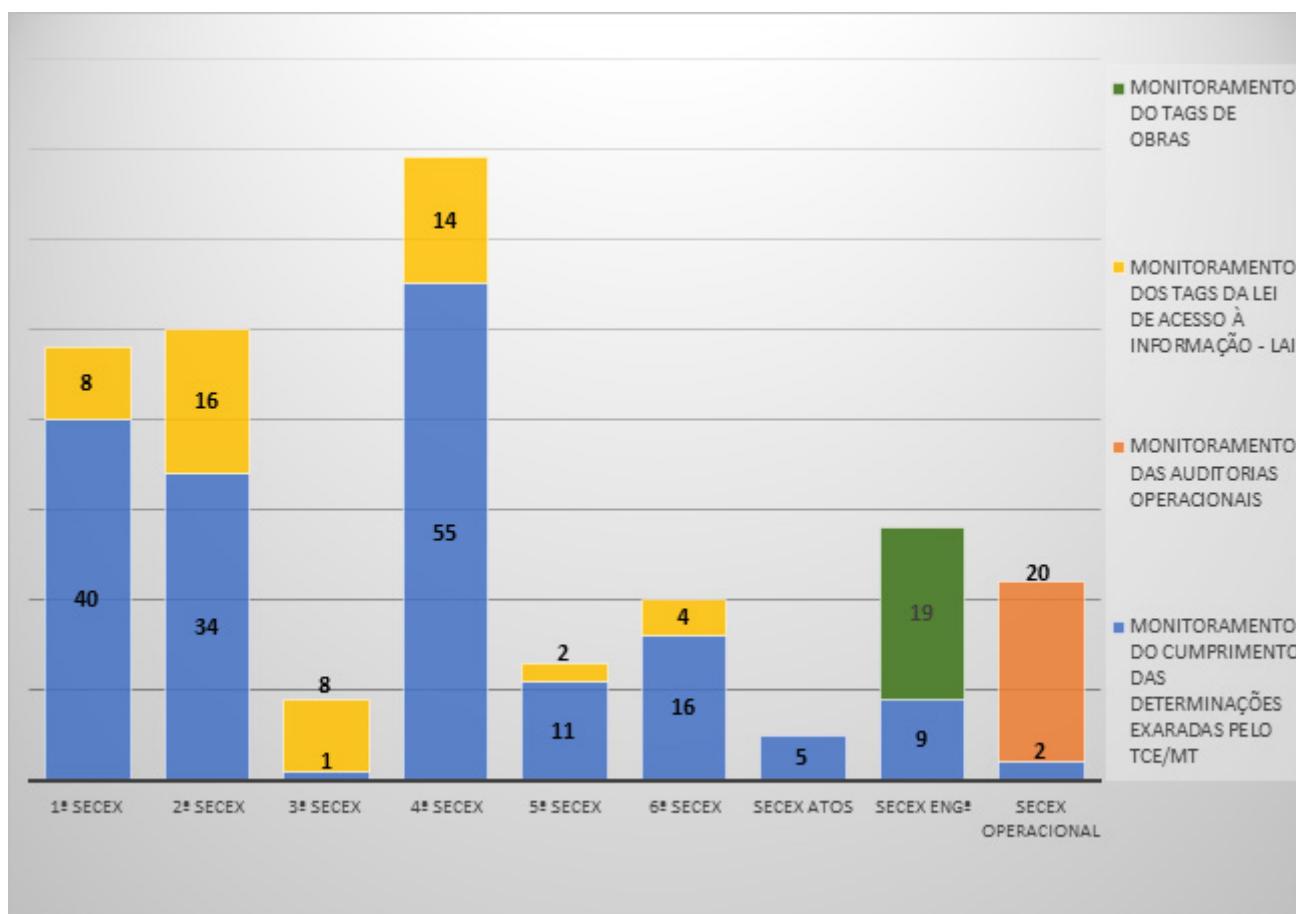
FISCALIZADO	QUANTIDADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	4
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	12
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35</b>

## 2.2.2 Monitoramentos

Foram executados 264 monitoramentos, no período do PAF 2017-2018, distribuídos em monitoramento do cumprimento das determinações exaradas pelo TCE-MT, TAGs da Lei de Acesso à Informação e de Obras, e monitoramentos das auditorias operacionais, conforme tabela e detalhamentos a seguir:

MONITORAMENTOS	TOTAL
MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TCE-MT	171
MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS OPERACIONAIS	15
MONITORAMENTO DOS TAGS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	52
MONITORAMENTO DO TAGS DE OBRAS	19
<b>TOTAIS</b>	<b>264</b>

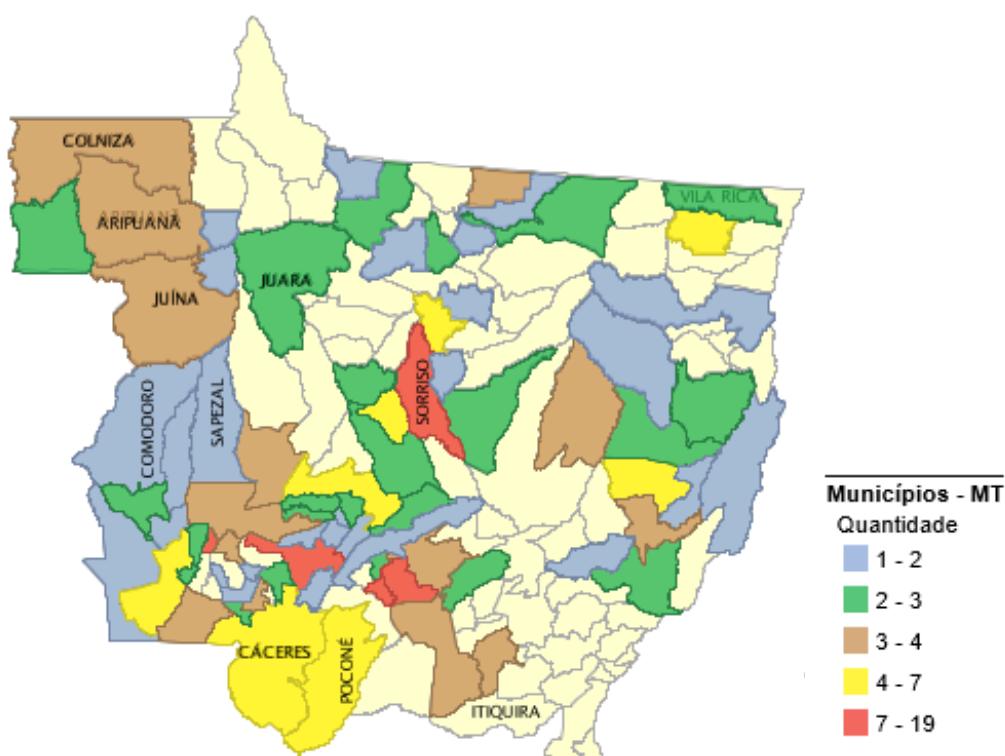
Os monitoramentos foram executados pelas todas as Secex de Controle Externo na seguinte distribuição por tipo de processo:



Os 264 monitoramentos foram realizados em 75 municípios e no Governo do Estado da seguinte forma:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	2	26 - GAÚCHA DO NORTE	3	51 - PONTES E LACERDA	6
2 - AGUA BOA	5	27 - GLÓRIA D'OESTE	2	52 - PORTO ESPERIDIÃO	3
3 - ALTA FLORESTA	2	28 - GUARANTÃ DO NORTE	3	53 - PORTO ESTRELA	1
4 - ALTO PARAGUAI	1	29 - INDIAVAÍ	1	54 - QUERÊNCIA	1
5 - ARENÁPOLIS	1	30 - JUARA	2	55 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1
6 - ARIPUANÃ	3	31 - JUÍNA	3	56 - RESERVA DO CABACAL	3
7 - BARRA DO BUGRES	7	32 - JURUENA	1	57 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2
8 - BARRA DO GARCAS	2	33 - LAMBAI D'OESTE	2	58 - RIO BRANCO	1
9 - CÁCERES	6	34 - LUCAS DO RIO VERDE	5	59 - SANTO AFONSO	2
10 - CAMPO NOVO DO PARECIS	3	35 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1	60 - RONDOLÂNDIA	2
11 - CAMPO VERDE	2	36 - MATUPÁ	1	61 - RONDONÓPOLIS	3
12 - CAMPOS DE JÚLIO	1	37 - MIRASSOL D'OESTE	3	62 - ROSÁRIO OESTE	1
13 - CANARÃANA	2	38 - NOBRES	2	63 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
14 - CASTANHEIRA	1	39 - NORTELÂNDIA	2	64 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1
15 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	3	40 - NOVA NAZARÉ	1	65 - SAPEZAL	1
16 - CLÁUDIA	1	41 - NOVA LACERDA	2	66 - SINOP	4
17 - COCALINHO	1	42 - NOVA CANAÃ DO NORTE	1	67 - SORRISO	7
18 - COLÍDER	2	43 - NOVA MUTUM	2	68 - TANGARÁ DA SERRA	3
19 - COLNIZA	3	44 - NOVA OLÍMPIA	1	69 - TAPURAH	2
20 - COMODORO	1	45 - NOVA UBIRATÃ	2	70 - TERRA NOVA DO NORTE	1
21 - CONFRESA	4	46 - NOVA XAVANTINA	3	71 - VALE DE SÃO DOMINGOS	2
22 - CONQUISTA D'OESTE	1	47 - NOVO SÃO JOAQUIM	1	72 - VÁRZEA GRANDE	15
23 - CUIABÁ	19	48 - PARANAÍTA	1	73 - VERA	1
24 - DENISE	1	49 - PEIXOTO DE AZEVEDO	2	74 - VILA RICA	2
25 - DIAMANTINO	4	50 - POCONÉ	4	75 - NOVA MARILÂNDIA	2
<b>TOTAL DE MONITORAMENTOS</b>				<b>199</b>	



As Unidades gestoras da esfera estadual que foram monitoradas são as seguintes:

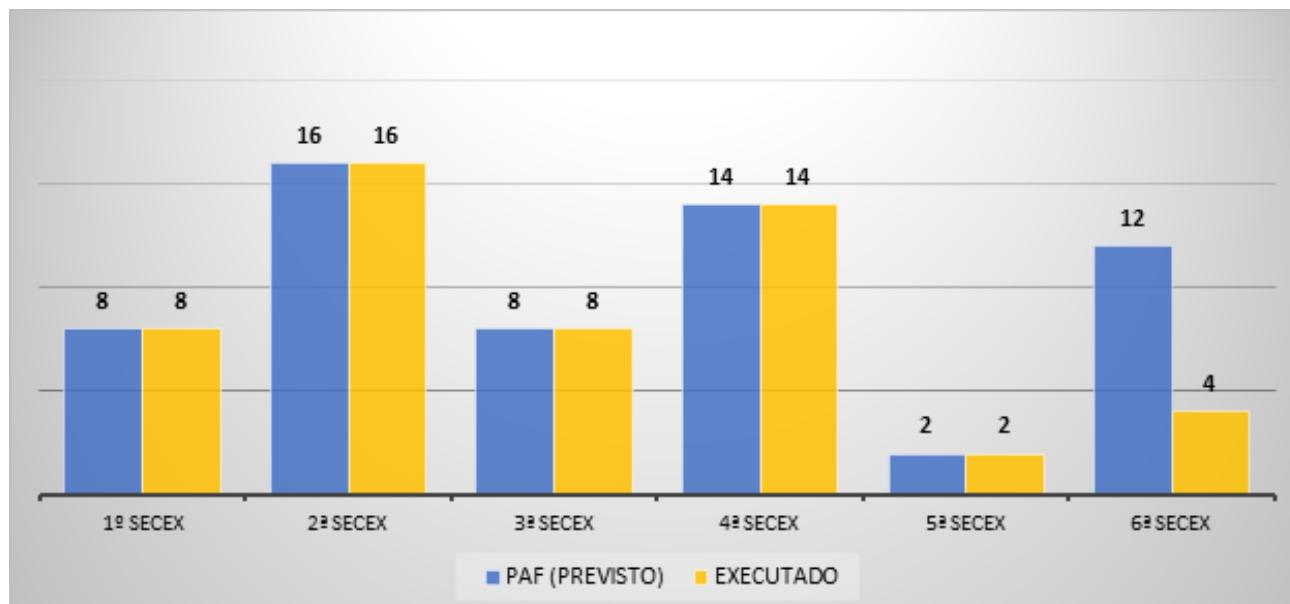
FISCALIZADO	QTDE
1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	5
2 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
3 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1

FISCALIZADO	QTDE
4 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
5 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
6 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
7 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
8 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO	1
9 – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
10 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	19
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2
12 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	3
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	3
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
19 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2
20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65</b>

### 2.2.2.1 Monitoramento LAI

Dos 60 monitoramentos referentes ao cumprimento da LAI, previstos no PAF 2017-2018, conforme determinado em Acordão do TCE, foram executados 52 monitoramentos equivalentes à 86,67% do previsto.

Os monitoramentos foram executados pelas Secex conforme gráfico a seguir:



Foram executados 52 monitoramentos referentes aos TAGs firmados com 28 municípios:

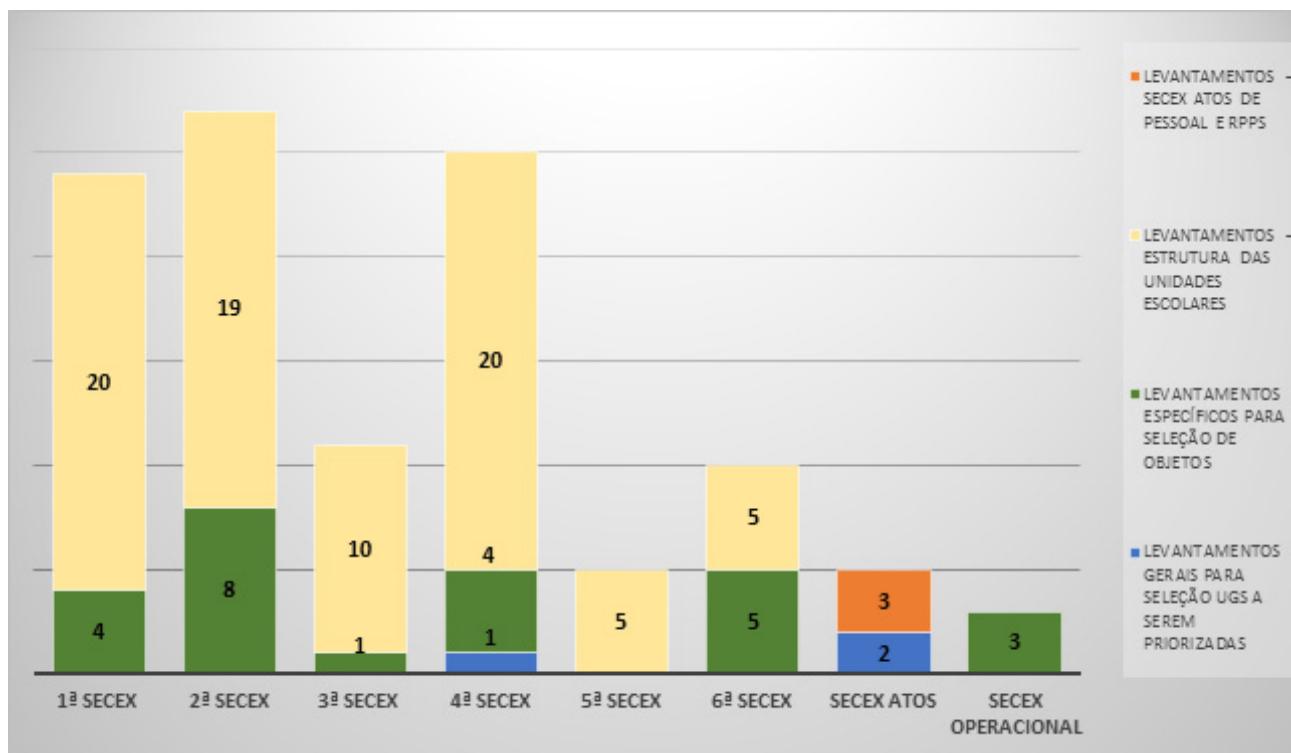
MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - AGUA BOA	2	15 - JUÍNA	2
2 - ALTA FLORESTA	2	16 - LUCAS DO RIO VERDE	2
3 - BARRA DO BUGRES	2	17 - MIRASSOL D'OESTE	2
4 - BARRA DO GARÇAS	1	18 - NOVA MUTUM	2
5 - CÁCERES	2	19 - NOVA XAVANTINA	2
6 - CAMPO NOVO DO PARECIS	2	20 - PEIXOTO DE AZEVEDO	1
7 - CAMPO VERDE	2	21 - POCONÉ	2
8 - COLÍDER	2	22 - PONTES E LACERDA	2
9 - COLNIZA	2	23 - RONDONÓPOLIS	2
10 - CONFRESA	2	24 - SINOP	1
11 - CUIABÁ	2	25 - SORRISO	2
12 - DIAMANTINO	2	26 - TANGARÁ DA SERRA	2
13 - GUARANTÃ DO NORTE	1	27 - VÁRZEA GRANDE	2
14 - JUARA	2	28 - VILA RICA	2
<b>TOTAL DE MONITORAMENTOS</b>		<b>52</b>	

## 2.2.3 Levantamentos

Foram executados 606 levantamentos no período do PAF 2017-2018, distribuídos em levantamentos gerais para seleção de unidades gestoras a serem priorizadas, levantamentos específicos para seleção de objetos, levantamentos para avaliação dos controles internos (exclusivo da SEDECIF), levantamentos das estruturas das unidades escolares, bem como levantamentos realizados exclusivamente pela Secex Atos de Pessoal em todos os RPPS do Estado e na Secex Operacional, levantamento nas unidades hospitalares estaduais definidas pela liderança, conforme tabela e detalhamentos a seguir:

LEVANTAMENTOS	PREVISTO	EXECUTADO
LEVANTAMENTOS GERAIS PARA SELEÇÃO UGS A SEREM PRIORIZADAS	6	3
LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO DE OBJETOS	24	26
LEVANTAMENTOS - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS*	846	496
LEVANTAMENTOS – ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES	120	78
LEVANTAMENTOS – METAS DO PNE	2	0
LEVANTAMENTOS – SECEX ATOS DE PESSOAL E RPPS	3	3
LEVANTAMENTO NAS UNIDADES HOSPITALARES ESTADUAIS	1	0
<b>TOTAIS</b>	<b>1002</b>	<b>606</b>

Os processos de Levantamentos foram executados pelas Secretarias de Controle Externo conforme distribuição a seguir:



Foram realizados levantamentos, nas modalidades citadas, em 21 municípios e em 42 órgãos da esfera estadual relacionados a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ALTO ARAGUAIA	1	12 - NOVA OLÍMPIA	1
2 - ALTO PARAGUAI	2	13 - POCONÉ	1
3 - BARRA DO BUGRES	3	14 - PORTO ESTRELA	3
4 - CÁCERES	4	15 - RONDONÓPOLIS	5
5 - CAMPO VERDE	5	16 - SALTO DO CÉU	1
6 - CUIABÁ	5	17 - SERRA NOVA DOURADA	1
7 - DIAMANTINO	4	18 - SINOP	5
8 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	3	19 - SORRISO	1
9 - JAURU	3	20 - TANGARÁ DA SERRA	5
10 - LAMBAI DOESTE	2	21 - VARZEA GRANDE	12
11 - NORTELÂNDIA	1	<b>TOTAL DE LEVANTAMENTOS</b>	<b>68</b>

As Unidades gestoras da esfera estadual onde foram realizados levantamentos são as seguintes:

FISCALIZADO	QTDE
1 - CASA MILITAR DO GOVERNO DE ESTADO	1
2 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1

FISCALIZADO	QTDE
3 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
4 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
5 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
6 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
7 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1
8 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1
9 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1
10 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	1
12 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	7
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
17 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42</b>

### 2.2.3.1 Levantamento - Estrutura das Unidades Escolares

O Programa Visita às Escolas foi instituído em 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com o objetivo de realizar um diagnóstico acerca da infraestrutura nas unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como de outros aspectos relevantes atinentes à educação, visando identificar as principais fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

Os levantamentos foram realizados pelas Secex, por meio de metodologia padronizada pela Segecex, em 78 escolas, sendo 61 da rede municipal e 17 da rede estadual, localizadas em 17 municípios do estado, conforme detalhamento a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ALTO PARAGUAI	2	10 - NORTELÂNDIA	1
2 - BARRA DO BUGRES	3	11 - NOVA OLÍMPIA	1
3 - CÁCERES	3	12 - PORTO ESTRELA	3
4 - CAMPO VERDE	5	13 - RONDONÓPOLIS	5
5 - CUIABÁ*	22	14 - SALTO DO CÉU	1
6 - DIAMANTINO	4	15 - SINOP	5
7 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	3	16 - TANGARÁ DA SERRA	5
8 - JAURU	3	17 - VÁRZEA GRANDE	10
9 - LAMBAI DOESTE	2	<b>TOTAL DE FISCALIZAÇÕES</b>	<b>78</b>

\* Rede Estadual e Municipal

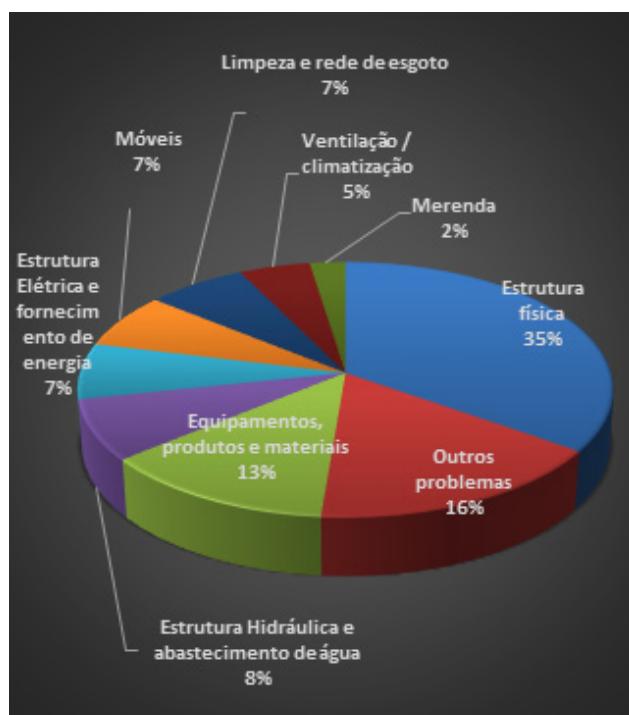
**Relação de escolas fiscalizadas**

<b>CIDADE</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>
Alto Paraguai	Municipal	Escola Municipal Bela Vista
Alto Paraguai	Municipal	Escola Municipal Nova Esperança
Barra do Bugres	Municipal	Creche Municipal Manoel Custódio de Moura
Barra do Bugres	Municipal	Escola Municipal Guiomar Campos de Miranda
Barra do Bugres	Municipal	Escola Municipal Raimunda Arnaldo de Almeida Leão
Cáceres	Estadual	Escola Estadual Leopoldo Ambrósio Filho
Cáceres	Estadual	Escola Estadual Professor Demétrio Costa Pereira
Cáceres	Municipal	Escola Municipal Dom Máximo
Cáceres	Municipal	Escola Municipal Jardim Guanabara
Cáceres	Municipal	Escola Municipal Isabel Campos
Campo Verde	Municipal	Escola Municipal Dona Maria Artemis Pires
Campo Verde	Municipal	Escola Municipal Dona Sabrina Lazarin Prati
Campo Verde	Municipal	Escola Municipal Monteiro Lobato
Campo Verde	Municipal	Escola Municipal Paraíso
Campo Verde	Municipal	Escola Municipal São Lorenço
Cuiabá	Estadual	C.E.J.A. Profª Almira Amorim da Silva
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Doutor Mário de Castro
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Dr. Fenelon Muller
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual André Avelino Ribeiro
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Antônio Epaminondas
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafí
Cuiabá	Estadual	Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral
Cuiabá	Municipal	Escola Municipal de Ensino Básico Esmeralda de Campos Fontes
Cuiabá	Municipal	Escola Municipal de Ensino Básico Floriano Bocheneki
Cuiabá	Municipal	Escola Municipal de Ensino Básico Osmar José do Carmo Cabral
Cuiabá	Municipal	Escola Municipal de Ensino Básico Quintino Pereira de Freitas
Cuiabá	Municipal	Escola Municipal de Ensino Básico São Sebastião
Diamantino	Municipal	Escola Municipal Castorina Sabo Mendes
Diamantino	Municipal	Escola Municipal Castro Alves
Diamantino	Municipal	Escola Municipal Prefeito João Batista de Almeida
Diamantino	Municipal	Escola Municipal Vovó Celina
Figueirópolis D' Oeste	Municipal	Escola Municipal Alzira Corrêa dos Santos
Figueirópolis D' Oeste	Municipal	Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa Cunha
Figueirópolis D' Oeste	Municipal	Escola Municipal Vereador Joaquim Liberato
Jauru	Municipal	Escola Municipal Lourdes Maria de Lima
Jauru	Municipal	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima
Jauru	Municipal	Escola Municipal Professora Rosimeire Aparecida da Silva
Lambari D'Oeste	Municipal	Escola Municipal Expedito da Silva
Lambari D'Oeste	Municipal	Escola Municipal Professor Luiz Carlos Alves da Cruz

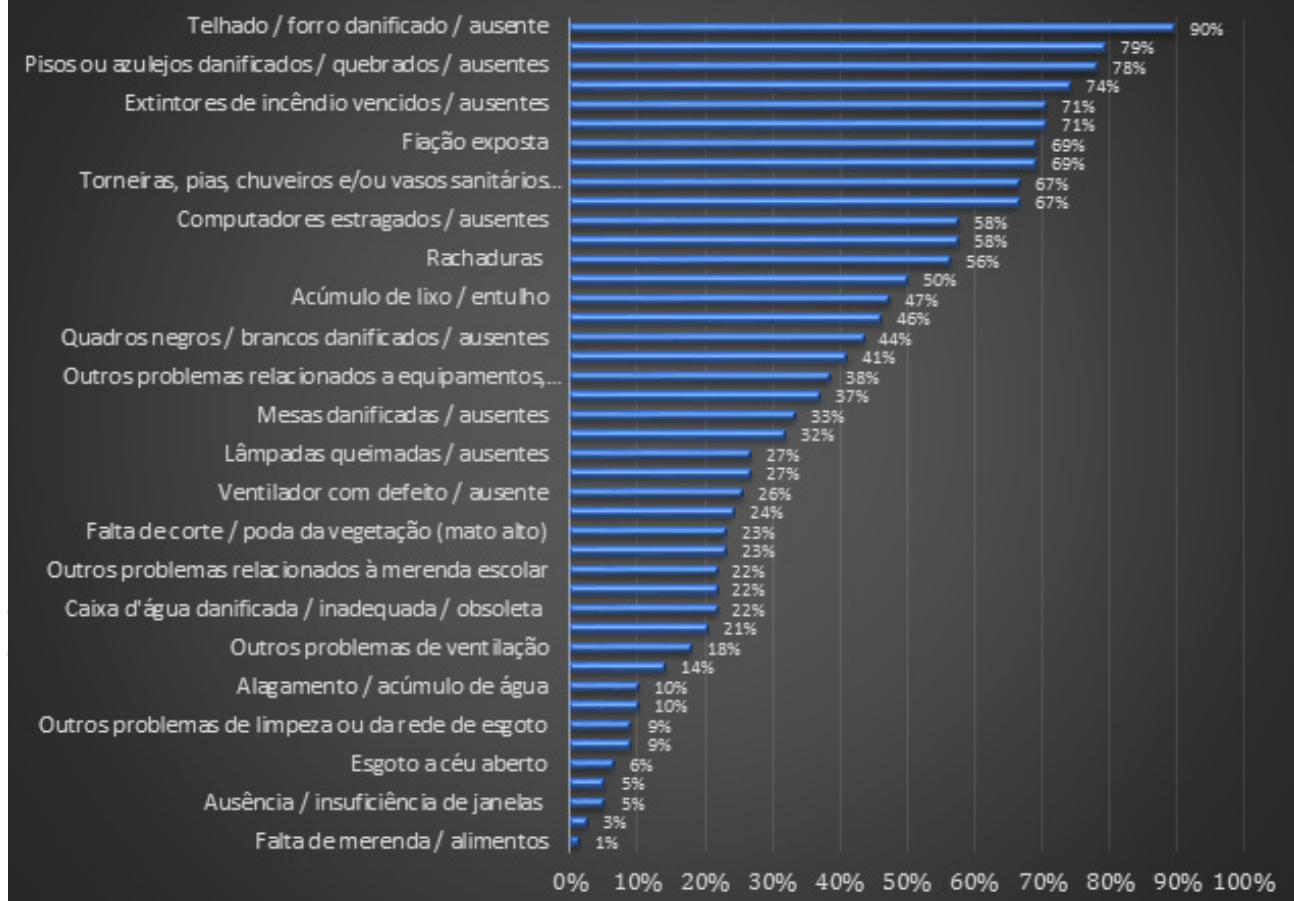
CIDADE	ESFERA	NOME DA ESCOLA
Nortelândia	Municipal	Centro Municipal de Ensino Júlio Praxedes Duarte
Nova Olímpia	Municipal	Escola Municipal Profa. Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar
Porto Estrela	Municipal	Escola Municipal Dª Izabel dos Santos Faria
Porto Estrela	Municipal	Escola Municipal Leopoldino José da Silva
Porto Estrela	Municipal	Escola Municipal São Pedro
Rondonópolis	Municipal	E.M.E.F.R. 14 de Agosto
Rondonópolis	Municipal	E.M.E.F. Irmã Elza Geovanella
Rondonópolis	Municipal	E.M.E.F. Princesa Isabel
Rondonópolis	Municipal	E.M.E.I.F. Rosalino Antônio da Silva
Rondonópolis	Municipal	E.M.E.F. Tancredo de Almeida Neves
Salto do Céu	Municipal	Escola Municipal Simão Bororó
Sinop	Municipal	Escola Municipal Armando Dias
Sinop	Municipal	Escola Municipal Aleixo Schenatto
Sinop	Municipal	Escola Municipal Professor Jurandir Liberino de Mesquita
Sinop	Municipal	Escola Municipal Maria Aparecida Amaro de Souza
Sinop	Municipal	Escola Municipal Silvana
Tangará da Serra	Municipal	Centro Municipal de Ensino Ayrton Senna
Tangará da Serra	Municipal	Centro Municipal de Ensino Dom Bosco
Tangará da Serra	Municipal	Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira
Tangará da Serra	Municipal	Centro Municipal de Ensino Professor João Maria do Nascimento
Tangará da Serra	Municipal	Centro Municipal de Ensino Professora Jucileide Praxedes
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Deputado Ubaldo Monteiro da Silva
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Professora Nadir de Oliveira
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Mercedes de Paula Sôda
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Deputado Salim Nadaf
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Porfíria Paula de Campos
Várzea Grande	Estadual	Escola Estadual Prof. Honório Rodrigues Amorim
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Air Addor
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal de Educação Básica Honorato Pedroso de Barros
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Napoleão José da Costa
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Maria Pedrosa de Miranda
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Ângela Jardim Botelho
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Ana Francisca de Barros
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Eunice César Mello
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Ednilson Francisco Kolling
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Jaime Veríssimo de Campos
Várzea Grande	Municipal	Escola Municipal Marilce Benedita de Arruda

Foram verificadas diversas irregularidades na infraestrutura das escolas visitadas, num total de 1435 apontamentos agrupados por áreas e tipo de irregularidade, o que corresponde a 18 irregularidades por escola inspecionada, conforme tabela e gráficos a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTDE DE IRREGULARIDADES
Estrutura física	500
Outros problemas	236
Equipamentos, produtos e materiais	183
Estrutura hidráulica e abastecimento de água	110
Estrutura elétrica e fornecimento de energia	102
Móveis	101
Limpeza e rede de esgoto	98
Ventilação / climatização	70
Merenda	35



### Taxa de detecção de irregularidades por escola



### 2.2.3.2 Levantamento - Avaliação dos Controles Internos

Os levantamentos sobre a avaliação dos controles internos foram realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Programa Aprimora, no qual foi desenvolvida metodologia de avaliação dos Controles Internos Administrativos, fornecendo apoio técnico para a implementação, o funcionamento e a avaliação desses controles, visando alcançar melhorias na governança da gestão pública mato-grossense.

Foi verificado o nível de maturidade dos controles internos de 138 municípios, no âmbito de 4 áreas - medicamentos, alimentação escolar, frotas e contratações públicas - visando diagnosticar a situação atual dos controles internos nos municípios, bem como propor melhorias para estrita observância aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência da gestão pública.

Nível de Maturidade	MEDICAMENTOS		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		FROTAS		CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
	Qtde de Municípios	%	Qtde de Municípios	%	Qtde de Municípios	%	Qtde de Municípios	%
0 - Inicial	2	2%	4	3%	64	52%	17	14%
1 - Básico	40	31%	40	32%	53	43%	81	65%
2 - Intermediário	73	57%	75	60%	5	4%	26	21%
3 - Aprimorado	10	8%	5	4%		0%		0%
4 - Avançado	2	2%		0%		0%		0%
<b>Total Geral</b>	<b>127</b>	<b>100%</b>	<b>124</b>	<b>100%</b>	<b>122</b>	<b>100%</b>	<b>124</b>	<b>100%</b>

Participaram dos levantamentos, 138 municípios, em pelo uma das áreas citadas, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - AGUA BOA	4	47 - GUIRATINGA	4	93 - PONTE BRANCA	4
2 - ALTA FLORESTA	3	48 - INDIAVAÍ	4	94 - PONTES E LACERDA	4
3 - ALTO ARAGUAIA	4	49 - IPIRANGA DO NORTE	2	95 - PORTO ALEGRE DO NORTE	4
4 - ALTO BOA VISTA	1	50 - ITANHANGÁ	4	96 - PORTO DOS GAÚCHOS	4
5 - ALTO GARÇAS	4	51 - ITAÚBA	4	97 - PORTO ESPERIDIÃO	3
6 - ALTO PARAGUAI	3	52 - ITIQUIRA	4	98 - PORTO ESTRELA	4
7 - ALTO TAQUARI	1	53 - JACIARA	4	99 - POXORÉU	4
8 - APIACÁS	4	54 - JANGADA	4	100 - PRIMAVERA DO LESTE	4
9 - ARAGUAIANA	4	55 - JAURU	4	101 - QUERÊNCIA	2
10 - ARAGUAINHA	2	56 - JUARA	3	102 - RESERVA DO CABACAL	2
11 - ARAPUTANGA	4	57 - JUÍNA	4	103 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4
12 - ARENÁPOLIS	3	58 - JURUENA	4	104 - RIBEIRÃOZINHO	4
13 - ARIPUANA	4	59 - JUSCIMEIRA	3	105 - RIO BRANCO	4
14 - BARAO DE MELGAÇO	1	60 - LAMBARI D'OESTE	3	106 - RONDOLÂNDIA	4
15 - BARRA DO BUGRES	4	61 - LUCAS DO RIO VERDE	4	107 - RONDONÓPOLIS	4
16 - BARRA DO GARÇAS	4	62 - LUCIARA	4	108 - ROSÁRIO OESTE	2
17 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	4	63 - MARCELÂNDIA	4	109 - SALTO DO CÉU	2

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
18 - BRASNORTE	4	64 - MATUPÁ	4	110 - SANTA CARMEM	3
19 - CÁCERES	4	65 - MIRASSOL D'OESTE	4	111 - SANTA CRUZ DO XINGU	3
20 - CAMPINÁPOLIS	2	66 - NOBRES	4	112 - SANTA RITA DO TRIVELATO	4
21 - CAMPO NOVO DO PARECIS	4	67 - NORTELÂNDIA	4	113 - SANTA TEREZINHA	4
22 - CAMPO VERDE	4	68 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4	114 - SANTO AFONSO	4
23 - CAMPOS DE JÚLIO	3	69 - NOVA BANDEIRANTES	3	115 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4
24 - CANABRAVA DO NORTE	3	70 - NOVA BRASILÂNDIA	4	116 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	4
25 - CANARANA	4	71 - NOVA CANAÃ DO NORTE	3	117 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4
26 - CARLINDA	4	72 - NOVA GUARITA	4	118 - SÃO JOSÉ DO POCO	4
27 - CASTANHEIRA	4	73 - NOVA LACERDA	3	119 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4
28 - CLÁUDIA	4	74 - NOVA MARILÂNDIA	4	120 - SÃO JOSÉ DO XINGÚ	4
29 - COCALINHO	4	75 - NOVA MARINGA	4	121 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4
30 - COLÍDER	4	76 - NOVA MONTE VERDE	4	122 - SÃO PEDRO DA CIPA	3
31 - COLNIZA	4	77 - NOVA MUTUM	4	123 - SAPEZAL	4
32 - COMODORO	4	78 - NOVA NAZARÉ	4	124 - SERRA NOVA DOURADA	4
33 - CONFRESA	4	79 - NOVA OLÍMPIA	4	125 - SINOP	4
34 - CONQUISTA DOESTE	3	80 - NOVA SANTA HELENA	4	126 - SORRISO	2
35 - COTRIGUAÇU	4	81 - NOVA UBIRATÃ	4	127 - TABAPORÃ	4
36 - CUIABÁ	4	82 - NOVA XAVANTINA	1	128 - TANGARÁ DA SERRA	4
37 - CURVELÂNDIA	4	83 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	4	129 - TAPURAH	4
38 - DENISE	4	84 - NOVO MUNDO	4	130 - TERRA NOVA DO NORTE	4
39 - DIAMANTINO	4	85 - NOVO SÃO JOAQUIM	2	131 - TESOURO	2
40 - DOM AQUINO	4	86 - PARANAÍTA	4	132 - TORIXORÉU	3
41 - FELIZ NATAL	4	87 - PARANATINGA	4	133 - UNIÃO DO SUL	4
42 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4	88 - PEDRA PRETA	3	134 - VALE DE SÃO DOMINGOS	3
43 - GAÚCHA DO NORTE	3	89 - PEIXOTO DE AZEVEDO	4	135 - VÁRZEA GRANDE	4
44 - GENERAL CARNEIRO	4	90 - PLANALTO DA SERRA	4	136 - VERA	4
45 - GLÓRIA D'OESTE	4	91 - POCONÉ	3	137 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2
46 - GUARANTÃ DO NORTE	3	92 - PONTAL DO ARAGUAIA	4	138 - VILA RICA	4
<b>TOTAL DE LEVANTAMENTOS</b>				<b>496</b>	

### 2.2.3.3 Levantamento – Secex Atos de Pessoal e RPPS

Foram realizados 03 levantamentos pela Secex de Atos de Pessoal e RPPS visando subsidiar a abertura de processos de fiscalização em áreas selecionadas por critérios de risco, materialidade e relevância, tendo como resultado:

- constatação de 1.119 ocorrências de eventuais irregularidades e consequente a abertura e instrução de 7 (sete) processos de auditoria referentes a inativos sem processo de benefício previdenciário no TCE-MT;
- instauração de processos de acompanhamento simultâneo visando acompanhar de forma mais efetiva a redução de pessoal contratado temporariamente de forma irrazoável e desproporcional aos servidores efetivos no município de Várzea Grande (Prefeitura e Departamento de Água e Esgoto).

## 2.2.4 Instrução de Contas

São dois tipos de instrução de contas realizados pelo Tribunal, as contas de governo, que abrangem todos os municípios fiscalizados, e as contas de gestão, que atingem fiscalizados definidos por meio de critérios de materialidade e relevância. As fiscalizações realizadas por meio destes instrumentos estão detalhadas a seguir.

### 2.2.4.1 Contas de Governo

As contas de governo de todos os prefeitos e do governador foram instruídas pelas equipes técnicas do Tribunal e submetidas à apreciação do Tribunal Pleno, num total de 141 municípios e governo do Estado.

Os pareceres prévios sobre as contas anuais de governo, elaborados via sistema CONEX, tiveram caráter conclusivo e manifestaram-se sobre a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31/12/2016 de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicada à Administração Pública; sobre a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos; sobre o cumprimento das regras atinentes ao final de mandato, especialmente as previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também se manifestaram sobre o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento das metas, assim como a consonância dos mesmos com o Plano Plurianual (PPA) e a lei de diretrizes orçamentárias; sobre o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social e sobre a observância ao princípio da transparência.

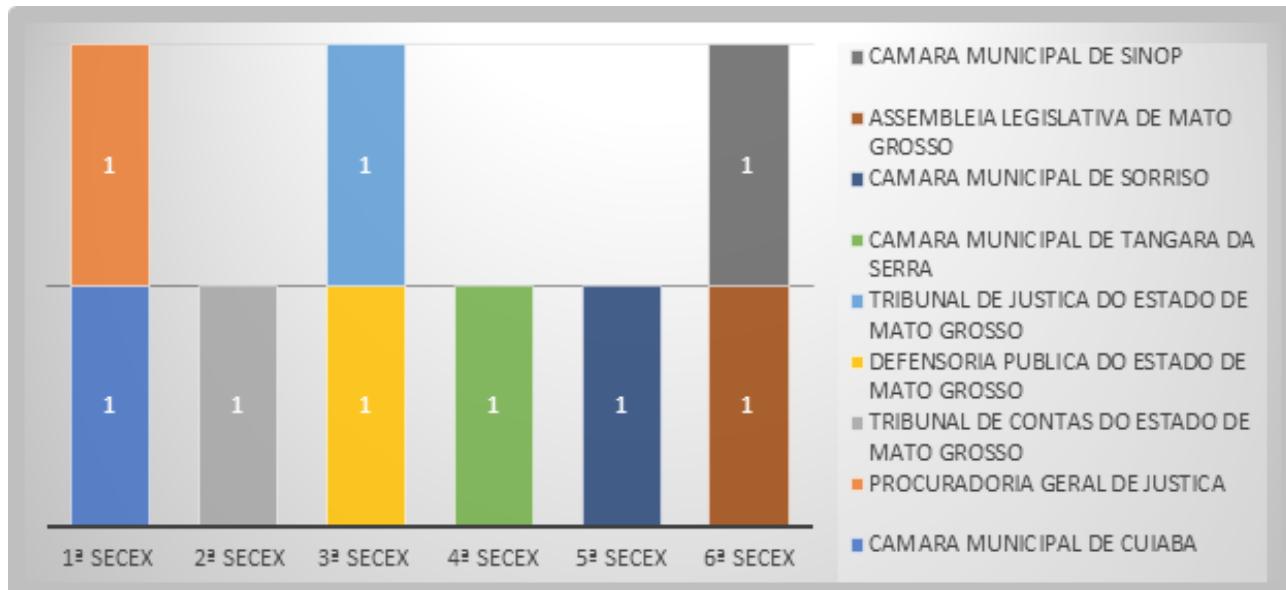
RESULTADO DO PARECER	QTDE MUNICÍPIOS	CONTAS DO GOVERNADOR
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO	110	1
PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO	25	
PARECER PRÉVIO NEGATIVO	1	
A APRECIAR	5	

### 2.2.4.2 Contas de Gestão

Foi previsto no PAF 2017-2018 a elaboração das Contas de Gestão do exercício de 2016 das seguintes unidades gestoras:

- Assembleia Legislativa;
- Tribunal de Justiça;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Tribunal de Contas;
- Câmara Municipal de Cuiabá;
- Câmara Municipal de Várzea Grande;
- Câmara Municipal de Rondonópolis;
- Câmara Municipal de Tangará da Serra;
- Câmara Municipal de Sinop;
- Câmara Municipal de Sorriso.

Ao final do período do PAF 2017-2018 foram executadas as seguintes contas de gestão por Secex:



## 2.2.5 Outras Fiscalizações

As demais inspeções estão agrupadas neste tópico e se referem aos seguintes processos de fiscalização:

- Denúncias Ouvidoria (Comunicação de Irregularidade e Denúncias)
- Representações de Natureza Externa
- Representações de Natureza Interna
- Instrução em processos de Concurso Público e Seletivos Públicos (exclusivo Secex Atos)
- Instrução em processos de aposentadorias (exclusivo Secex Atos)
- Instrução em processos de pensões (exclusivo Secex Atos)
- Instrução em processos de admissão de pessoal (exclusivo Secex Atos)
- Recursos
- Tomadas de Contas
- Emissão de Representação de Natureza Interna por inadimplência

Para melhor visualização, os processos exclusivos da Secex Atos de Pessoal e RPPS serão demonstrados separadamente.

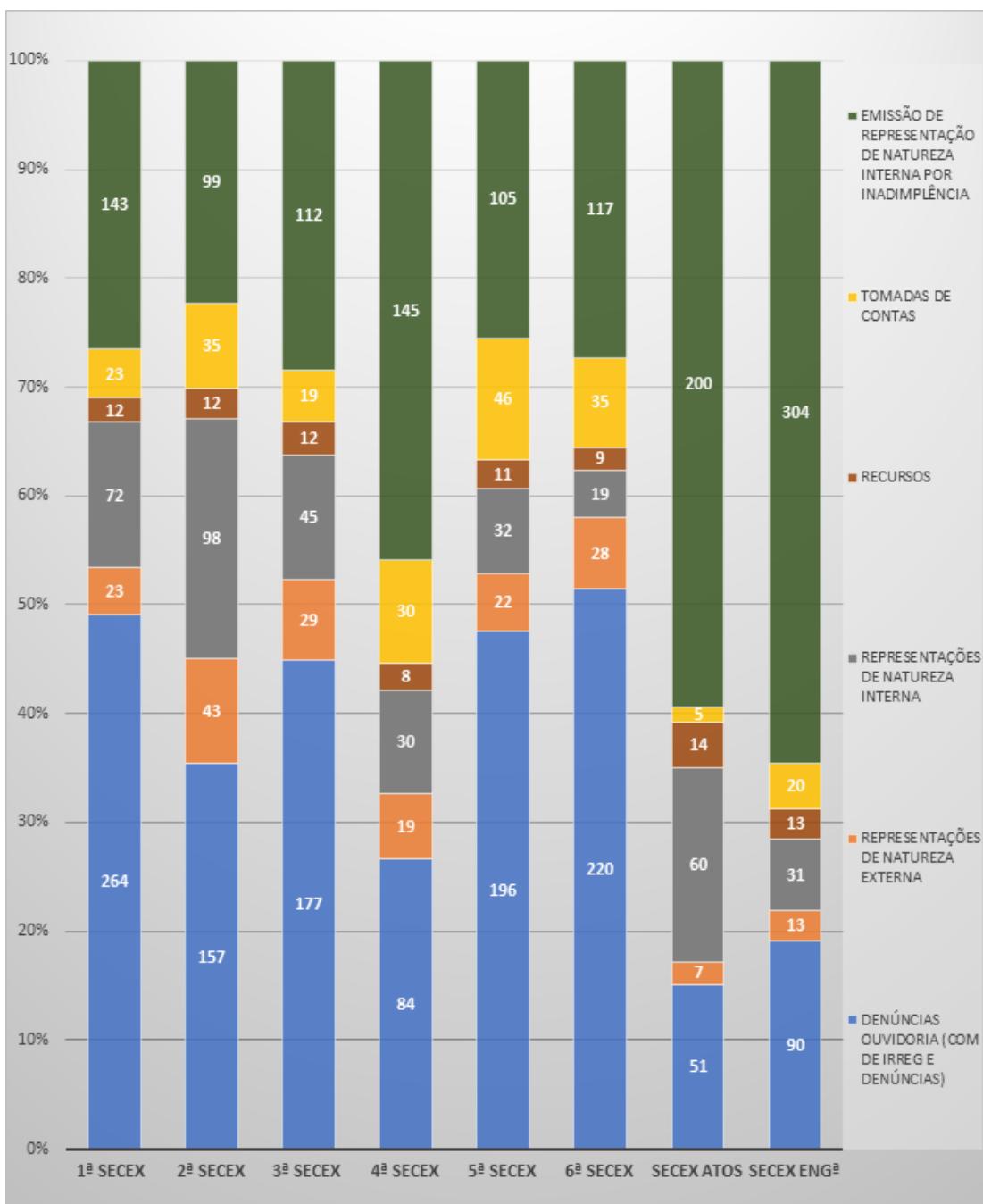
As demais inspeções executadas são as seguintes:

OUTRAS FISCALIZAÇÕES	PREVISTO	EXECUTADO
DENÚNCIAS OUVIDORIA (Comunicação de Irregularidades e Denúncias) *	800	1239
REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA EXTERNA*	0	184

OUTRAS FISCALIZAÇÕES	PREVISTO	EXECUTADO
REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA*	0	387
RECURSOS	160	92
TOMADAS DE CONTAS	100	213
EMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA POR INADIMPLÊNCIA	400	1225
<b>TOTAIS</b>	<b>1460</b>	<b>3340</b>

\* Previstos em conjunto

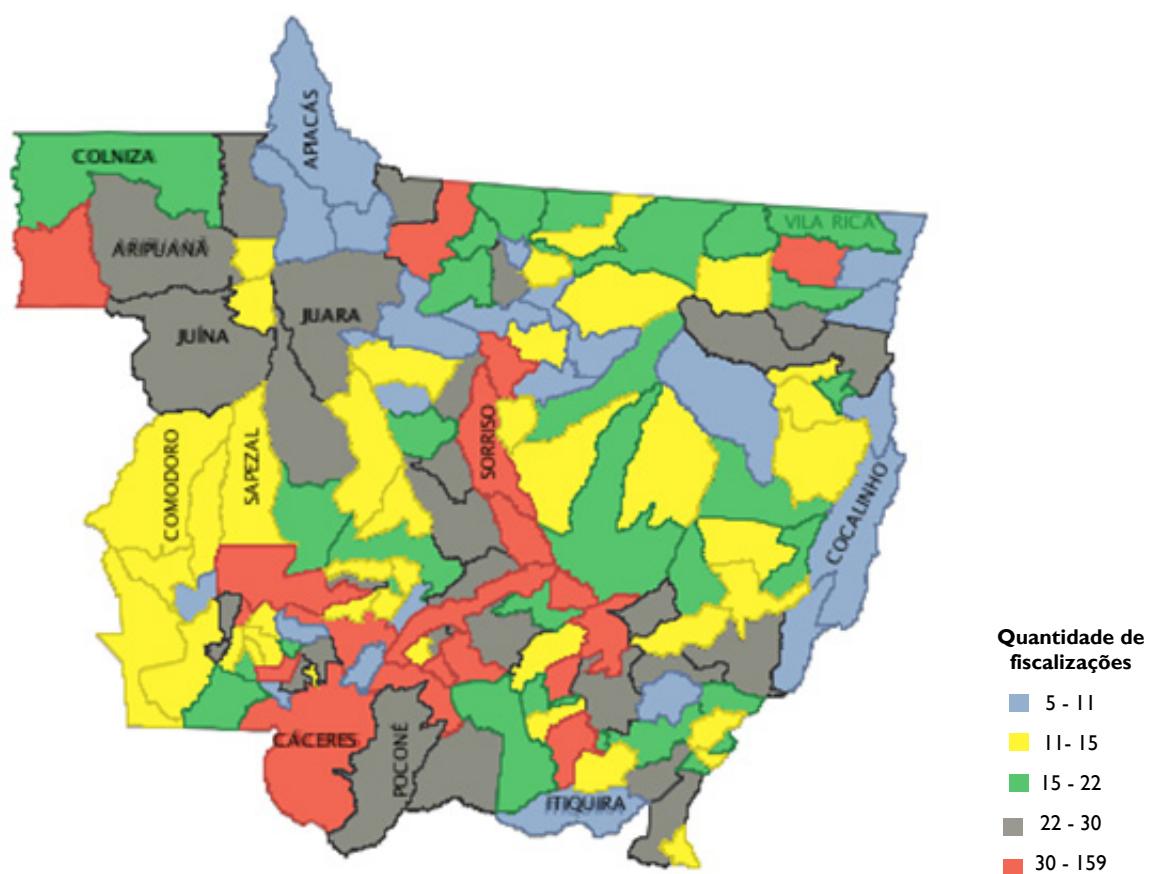
Os processos de fiscalização mencionados foram executados pelas Secretarias de Controle Externo conforme distribuição a seguir:



Foram realizadas fiscalizações, nas modalidades citadas, nos 141 municípios mato-grossenses conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	22	48 - GUARANTÃ DO NORTE	20	95 - PONTAL DO ARAGUAIA	16
2 - AGUA BOA	14	49 - GUIRATINGA	20	96 - PONTE BRANCA	12
3 - ALTA FLORESTA	30	50 - INDIAVAÍ	11	97 - PONTES E LACERDA	11
4 - ALTO ARAGUAIA	22	51 - IPIRANGA DO NORTE	23	98 - PORTO ALEGRE DO NORTE	18
5 - ALTO BOA VISTA	12	52 - ITANHANGÁ	10	99 - PORTO DOS GAÚCHOS	13
6 - ALTO GARÇAS	27	53 - ITAÚBA	8	100 - PORTO ESPERIDIÃO	16
7 - ALTO PARAGUAI	9	54 - ITIQUIRA	9	101 - PORTO ESTRELA	9
8 - ALTO TAQUARI	12	55 - JACIARA	20	102 - POXORÉU	24
9 - APIACÁS	7	56 - JANGADA	11	103 - PRIMAVERA DO LESTE	30
10 - ARAGUAIANA	7	57 - JAURU	13	104 - QUERÊNCIA	10
11 - ARAGUAINHA	18	58 - JUARA	29	105 - RESERVA DO CABACAL	11
12 - ARAPUTANGA	13	59 - JUÍNA	27	106 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12
13 - ARENÁPOLIS	17	60 - JURUENA	11	107 - RIBEIRÃOZINHO	16
14 - ARIPUANA	28	61 - JUSCIMEIRA	13	108 - RIO BRANCO	19
15 - BARAO DE MELGAÇO	28	62 - LAMBAZI D'OESTE	27	109 - RONDOLÂNDIA	31
16 - BARRA DO BUGRES	30	63 - LUCAS DO RIO VERDE	22	110 - RONDONÓPOLIS	64
17 - BARRA DO GARÇAS	26	64 - LUCIARA	10	111 - ROSÁRIO OESTE	44
18 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	14	65 - MARCELÂNDIA	12	112 - SALTO DO CÉU	7
19 - BRASNORTE	24	66 - MATUPÁ	12	113 - SANTA CARMEM	10
20 - CÁCERES	36	67 - MIRASSOL D'OESTE	29	114 - SANTA CRUZ DO XINGÚ	15
21 - CAMPINÁPOLIS	18	68 - NOBRES	22	115 - SANTA RITA DO TRIVELATO	35
22 - CAMPO NOVO DO PARECIS	17	69 - NORTELÂNDIA	13	116 - SANTA TEREZINHA	8
23 - CAMPO VERDE	14	70 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	41	117 - SANTO AFONSO	28
24 - CAMPOS DE JÚLIO	12	71 - NOVA BANDEIRANTES	6	118 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	22
25 - CANABRAVA DO NORTE	23	72 - NOVA BRASILÂNDIA	16	119 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	21
26 - CANARANA	15	73 - NOVA CANAÃ DO NORTE	20	120 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26
27 - CARLINDA	15	74 - NOVA GUARITA	8	121 - SÃO JOSÉ DO POCO	17
28 - CASTANHEIRA	14	75 - NOVA LACERDA	11	122 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	12
29 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	26	76 - NOVA MARILÂNDIA	13	123 - SÃO JOSÉ DO XINGÚ	12
30 - CLAUDIA	13	77 - NOVA MARINGÁ	11	124 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	32
31 - COCALINHO	9	78 - NOVA MONTE VERDE	10	125 - SÃO PEDRO DA CIPA	18
32 - COLÍDER	28	79 - NOVA MUTUM	22	126 - SAPEZAL	11

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
33 - COLNIZA	18	80 - NOVA NAZARÉ	20	127 - SERRA NOVA DOURADA	18
34 - COMODORO	11	81 - NOVA OLÍMPIA	11	128 - SINOP	50
35 - CONFRESA	41	82 - NOVA SANTA HELENA	8	129 - SORRISO	31
36 - CONQUISTA DOESTE	8	83 - NOVA UBIRATÃ	14	130 - TABAPORÃ	5
37 - COTRIGUAÇU	22	84 - NOVA XAVANTINA	13	131 - TANGARÁ DA SERRA	38
38 - CUIABÁ	159	85 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	8	132 - TAPURAH	19
39 - CURVELÂNDIA	11	86 - NOVO MUNDO	20	133 - TERRA NOVA DO NORTE	12
40 - DENISE	13	87 - NOVO SANTO ANTÔNIO	10	134 - TESOURO	9
41 - DIAMANTINO	16	88 - NOVO SAO JOAQUIM	13	135 - TORIXORÉU	14
42 - DOM AQUINO	35	89 - PARANAÍTA	28	136 - UNIÃO DO SUL	8
43 - FELIZ NATAL	16	90 - PARANATINGA	21	137 - VALE DE SÃO DOMINGOS	27
44 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	21	91 - PEDRA PRETA	13	138 - VÁRZEA GRANDE	130
45 - GAÚCHA DO NORTE	13	92 - PEIXOTO DE AZEVEDO	15	139 - VERA	12
46 - GENERAL CARNEIRO	27	93 - PLANALTO DA SERRA	31	140 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13
47 - GLORIA D'OESTE	8	94 - POCONE	24	141 - VILA RICA	15
<b>TOTAL DE OUTRAS FISCALIZAÇÕES</b>		<b>2829</b>			



As seguintes Unidades gestoras da esfera estadual receberam as fiscalizações deste tópico:

FISCALIZADO	QTDE
1 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ	3
2 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA	3
3 - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL	2
4 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5
5 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	17
6 - ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
7 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA	2
8 - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	6
9 - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	3
10 - CASA MILITAR DO GOVERNO DE ESTADO	1
11 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A	1
12 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
13 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	2
14 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	3
15 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1
16 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12
17 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	11
18 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1
19 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
20 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A	5
21 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	2
22 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	4
23 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	8
24 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	1
25 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	6
26 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO	5
27 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	0
28 - FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
29 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
30 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL	3
31 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3
32 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
33 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
34 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
35 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3
36 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1
37 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2

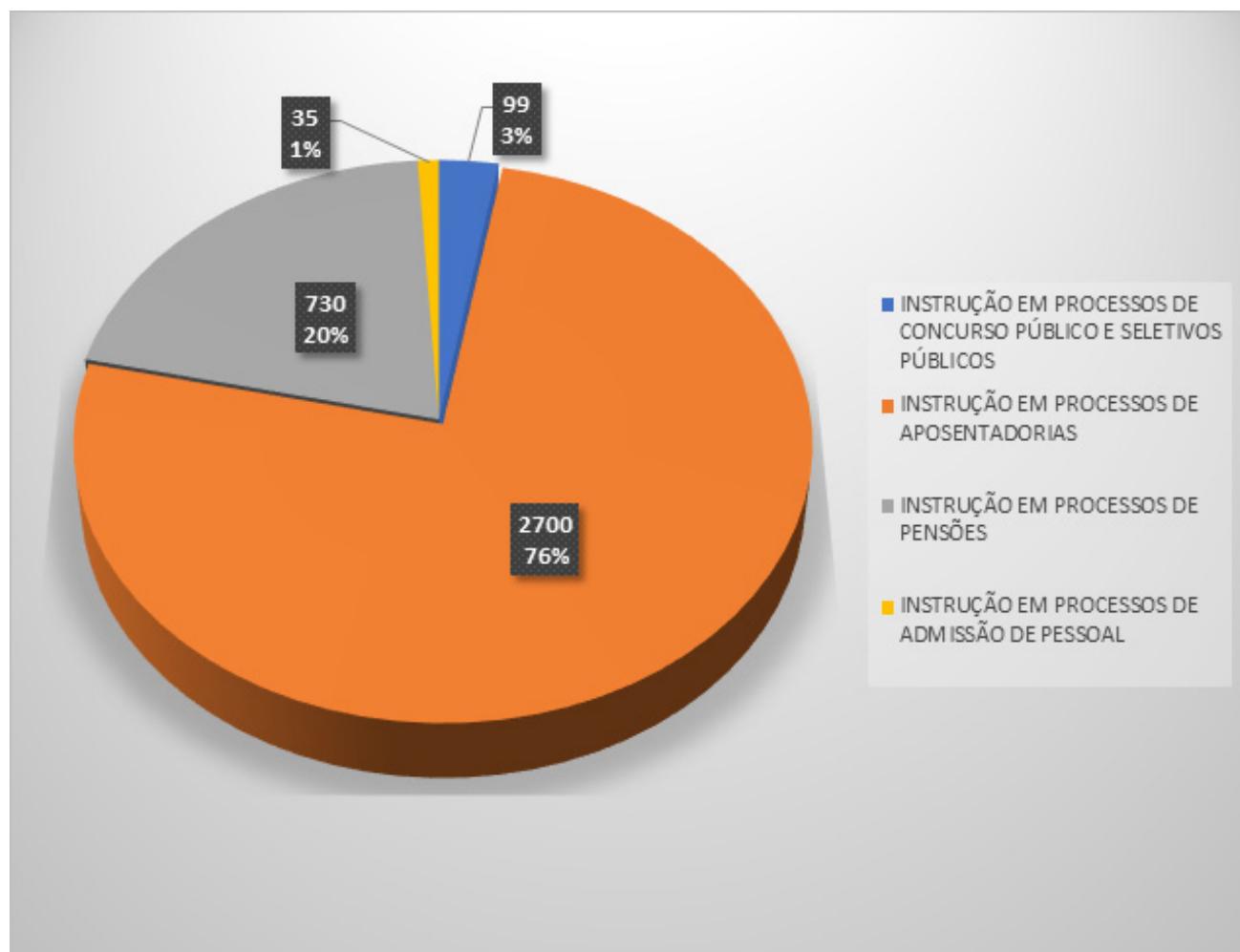
FISCALIZADO	QTDE
38 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2
39 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	4
40 - GABINETE DE GOVERNO	2
41 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	2
42 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2
43 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5
44 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO	2
45 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
46 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1
47 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO	1
48 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO	1
49 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
50 - MATO GROSSO PARTICIPAÇÕES E PROJETOS	2
51 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4
52 - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	1
53 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	6
54 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
55 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	20
56 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4
57 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5
58 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	87
59 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1
60 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
61 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	37
62 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	10
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	13
64 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	36
65 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	13
66 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	4
67 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	46
68 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
69 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
70 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	6
71 - SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	0
72 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
73 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	7
74 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13
75 - UNIÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>511</b>

## 2.2.5.1 Fiscalizações realizadas exclusivamente pela Secretaria de Atos e RPPS:

Os processos exclusivos da Secretaria de Atos estão demonstrados separadamente devido sua especificidade e para melhor visualização dos seus resultados.

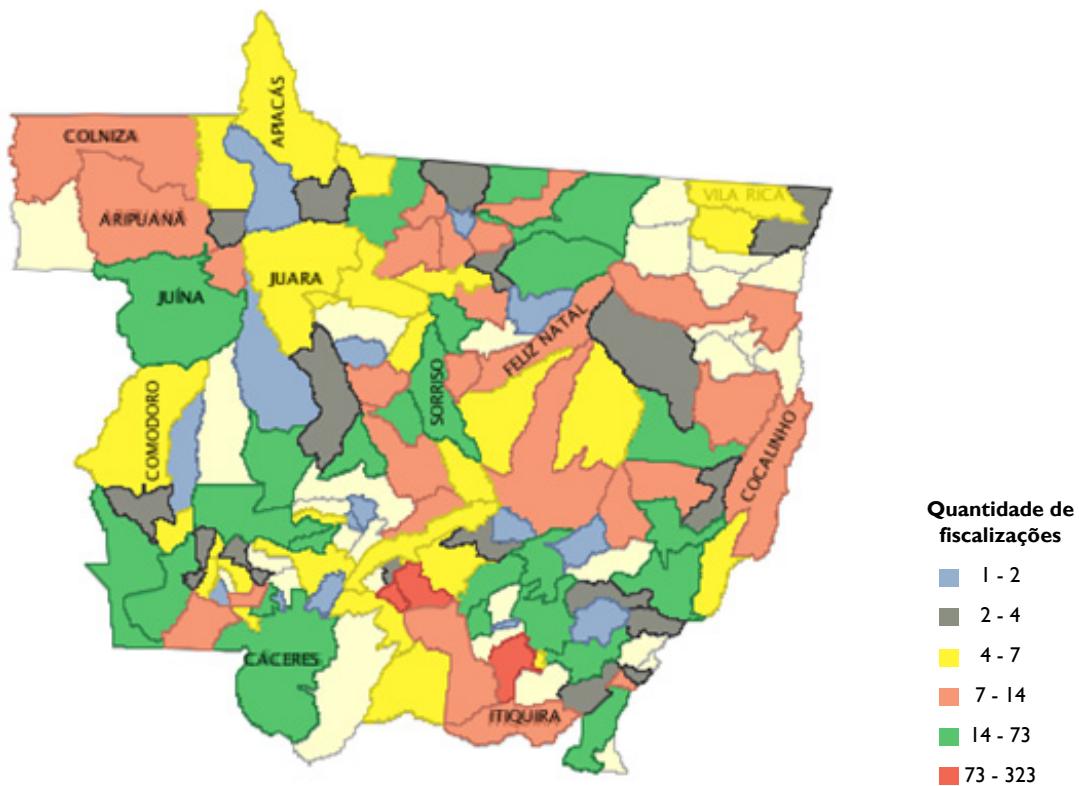
OUTRAS FISCALIZAÇÕES	PREVISTO	EXECUTADO
INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONCURSO PÚBLICO E SELETIVOS PÚBLICOS	350	99
INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APOSENTADORIAS	2500	2700
INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE PENSÕES	500	730
INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL	0	35
<b>TOTAIS</b>	<b>3350</b>	<b>3215</b>

**Distribuição dos processos na Secex:**



Foram realizadas as fiscalizações, no âmbito da Secex Atos de Pessoal, nos 112 municípios relacionados a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	2	39 - GLÓRIA DOESTE	5	77 - PONTES E LACERDA	17
2 - AGUA BOA	13	40 - GUARANTÃ DO NORTE	19	78 - PORTO ESPERIDIÃO	7
3 - ALTA FLORESTA	33	41 - GUIRATINGA	14	79 - PORTO ESTRELA	1
4 - ALTO ARAGUAIA	18	42 - IPIRANGA DO NORTE	4	80 - POXORÉU	25
5 - ALTO GARÇAS	2	43 - ITANHANGÁ	1	81 - PRIMAVERA DO LESTE	27
6 - APIACÁS	6	44 - ITAÚBA	6	82 - QUERÊNCIA	2
7 - ARAGUAIANA	6	45 - ITIQUIRA	9	83 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9
8 - ARAGUAINHA	9	46 - JACIARA	21	84 - RESERVA DO CABACAL	3
9 - ARAPUTANGA	4	47 - JAURU	4	85 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11
10 - ARENÁPOLIS	1	48 - JUARA	6	86 - RIO BRANCO	2
11 - ARIPUANÃ	7	49 - JUÍNA	28	87 - SANTO AFONSO	4
12 - BARAO DE MELGAÇO	4	50 - JURUENA	3	88 - SÃO JOSÉ DO Povo	5
13 - BARRA DO BUGRES	5	51 - LUCAS DO RIO VERDE	16	89 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15
14 - BARRA DO GARÇAS	49	52 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14	90 - SÃO PEDRO DA CIPA	1
15 - BRASNORTE	1	53 - MARCELÂNDIA	18	91 - RONDONÓPOLIS	74
16 - CÁCERES	32	54 - MATUPÁ	12	92 - ROSARIO OESTE	6
17 - CAMPINÁPOLIS	11	55 - MIRASSOL D'OESTE	20	93 - SANTA RITA DO TRIVELATO	6
18 - CAMPO NOVO DO PARECIS	27	56 - NOBRES	12	94 - SANTA TEREZINHA	2
19 - CAMPO VERDE	15	57 - NORTELÂNDIA	1	95 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1
20 - CAMPOS DE JÚLIO	1	58 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4	96 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	9
21 - CANARANA	18	59 - NOVA BANDEIRANTES	1	97 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8
22 - CARLINDA	8	60 - NOVA NAZARÉ	2	98 - SINOP	61
23 - CASTANHEIRA	7	61 - NOVA LACERDA	3	99 - SORRISO	29
24 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	4	62 - NOVA SANTA HELENA	3	100 - TABAPORÃ	6
25 - CLÁUDIA	10	63 - NOVA BRASILÂNDIA	3	101 - TANGARÁ DA SERRA	18
26 - COCALINHO	10	64 - NOVA CANAÃ DO NORTE	11	102 - TAPURAH	10
27 - COLÍDER	9	65 - NOVA MUTUM	7	103 - TERRA NOVA DO NORTE	10
28 - COLNIZA	8	66 - NOVA OLÍMPIA	17	104 - TESOURO	1
29 - COMODORO	5	67 - NOVA UBIRATÃ	6	105 - UNIÃO DO SUL	1
30 - CONFRESA	4	68 - NOVA XAVANTINA	30	106 - VALE DE SAO DOMINGOS	3
31 - CONQUISTA DOESTE	4	69 - NOVO MUNDO	2	107 - VÁRZEA GRANDE	78
32 - COTRIGUAÇU	5	70 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	6	108 - VERA	11
33 - CUIABÁ	323	71 - PARANAÍTA	6	109 - VILA RICA	4
34 - CURVELÂNDIA	1	72 - PARANATINGA	7	110 - NOVA GUARITÃ	1
35 - FELIZ NATAL	13	73 - PEIXOTO DE AZEVEDO	18	111 - NOVA MARINGA	3
36 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	1	74 - PLANALTO DA SERRA	1	112 - NOVA MONTE VERDE	2
37 - GAÚCHA DO NORTE	4	75 - PONTAL DO ARAGUAIA	2	<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	
38 - GENERAL CARNEIRO	3	76 - PONTE BRANCA	3	<b>1501</b>	



As Unidades gestoras da esfera estadual que receberam as fiscalizações no âmbito da Secex Atos de Pessoal foram as seguintes:

FISCALIZADO	QTDE
1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	13
2 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2
3 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6
4 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	10
5 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1889
6 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	4
7 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
8 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2
9 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	8
10 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
12 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	12
13 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	100
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2063</b>

## 2.2.6 Acompanhamentos (Simultâneo)

No acompanhamento simultâneo realizado pelo Tribunal, examinou-se a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão; avaliou-se o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados, durante toda vigência do PAF 2017-2018.

Todas as Unidades Gestoras jurisdicionadas ao TCE-MT estiveram sujeitas ao acompanhamento simultâneo, e foram fiscalizadas de acordo com os critérios de seletividade das amostras e objetos de controle para cada assunto, baseado em risco, materialidade, relevância e oportunidade.

Dessa forma, foram realizadas diversas fiscalizações com os instrumentos a seguir detalhados.

### 2.2.6.1 Análise de Editais de Licitação

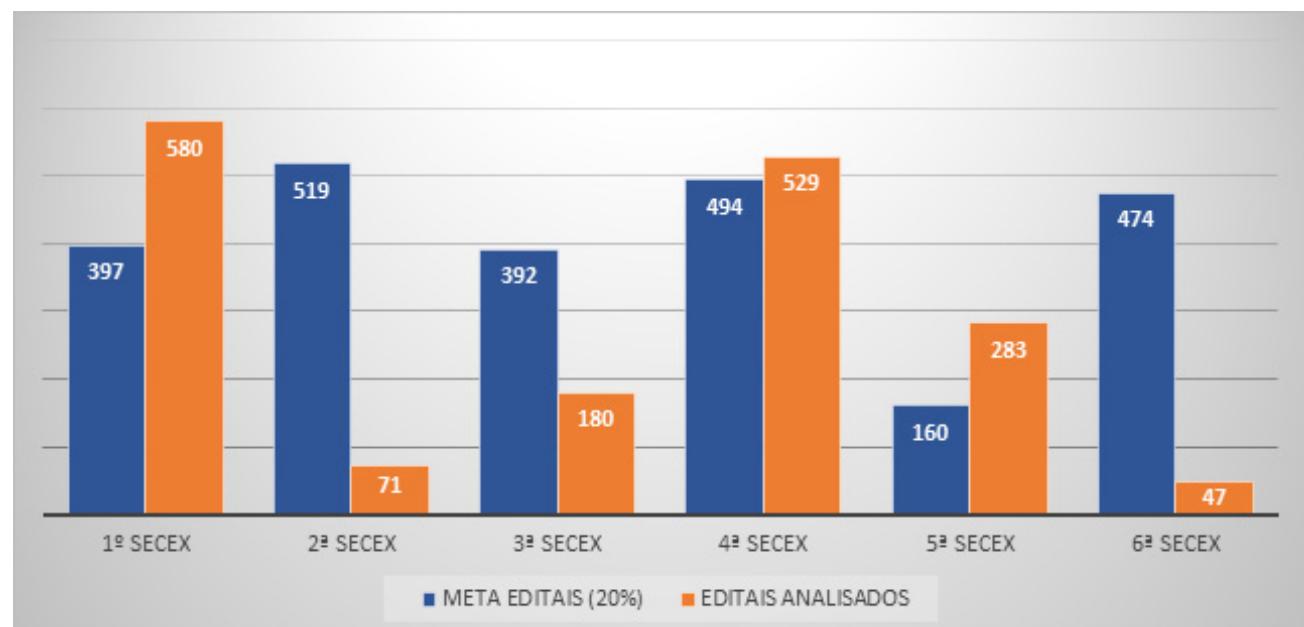
Foram encaminhados ao Tribunal 12.183 editais, no período mensurado pelo PAF 2017-2018 (Abril/17 a Julho/18). A meta estabelecida era a análise de 20% dos Editais de compras e serviços enviados por município e unidades gestoras estaduais, a ser realizada pelas 06 Secex de Controle Externo, num total de 2437 editais aproximadamente, distribuídos por 100% dos municípios e estado.

Seguem os resultados da execução deste instrumento de fiscalização simultânea:

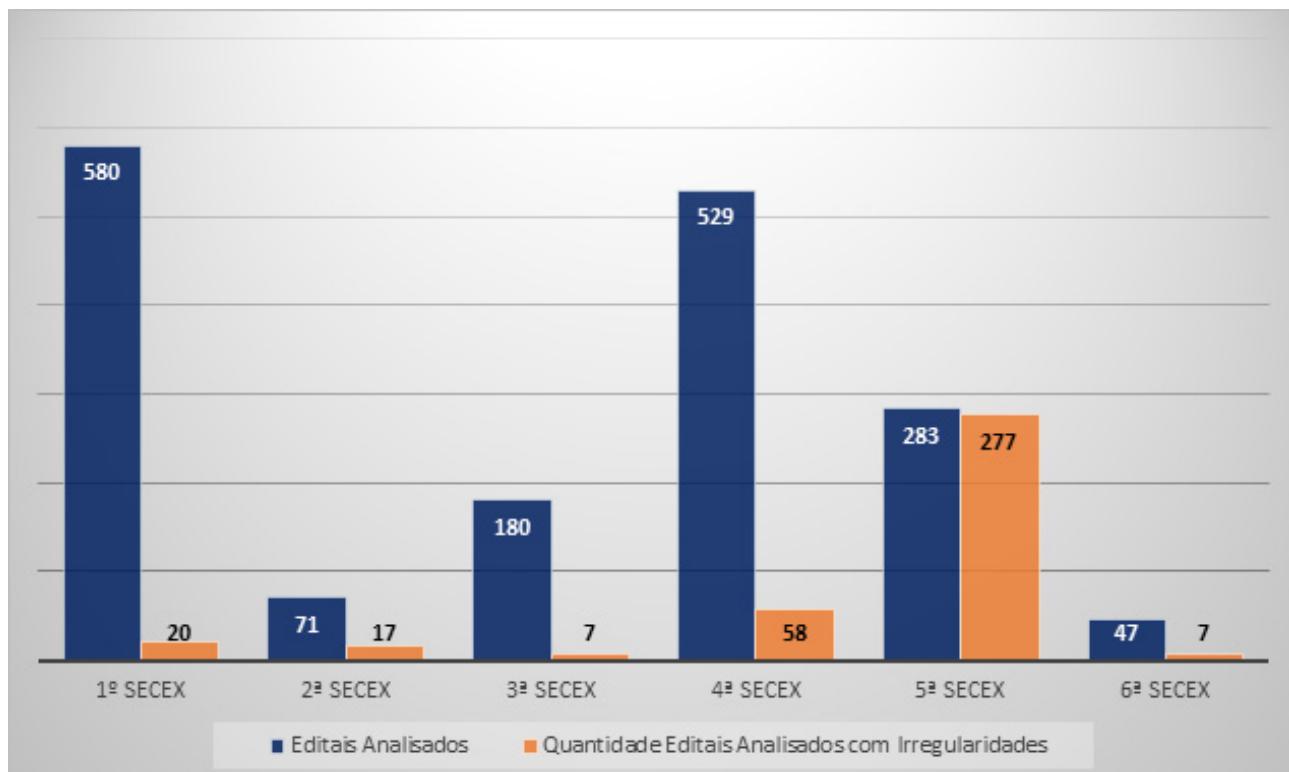
#### Por quantidade de editais

	QUANTIDADE	EM VALOR (R\$)
TOTAL DE EDITAIS ENVIADOS	12.183	16.232.948.741,36
META DE 20% DOS EDITAIS (Aproximadamente)	2.437	3.246.589.748,27
EDITAIS ANALISADOS	1.690	1.879.603.989,78
<b>PERCENTUAL ANALISADO</b>	<b>14%</b>	<b>12%</b>

As análises de editais foram executadas pelas Secretarias de Controle Externo, em quantidade de editais, conforme distribuição a seguir:



Dos 1.690 editais analisados pelas equipes técnicas do TCE, em 22,81% deles houve o apontamento de alguma irregularidade, totalizando 386 editais, distribuídos pelas Secex conforme gráfico a seguir:



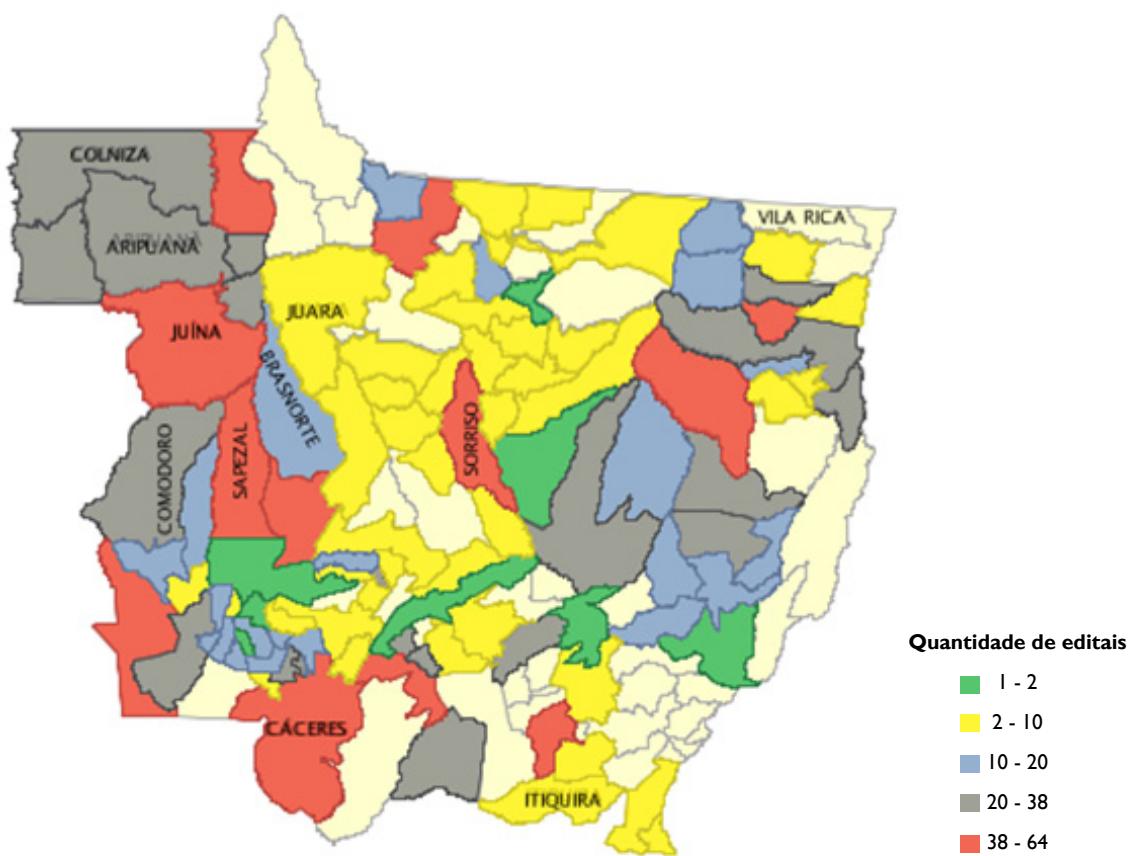
Esta fiscalização se refere à verificação sistematizada, por meio de um checklist, de alguns aspectos da licitação, com foco na transparência e no direcionamento das licitações. Neste contexto, os itens do *checklist* que mais foram apontados são os seguintes:

ITEM DO CHECKLIST	% DE OCORRÊNCIAS
Os documentos foram enviados conforme exigidos pelos normativos do TCE-MT?	20,17%
A documentação solicitada não extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira, a regularidade fiscal e trabalhista e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela constituição federal?	10,59%
O edital foi disponibilizado nos meios previstos pela legislação?	8,40%
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?	6,89%

Destaca-se a natureza das irregularidades apontadas, que ao serem corrigidas a tempo, propiciam uma maior transparência nas contratações e evitam o direcionamento das licitações.

Neste instrumento de fiscalização 102 municípios tiveram ao menos 01 edital analisado pelas Secretarias de Controle Externo, conforme dados a seguir:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ÁGUA BOA	32	35 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	18	69 - PARANATINGA	24
2 - ALTA FLORESTA	48	36 - GAÚCHA DO NORTE	10	70 - PEDRA PRETA	3
3 - ALTO ARAGUAIA	4	37 - GLÓRIA DOESTE	4	71 - PEIXOTO DE AZEVEDO	2
4 - ALTO BOA VISTA	19	38 - GUARANTÃ DO NORTE	4	72 - PONTES E LACERDA	34
5 - ALTO TAQUARI	2	39 - INDIAVAÍ	1	73 - PORTO ALEGRE DO NORTE	25
6 - ARAPUTANGA	14	40 - IPIRANGA DO NORTE	3	74 - PORTO DOS GAÚCHOS	8
7 - ARENÁPOLIS	24	41 - ITANHANGÁ	2	75 - PORTO ESTRELA	2
8 - ARIPUANÃ	36	42 - ITAÚBA	2	76 - POXORÉU	7
9 - BARAO DE MELGAÇO	25	43 - ITIQUIRA	2	77 - PRIMAVERA DO LESTE	1
10 - BARRA DO BUGRES	2	44 - JANGADA	23	78 - QUERÊNCIA	41
11 - BARRA DO GARÇAS	1	45 - JAURU	13	79 - RESERVA DO CABACAL	1
12 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	2	46 - JUARA	2	80 - RIO BRANCO	10
13 - BRASNORTE	12	47 - JUÍNA	49	81 - RONDOLÂNDIA	35
14 - CÁCERES	49	48 - JURUENA	27	82 - RONDONÓPOLIS	45
15 - CAMPINÁPOLIS	14	49 - LAMBAI D'OESTE	15	83 - ROSÁRIO OESTE	1
16 - CAMPO NOVO DO PARECIS	57	50 - LUCAS DO RIO VERDE	7	84 - SALTO DO CÉU	9
17 - CAMPO VERDE	20	51 - LUCIARA	6	85 - SANTA CARMEM	3
18 - CAMPOS DE JÚLIO	18	52 - MIRASSOL D'OESTE	26	86 - SANTA CRUZ DO XINGÚ	12
19 - CANABRAVA DO NORTE	48	53 - NOBRES	2	87 - SANTA RITA DO TRIVELATO	2
20 - CANARANA	24	54 - NORTELANDIA	2	88 - SANTO AFONSO	8
21 - CASTANHEIRA	22	55 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	46	89 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	21
22 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	8	56 - NOVA CANAÃ DO NORTE	7	90 - SÃO JOSÉ DO XINGU	13
23 - CLÁUDIA	4	57 - NOVA GUARITA	2	91 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14
24 - COLÍDER	15	58 - NOVA LACERDA	13	92 - SAPEZAL	54
25 - COLNIZA	22	59 - NOVA MARILÂNDIA	10	93 - SERRA NOVA DOURADA	4
26 - COMODORO	21	60 - NOVA MARINGÁ	2	94 - SINOP	7
27 - CONFRESA	4	61 - NOVA NAZARÉ	15	95 - SORRISO	64
28 - CONQUISTA D'OESTE	6	62 - NOVA SANTA HELENA	1	96 - TANGARÁ DA SERRA	1
29 - COTRIGUAÇU	55	63 - NOVA UBIRATÃ	1	97 - TAPURAH	4
30 - CUIABÁ	8	64 - NOVA XAVANTINA	14	98 - UNIÃO DO SUL	2
31 - CURVELÂNDIA	25	65 - NOVO MUNDO	2	99 - VALE DE SÃO DOMINGOS	17
32 - DENISE	9	66 - NOVO SANTO ANTÔNIO	31	100 - VÁRZEA GRANDE	36
33 - DIAMANTINO	3	67 - NOVO SÃO JOAQUIM	12	101 - VERA	2
34 - FELIZ NATAL	6	68 - PARANAÍTA	14	102 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINIDADE	38
<b>TOTAL DE FISCALIZAÇÕES</b>				<b>1597</b>	



Na esfera estadual, as Unidades gestoras que tiveram editais analisados foram as seguintes:

FISCALIZADO	QTDE
1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	14
2 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA	1
3 - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
4 - CASA MILITAR DO GOVERNO DE ESTADO	1
5 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
6 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	1
7 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1
8 - GABINETE DE GOVERNO	1
9 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	3
10 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	6
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
12 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
13 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93</b>

## 2.2.6.2 Conformidade dos dados enviados via Sistema GEO-Obras

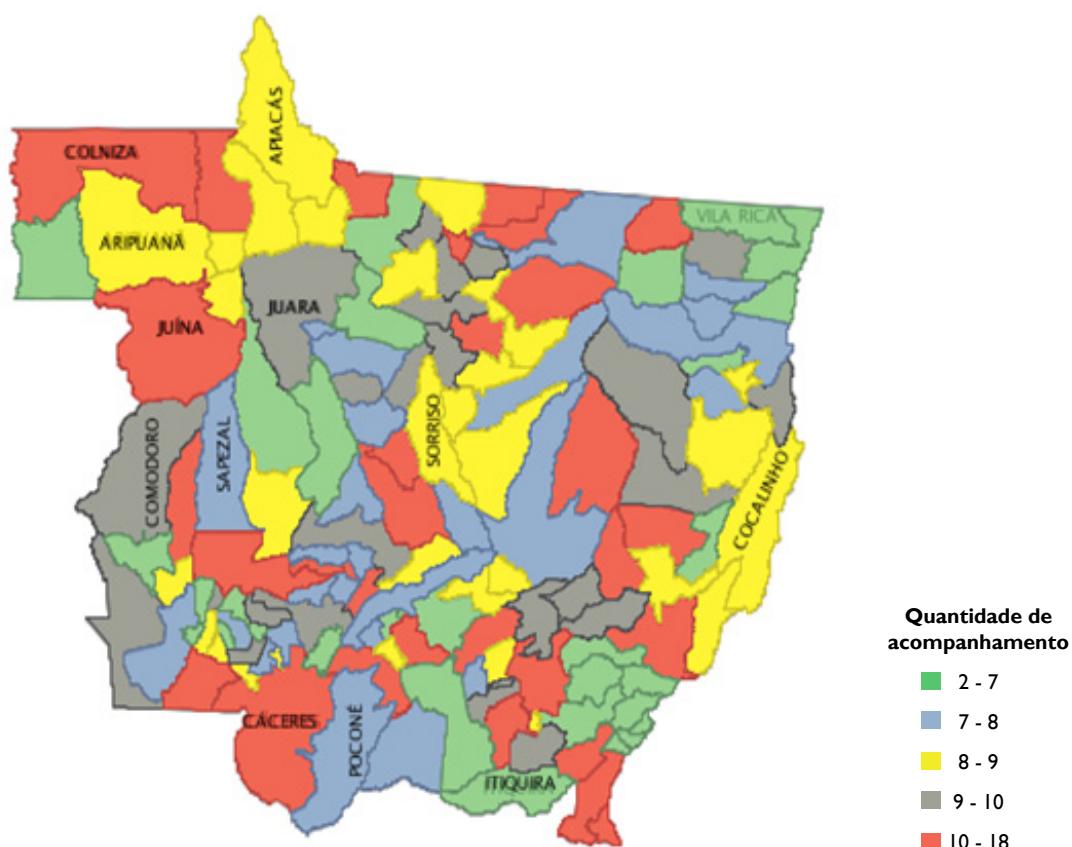
Essa atividade realizada pela Secex Obras tem o objetivo de verificar se todos os editais e contratos de obras e serviços de engenharia publicados no período do PAF 2017-2018 foram encaminhados ao TCE-MT via sistema GEO-Obras, bem como verifica a conformidade das informações e dados encaminhados e da localização geográfica da obra.

Nos casos de inconformidade nas informações ou o seu não encaminhamento, foram enviados alertas por meio de ofícios pelo sistema SGD<sup>1</sup>, num total de 1235 ofícios enviados.

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	2	48 - GUARANTA DO NORTE	10	95 - PORTO ALEGRE DO NORTE	7
2 - AGUA BOA	11	49 - GUIRATINGA	5	96 - PORTO DOS GAUCHOS	7
3 - ALTA FLORESTA	5	50 - INDIAVAI	4	97 - PORTO ESPERIDIAO	11
4 - ALTO ARAGUAIA	13	51 - IPIRANGA DO NORTE	9	98 - PORTO ESTRELA	5
5 - ALTO BOA VISTA	6	52 - ITANHANGA	9	99 - POXOREU	10
6 - ALTO GARÇAS	10	53 - ITAUBA	9	100 - PRIMAVERA DO LESTE	9
7 - ALTO PARAGUAI	11	54 - ITIQUIRA	5	101 - QUERENCIA	9
8 - ALTO TAQUARI	11	55 - JACIARA	7	102 - SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9
9 - APIACÁS	8	56 - JANGADA	7	103 - RESERVA DO CABACAL	6
10 - ARAGUAIANA	8	57 - JAURU	8	104 - RIBEIRAO CASCALHEIRA	8
11 - ARAGUAINHA	4	58 - JUARA	9	105 - RIBEIRAOZINHO	6
12 - ARAPUTANGA	7	59 - JUÍNA	14	106 - RIO BRANCO	6
13 - ARENÁPOLIS	10	60 - JURUENA	8	107 - SANTA CARMEM	8
14 - ARIPUANÃ	8	61 - JUSCIMEIRA	9	108 - SANTO AFONSO	10
15 - BARAO DE MELGAÇO	7	62 - LAMBAPI D'OESTE	7	109 - SAO JOSÉ DO Povo	8
16 - BARRA DO BUGRES	9	63 - LUCAS DO RIO VERDE	13	110 - SAO JOSÉ DO RIO CLARO	7
17 - BARRA DO GARÇAS	10	64 - LUCIARA	4	111 - SAO JOSÉ DO XINGU	6
18 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	7	65 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9	112 - SÃO PEDRO DA CIPA	9
19 - BRASNORTE	6	66 - MARCELÂNDIA	10	113 - RONDOLÂNDIA	3
20 - CÁCERES	12	67 - MATUPÁ	10	114 - RONDONÓPOLIS	18
21 - CAMPINÁPOLIS	10	68 - MIRASSOL D'OESTE	7	115 - ROSARIO OESTE	7
22 - CAMPO NOVO DO PARECIS	8	69 - NOBRES	8	116 - SANTA CRUZ DO XINGU	11
23 - CAMPO VERDE	10	70 - NORTELÂNDIA	7	117 - SALTO DO CÉU	9
24 - CAMPOS DE JÚLIO	10	71 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11	118 - SANTA RITA DO TRIVELATO	7
25 - CANABRAVA DO NORTE	7	72 - NOVA BANDEIRANTES	8	119 - SANTA TEREZINHA	5
26 - CANARANA	9	73 - NOVA NAZARÉ	5	120 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	9
27 - CARLINDA	9	74 - NOVA LACERDA	4	121 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	6
28 - CASTANHEIRA	8	75 - NOVA SANTA HELENA	8	122 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7

<sup>1</sup> Sistema informatizado do TCE-MT para comunicação oficial com os fiscalizados.

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
29 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	5	76 - NOVA BRASILÂNDIA	8	123 - SAPEZAL	7
30 - CLÁUDIA	10	77 - NOVA CANAÃ DO NORTE	8	124 - SERRA NOVA DOURADA	8
31 - COCALINHO	8	78 - NOVA MUTUM	17	125 - SINOP	9
32 - COLÍDER	9	79 - NOVA OLÍMPIA	7	126 - SORRISO	8
33 - COLNIZA	11	80 - NOVA UBIRATÃ	8	127 - TABAPORÃ	6
34 - COMODORO	9	81 - NOVA XAVANTINA	8	128 - TANGARA DA SERRA	16
35 - CONFRESA	9	82 - NOVO MUNDO	8	129 - TAPURAH	7
36 - CONQUISTA D'OESTE	8	83 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	7	130 - TERRA NOVA DO NORTE	9
37 - COTRIGUAÇU	11	84 - NOVO SAO JOAQUIM	9	131 - TESOURO	6
38 - CUIABÁ	16	85 - PARANAITA	10	132 - TORIXORÉU	4
39 - CURVELÂNDIA	8	86 - PARANATINGA	7	133 - UNIÃO DO SUL	8
40 - DENISE	7	87 - NOVO SANTO ANTÔNIO	9	134 - VALE DE SÃO DOMINGOS	6
41 - DIAMANTINO	9	88 - PEDRA PRETA	9	135 - VÁRZEA GRANDE	8
42 - DOM AQUINO	8	89 - PEIXOTO DE AZEVEDO	7	136 - VERA	8
43 - FELIZ NATAL	7	90 - PLANALTO DA SERRA	8	137 - VILA RICA	5
44 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	8	91 - POCONÉ	7	138 - NOVA GUARITA	10
45 - GAÚCHA DO NORTE	10	92 - PONTAL DO ARAGUAIA	4	139 - NOVA MARILÂNDIA	7
46 - GENERAL CARNEIRO	5	93 - PONTE BRANCA	5	140 - NOVA MARINGA	6
47 - GLÓRIA D'OESTE	8	94 - PONTES E LACERDA	7	141 - NOVA MONTE VERDE	8
<b>TOTAL DE FISCALIZAÇÕES</b>				<b>1148</b>	



Na esfera estadual, foram encaminhados 87 ofícios para 15 unidades gestoras, conforme tabela a seguir:

FISCALIZADO	QTDE
1 - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	6
2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5
3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	8
4 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3
5 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	8
6 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	10
7 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2
8 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
9 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8
10 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO	3
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9
12 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	8
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
14 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1
15 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87</b>

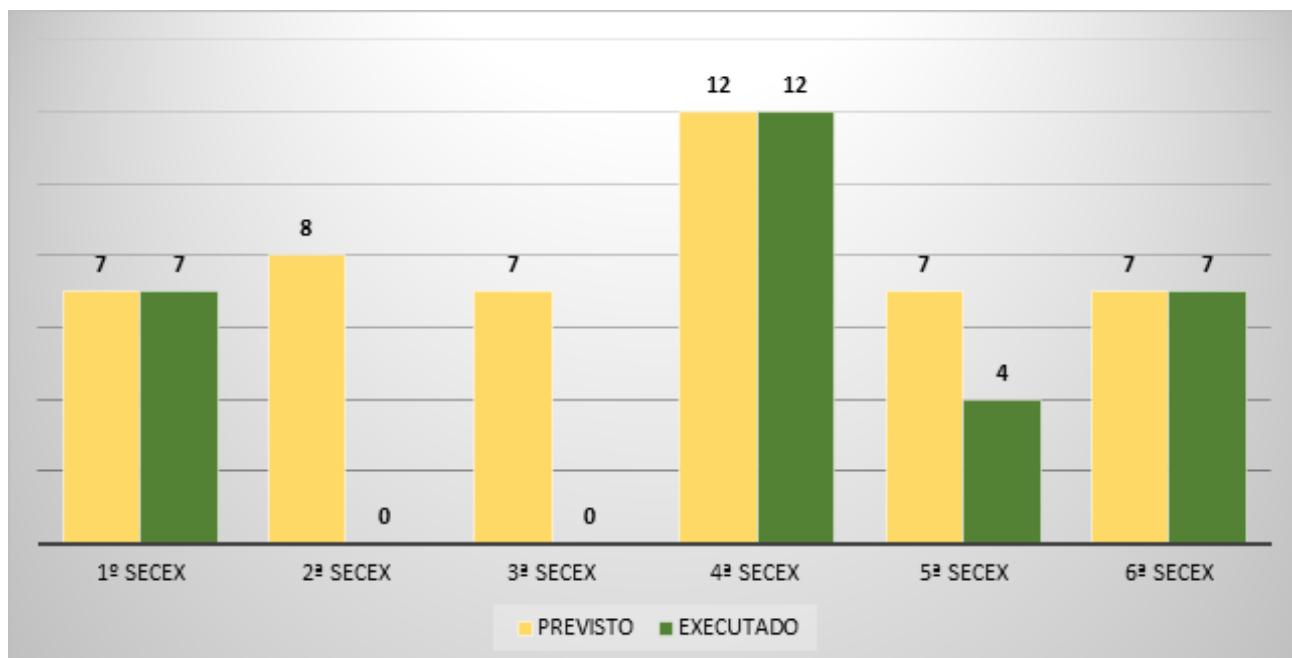
### 2.2.6.3 Limites de Câmara Municipal

A atividade de verificação dos limites constitucionais e legais das Câmaras Municipais está dividida em duas fases. Na primeira, por meio de trilhas de auditoria, construídas pela SEDECEx, as informações enviadas pelos fiscalizados por meio do Aplic são analisadas para verificação da conformidade dos limites constitucionais no exercício.

A partir dessa análise eletrônica realizada pela SedeceX, são identificados possíveis casos de extração/inconformidade e encaminhados às Secretarias de Controle Externo para confirmação das irregularidades e devidos encaminhamentos, tais como Representações e Notas de auditoria, dentre outros, completando dessa forma a segunda fase deste acompanhamento simultâneo.

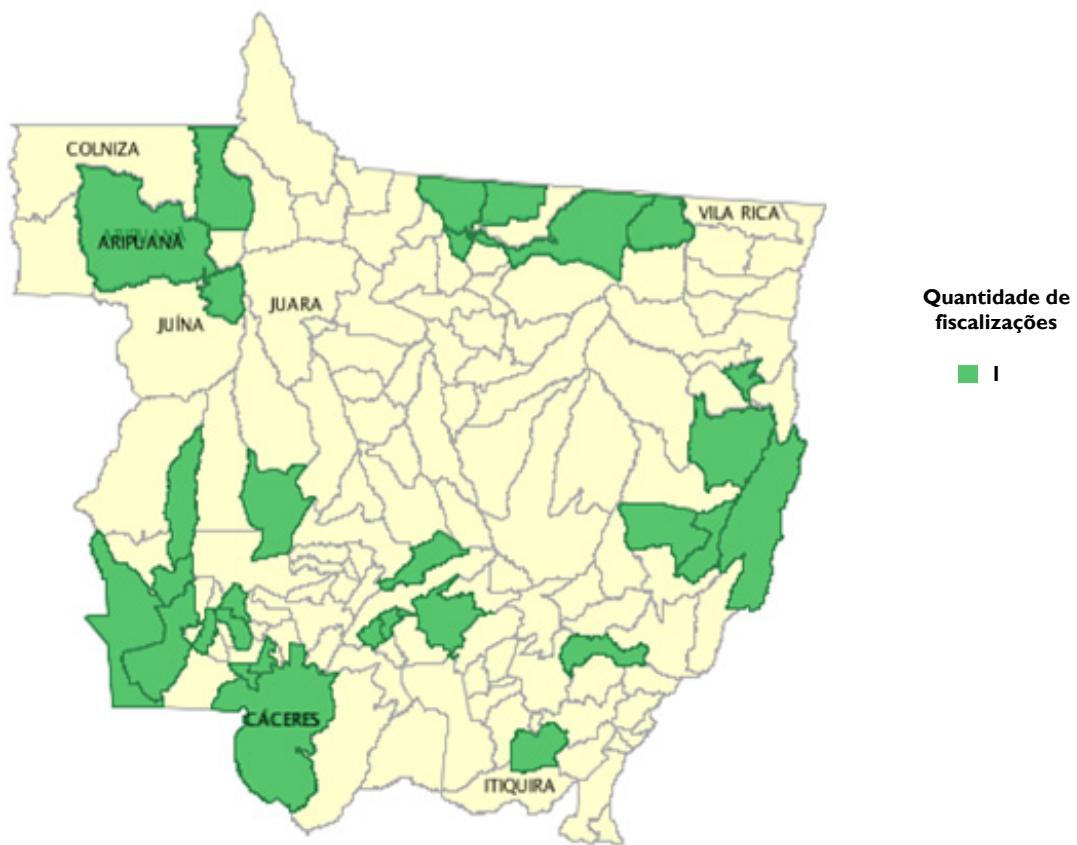
PREVISTO / AMOSTRA TRILHA	EXECUTADO
Total de Câmaras analisadas pela trilha de auditoria	141
Câmaras com inconformidade dos limites constitucionais	30

### Execução da fiscalização por Secex



### Municípios fiscalizados

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - ACORIZAL	1	16 - JANGADA	1
2 - ÁGUA BOA	1	17 - JAURU	1
3 - ARAPUTANGA	1	18 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1
4 - ARIPUANA	1	19 - MIRASSOL D'OESTE	1
5 - CÁCERES	1	20 - NOBRES	1
6 - CAMPO NOVO DO PARECIS	1	21 - NOVA NAZARÉ	1
7 - CAMPOS DE JÚLIO	1	22 - NOVO MUNDO	1
8 - CASTANHEIRA	1	23 - PEDRA PRETA	1
9 - CHAPADA DOS GUIMARÃES	1	24 - PEIXOTO DE AZEVEDO	1
10 - COCALINHO	1	25 - PONTES E LACERDA	1
11 - CONQUISTA D'OESTE	1	26 - RESERVA DO CABAÇAL	1
12 - COTRIGUAÇU	1	27 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1
13 - GENERAL CARNEIRO	1	28 - SANTA CRUZ DO XINGU	1
14 - GLÓRIA D'OESTE	1	29 - SERRA NOVA DOURADA	1
15 - GUARANTÃ DO NORTE	1	30 - NOVA GUARITA	1
<b>TOTAL DE FISCALIZAÇÕES</b>			<b>30</b>



#### 2.2.6.4 Alertas LRF

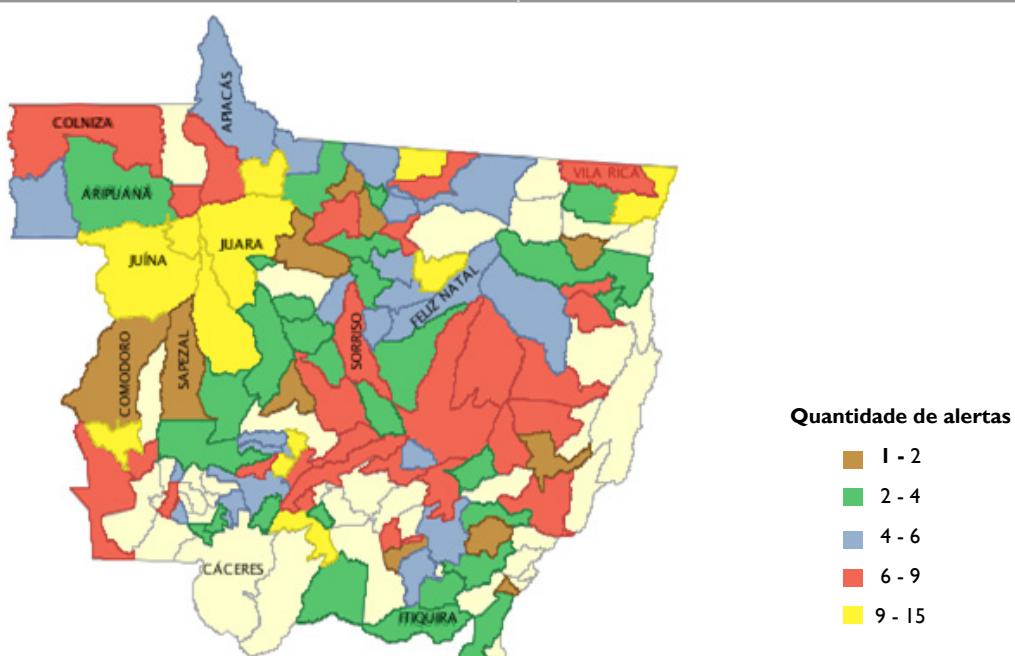
O acompanhamento realizado por meio de Alertas da LRF se refere à verificação periódica e automática com relação às publicações previstas na LRF (RREO e RGF) bem como dos limites legais com pessoal, dívida consolidada, operações de crédito, garantias e resultado primário.

Durante a vigência do PAF 2017-2018 foram emitidos **509** alertas da LRF para 102 municípios, sendo 210 e 70 alertas pela não publicação do Relatório Resumido Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, 68 alertas pela não publicação do Resultado Primário, 83 alertas pela não realização / comprovação das Audiências Públicas e 78 alertas pelo limite de pessoal excedido.

Os alertas foram enviados para os seguintes fiscalizados:

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
1 - AGUA BOA	6	35 - GUIRATINGA	2	69 - PEIXOTO DE AZEVEDO	4
2 - ALTA FLORESTA	2	36 - IPIRANGA DO NORTE	4	70 - PLANALTO DA SERRA	5
3 - ALTO ARAGUAIA	3	37 - ITANHANGÁ	2	71 - PORTO ESTRELA	3
4 - ALTO BOA VISTA	7	38 - ITAÚBA	2	72 - POXORÉU	5
5 - ALTO PARAGUAI	7	39 - ITIQUIRA	2	73 - PRIMAVERA DO LESTE	6
6 - APIACÁS	5	40 - JACIARA	7	74 - QUERÊNCIA	5
7 - ARAGUAINHA	1	41 - JANGADA	8	75 - SANTA CARMEM	5
8 - ARENÁPOLIS	5	42 - JAURU	8	76 - SANTO AFONSO	5
9 - ARIPUANÃ	3	43 - JUARA	9	77 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1
10 - BARAO DE MELGAÇO	3	44 - JUÍNA	10	78 - SÃO PEDRO DA CIPA	8

MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE	MUNICÍPIO	QTDE
11 - BARRA DO BUGRES	4	45 - JURUENA	8	79 - RONDOLÂNDIA	4
12 - BARRA DO GARÇAS	7	46 - JUSCIMEIRA	1	80 - RONDONÓPOLIS	5
13 - BOM JESUS DO ARAGUAIA	6	47 - LAMBARI D'OESTE	5	81 - ROSÁRIO OESTE	7
14 - BRASNORTE	14	48 - LUCAS DO RIO VERDE	3	82 - SANTA RITA DO TRIVELATO	3
15 - CAMPINÁPOLIS	6	49 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6	83 - SANTA TEREZINHA	12
16 - CAMPO NOVO DO PARECIS	2	50 - MATUPÁ	7	84 - SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3
17 - CANABRAVA DO NORTE	1	51 - MIRASSOL D'OESTE	2	85 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2
18 - CANARANA	8	52 - NOBRES	7	86 - SAPEZAL	1
19 - CARLINDA	1	53 - NORTELÂNDIA	11	87 - SERRA NOVA DOURADA	3
20 - CASTANHEIRA	9	54 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9	88 - SINOP	2
21 - CLÁUDIA	4	55 - NOVA BANDEIRANTES	7	89 - SORRISO	8
22 - COLÍDER	1	56 - NOVA LACERDA	9	90 - TABAPORÃ	1
23 - COLNIZA	7	57 - NOVA SANTA HELENA	7	91 - TANGARA DA SERRA	3
24 - COMODORO	1	58 - NOVA BRASILÂNDIA	7	92 - TAPURAH	3
25 - CONFRESA	3	59 - NOVA CANAÃ DO NORTE	6	93 - TERRA NOVA DO NORTE	5
26 - CONQUISTA DOESTE	6	60 - NOVA MUTUM	8	94 - TESOURO	1
27 - CURVELÂNDIA	5	61 - NOVA OLÍMPIA	6	95 - UNIÃO DO SUL	9
28 - DENISE	15	62 - NOVA UBIRATÃ	2	96 - VÁRZEA GRANDE	3
29 - FELIZ NATAL	4	63 - NOVA XAVANTINA	1	97 - VERA	5
30 - FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	4	64 - NOVO MUNDO	4	98 - VILA RICA	8
31 - GAÚCHA DO NORTE	6	65 - NOVO HORIZONTE DO NORTE	3	99 - NOVA GUARITA	2
32 - GENERAL CARNEIRO	2	66 - PARANAITA	5	100 - NOVA MARILÂNDIA	4
33 - GLORIA D'OESTE	3	67 - PARANATINGA	6	101 - NOVA MARINGA	2
34 - GUARANTA DO NORTE	9	68 - PEDRA PRETA	3	102 - NOVA MONTE VERDE	9
<b>TOTAL DE FISCALIZAÇÕES</b>				<b>509</b>	



## 2.2.6.5 Acompanhamento dos RPPS

O acompanhamento dos RPPS tem como objetivo a verificação periódica da conformidade nas atividades de todos os RPPS sob jurisdição do TCE-MT a partir dos seguintes aspectos:

	QTDE DE RPPS	TOTAL
Investimentos	105	
Taxa de Administração	105	
Repasses das contribuições previdenciárias	105	
Parcelamento das contribuições previdenciárias	105	420

Todos os RPPS sob jurisdição do TCE-MT foram acompanhados conforme relação a seguir.

RPPS ACOMPANHADOS		
I - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES	36 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO Povo	71 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
2 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	37 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	72 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO	38 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUARA	73 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES	39 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANA	74 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
5 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU	40 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES	75 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
6 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA	41 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARCAS	76 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA	42 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE	77 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
8 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRA	43 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	78 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA
9 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU	44 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA	79 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

### RPPS ACOMPANHADOS

10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA	45 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA	80 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO	46 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE	81 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
12 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS	47 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA	82 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÉNCIA
13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA	48 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL	83 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
14 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO	49 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO	84 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
15 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	50 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GLÓRIA D'OESTE	85 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
16 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL	51 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE	86 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
17 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA	52 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITIQUIRA	87 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA
18 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARAO DE MELGAÇO	53 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA	88 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
19 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS	54 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA	89 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ
20 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER	55 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA	90 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA
21 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA	56 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ	91 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
22 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO	57 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MIRASSOL D'OESTE	92 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
23 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA	58 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA	93 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### RPPS ACOMPANHADOS

24 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE	59 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA LACERDA	94 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
25 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE	60 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA	95 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
26 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBAI D'OESTE	61 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE	96 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
27 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	62 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM	97 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
28 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	63 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ	98 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
29 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO	64 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA	99 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU
30 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA	65 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA	100 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
31 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA	66 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA	101 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
32 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA	67 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO	102 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
33 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL	68 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA	103 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
34 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	69 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU	104 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	70 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE	105 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

A partir desses acompanhamentos foram emitidas 40 notas de auditoria referentes a indicativos de risco excessivo nos investimentos dos RPPS, bem como o descumprimento dos limites legais permitidos, 09 representações de natureza interna sobre inadimplências de contribuições no montante de R\$ 5.378.095,40, 05 representações internas referentes a indícios de descumprimento do limite de gastos com despesas administrativas e 01 representação interna sobre inadimplência de parcelamentos de contribuições previdenciárias no montante de R\$ 421.389,36.

## 3 Conclusão

O resultado apresentado do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2017-18 do TCE-MT demonstra o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico da instituição no tocante à atuação do célebre do controle externo e com foco em relevância.

Neste aspecto, destaca-se o acompanhamento simultâneo realizado pelas equipes técnicas que representam 33,5% de todos os processos e atividades executadas no período, com atuação em áreas relevantes como licitações e informações de obras no sistema GEO-Obras.

Também foi dada prioridade a temas relevantes como saúde, receita e pessoal na execução dos trabalhos de auditoria. Neste contexto, é importante destacar a consolidação do modelo iniciado em 2016, com a execução de trabalhos mais especializados e aprofundados por meio deste instrumento de fiscalização.

Outro aspecto importante a se destacar foi a presença do Tribunal em todos os municípios do Estado, com algum tipo de atuação, seja por auditoria, representações, denúncias ou outro instrumento de fiscalização.

Todas as unidades gestoras do Estado também receberam algum tipo de fiscalização, com destaque para Secretaria de Saúde, Educação, Segurança, Cultura e Infraestrutura, que juntas somam 35%<sup>2</sup> dos trabalhos realizados.

Por fim, considerando todo o trabalho realizado no período do PAF 2017-2018, evidenciou-se a necessidade da especialização e aprofundamento nos assuntos relevantes, o que culminou na reestruturação da área técnica do Tribunal, que, a partir de agosto de 2018, passou a atuar de forma independente, com secretarias temáticas ligadas à Secretaria-Geral de Controle Externo.

<sup>2</sup> Retirando-se do cálculo as fiscalizações de atos de pessoal da MT Previdência

## 4 Anexos

### 4.1 Metas de Fiscalização

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
<b>Auditórias</b>	<b>103</b>
Conformidade/Operacional – Relatorias	72
Conformidade - RPPS	13
Conformidade - Obras	12
Conformidade – Secex Operacionais	1
Operacionais – Secex Operacionais	5
<b>Acompanhamentos Simultâneos</b>	<b>3597</b>
Editais de licitação – Secex-Relatorias	2500
Editais de licitação – Secex-Obras	50
Contratos Designação/atuação do fiscal do contrato – Secex Relatorias	90
Contratos Designação/atuação do fiscal do contrato – Secex Obras	15
Conformidade dos dados do Sistema GEO-Obras	200
Limites de Câmara Municipal	141
Transparência	260
Alertas LRF	141
Acompanhamento dos RPPS	200
<b>InSTRUÇÃO DE CONTAS</b>	<b>153</b>
Contas de Governo de 2016	142
Contas de Gestão de 2016	11
<b>Monitoramentos</b>	<b>83</b>
Monitoramento do cumprimento das determinações exaradas pelo TCE-MT	*
Monitoramento das auditorias operacionais	5
Monitoramento dos TAGs da Lei de Acesso à Informação (LAI)	60
Monitoramento do TAGs de Obras	18
Monitoramento dos demais TAGs	*
<b>Levantamentos</b>	<b>1002</b>
Levantamentos gerais para Seleção UGs a serem priorizadas	6
Levantamentos específicos para seleção de objetos	24
Levantamentos - avaliação dos controles internos	846
Levantamentos – estrutura das Unidades Escolares	120
Levantamentos – metas do PNE	2
Levantamentos – Secex Atos de Pessoal e RPPS	3
Levantamento nas unidades hospitalares estaduais	1
<b>Outros</b>	<b>4810</b>
Comunicações de irregularidade, denúncias e representações	800
InSTRUÇÃO em processos de Concurso Público e Seletivos PÚBLICOS	350
InSTRUÇÃO em processos de aposentadorias	2500
InSTRUÇÃO em processos de pensões	500
Recursos	160
Tomadas de Contas	100
Emissão de Representação de Natureza Interna por inadimplência	400
<b>TOTAL</b>	<b>9.748</b>

## 4.2 Atuação do TCE-MT por área temática

Estão relacionados a seguir os resultados do controle externo TCE-MT nos anos de 2016 e 2017 que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados nas seguintes áreas temáticas:

- Educação
- Saúde
- Segurança
- Receita Pública
- Tecnologia da Informação
- Trânsito e Transporte Público
- Meio Ambiente
- Administração
- Licitações e Convênios
- Previdência
- Obras

### 4.2.1 Educação

#### 4.2.1.1 Auditorias Operacionais avaliam programas e ações educacionais em Mato Grosso

Com o objetivo de avaliar as ações estaduais de educação, o TCE-MT realizou três auditorias operacionais no ensino fundamental, com os seguintes temas: Gestão Escolar<sup>3</sup>, Infraestrutura e Transporte Escolar<sup>4</sup> e Financiamento<sup>5</sup>. As três auditorias foram julgadas no exercício de 2016.

Quanto à gestão da rede escolar, foram evidenciadas deficiências no planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT); no processo de seleção de diretores das unidades escolares; nos programas de capacitação destinados aos gestores escolares; nos processos de elaboração, implementação, revisão, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Escolar e no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Ensino Fundamental junto às unidades escolares.

Constatou-se decréscimo de 3,8% no quantitativo de professores efetivos e um acréscimo de 11,53% na contratação de professores temporários de 2012 a 2015. Demonstrou-se, nesse sentido, que a contratação de professores temporários no estado não se relaciona apenas à substituição nos casos de afastamentos e licenças, mas

<sup>3</sup> Processo de auditoria sob protocolo nº 231.320/2015. Acórdão 634/2016-TP.

<sup>4</sup> Processo de auditoria sob protocolo nº 222.755/2015. Acórdão 635/2016-TP.

<sup>5</sup> Processo de auditoria sob protocolo nº 231.509/2015. Acórdão 636/2016-TP.

também à compensação do quantitativo insuficiente de professores efetivos. Em 12 das 25 escolas estaduais visitadas, o número de professores temporários ultrapassava 55% do quadro de docentes. As causas desse panorama remetem ao déficit histórico das gestões anteriores e à ausência de concursos públicos para suprir necessidades de professores efetivos.

No que se refere à infraestrutura, foram constatadas deficiências no processo de levantamento e acompanhamento das necessidades estruturais da rede escolar estadual e precariedade na infraestrutura da rede escolar estadual.

No tocante ao transporte escolar, foi demonstrado que enquanto a gestão estadual aumentou seu gasto médio por aluno em 4,44%, as prefeituras aumentaram em 63,40% o valor per capita destinado ao financiamento do transporte escolar. Esse panorama tem como consequência o comprometimento do orçamento municipal destinado ao Ensino Fundamental.

#### 4.2.1.2 TCE determina que Estado apresente plano de ação para reduzir absenteísmo de professores

O TCE-MT julgou e aprovou relatório de auditoria operacional que teve por objeto avaliar as ações governamentais voltadas para diminuir os afastamentos de professores do ensino fundamental e médio na rede estadual, decorrentes de licenças para tratamentos médicos, para tratamento de saúde em pessoa da família, readaptações e faltas injustificadas<sup>6</sup>.

O Tribunal determinou que as Secretarias Estaduais de Educação (Seduc) e de Gestão (Seges) apresentem ao Tribunal de Contas de Mato Grosso um plano de ação que contemple todas as recomendações do órgão de controle externo para reduzir o número de faltas e afastamentos dos profissionais da educação. Dados da própria Seges indicam que, de 2010 a junho de 2014, o custo total com absenteísmo de professores da educação básica da Seduc-MT atingiu R\$ 253,26 milhões. E o número de pedidos de licença e afastamentos temporários aumenta ano a ano.

Recomendou-se à Seduc, entre outras iniciativas, que implemente ações voltadas à recuperação da saúde dos professores em razão de doenças decorrentes do exercício da profissão; faça constar nos editais de concurso público, como requisito para ingresso na profissão, exames médicos que detectem doenças incapacitantes preexistentes; e avalie a viabilidade da implementação de sistema biométrico de controle de frequência nas escolas.

Para a Seges, as recomendações são para a implementação de postos e núcle-



<sup>6</sup> Processo nº 138711/2016.

os de atendimento, com lotação de médicos peritos suficientes para atender a demanda; avalie a necessidade de realizar credenciamento ou estabelecer parcerias para o atendimento das perícias médicas; promova a adequação no quadro de médicos peritos e de assistentes sociais para avaliar os pedidos de licenças médicas dos profissionais do magistério; e também que exerça o controle e a fiscalização dessas licenças.

Para realizar a auditoria, a equipe técnica do Tribunal de Contas visitou 11 escolas estaduais, sendo cinco localizadas na Capital, Cuiabá, e seis em Várzea Grande. Além da presença in loco dos auditores e técnicos, foram realizadas entrevistas e aplicados questionários presenciais a diretores, coordenadores pedagógicos e professores; assim como foram aplicados questionários eletrônicos a diretores de 518 escolas estaduais. Servidores da Seduc, da Seges e da Coordenação-Geral da Perícia Médica do Estado também foram ouvidos.

Conforme percepção dos diretores, coordenadores pedagógicos e dos próprios professores, as principais causas que contribuem para o adoecimento dos professores e, consequentemente, para os afastamentos são: carga horária excessiva por vários vínculos de trabalho; conflitos entre professores e alunos; falta de capacitação e de estrutura aos alunos com necessidades especiais; elevado número de alunos em sala de aula; além de deficiências na infraestrutura escolar.

#### 4.2.1.3 Auditoria Operacional identifica percentuais elevados de professores em licença médica em Cuiabá e Várzea Grande

Objetivando alertar os gestores de Cuiabá e Várzea Grande quanto ao quadro crescente de licenças médicas concedidas aos profissionais de educação, das redes municipais de ensino, o Tribunal de Contas de Mato Grosso recomendou aos prefeitos e secretários municipais de Educação que promovam o aprimoramento da estrutura do setor de atendimento psicossocial, com equipe multidisciplinar, suficiente para ampliar o número de visitas às unidades escolares<sup>7</sup>.

Orientou, ainda, que analisem, com mais rigor, os documentos e exames a serem solicitados aos candidatos aprovados em concurso público, a fim de detectar doenças incapacitantes, preexistentes e incompatíveis com o exercício do cargo de ingresso. Além disso, os gestores das Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande ficaram obrigados a apresentar um Plano de Metas para cumprimento das recomendações feitas na auditoria operacional, sobre a concessão de licenças e no absenteísmo de professores de Cuiabá e Várzea Grande, julgada pelo Pleno do TCE de Mato Grosso.

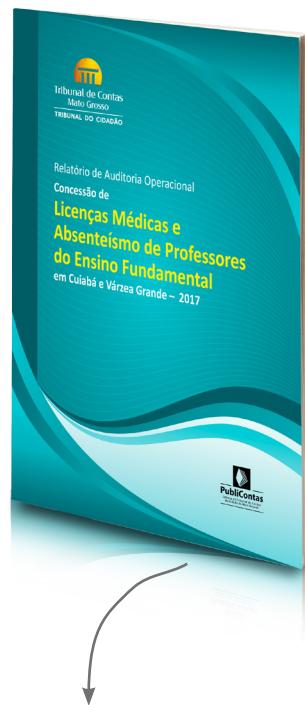
Considerando o quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá, verificou-se que, para cada três servidores efetivos, afastados de suas funções devido a tratamento de saúde, licença para acompanhamento de familiar e readaptações, um é professor. No que se refere aos professores, houve crescimento de 100,42% nos casos de licenças-saúde e de 64,55% no de readaptações. Quanto ao número de auxílios-

-doença, foi identificado um decréscimo acentuado de 1.084 em 2014, para 430 em 2016. Assim, em 2014, os afastamentos de professores foram equivalentes a 55,46% do quadro geral de licenças, auxílios-doença e readaptações dos demais profissionais do município. Em 2016, esse percentual caiu para 47,45%.

É importante destacar que, para cada professor afastado, a gestão municipal é obrigada a contratar um docente temporário para substituí-lo em sala de aula. Em 2015, foram realizadas 667 contratações de professores temporários para substituir profissionais do magistério em licenças médicas, que foram responsáveis por um impacto financeiro de R\$ 1.569.732,24.

A auditoria ainda apontou as principais doenças que ocasionam o afastamento de sala de aula: transtornos mentais e comportamentais (depressão, síndrome de pânico, ansiedade, transtorno de humor e Síndrome de Burnout) e as doenças do sistema osteomuscular (DORT/LER, tendinite, artrose, artrite e tenossinovite). Num questionário aplicado pela equipe de auditoria do TCE, diretores, coordenadores pedagógicos e professores afirmam que os afastamentos são ocasionados pela insuficiência de ações de promoção à saúde dos trabalhadores da educação; deficiências na infraestrutura das escolas e salas de aula; carga horária excessiva e conflitos entre professores e alunos; além de insuficiência de capacitação e infraestrutura para a educação especial. Dos professores respondentes ao questionário presencial aplicado nas unidades escolares visitadas, 97,4% disseram que nunca havia participado de programa de promoção à saúde realizada pela Secretaria Municipal de Educação e 91,9% consideram importante a implantação de ação dessa natureza para a toda a rede de profissionais do magistério.

No caso de Várzea Grande, a Secretaria Municipal de Educação informou que, na rede municipal, o custo médio dos afastamentos de professores é de R\$ 175.865,34. Expôs, ainda, que o afastamento da maioria desses profissionais se dá em decorrência de doenças psíquico-emocionais. No entanto, segundo os auditores, foi recomendado que a Prefeitura de Várzea Grande elabore e mantenha atualizado levantamento acerca das concessões de licenças de professores para tratamento de saúde, readaptações e acompanhamento de pessoa da família, de forma a identificar, no mínimo: a quantidade e períodos de afastamentos, as principais causas das licenças, as principais doenças relacionadas a esses afastamentos, o perfil dos profissionais que mais se licenciam, os custos decorrentes das licenças e a análise histórica do panorama municipal nos últimos anos.



O resumo da auditoria realizada pelo TCE-MT pode ser encontrado no livro [Licenças Médicas e Absenteísmo de Professores do Ensino Fundamental em Cuiabá e Várzea Grande](#), assim como acesso ao inteiro teor da relatório técnico e demais documentos do processo

#### 4.2.1.4 Levantamento aponta falhas graves na aquisição da merenda escolar em MT



Em 43,5% dos municípios mato-grossenses há ausência completa de normatização de critérios de pesquisa de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar para realização de licitação e em 36,3% deles este controle é informal e quase sempre apresenta falhas. Quando são feitos contratos para a compra desses produtos, em 21,8% dos municípios não existe controle de fiscais para atuar nas aquisições de gêneros alimentícios.

Na hora de estocar a alimentação escolar, o descontrole per-

manece. Em 50,8% dos municípios o controle das condições de estocagem e conservação dos alimentos adquiridos é informal. E na hora de montar o cardápio, em 27,4% das cidades o trabalho não é feito por profissional habilitado, no caso o nutricionista.

Os dados estão presentes no levantamento realizado por controladores internos de 124 municípios que participam do Programa Aprimora do Tribunal de Contas de Mato Grosso<sup>8</sup>. O levantamento avaliou a adoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional; realizou teste de aceitabilidade de cardápios com os alunos; além de verificar a padronização das especificações técnicas dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar; a aquisição de gêneros alimentícios com base em uma pauta, lista ou relação de compras; e a normatização dos critérios para a pesquisa de preços de gêneros alimentícios prévia para realização de licitação, dispensa e inexigibilidade. Até mesmo a adoção de rotinas para prevenção de fraudes e conluios nos processos de aquisição de gêneros alimentícios.

O Tribunal determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses que elaborem Plano de Ação visando implementar e aperfeiçoar os controles internos na área da merenda escolar. Aos controladores internos, determinou que monitorem a execução do Plano de Ação e relatem em todos os pareceres periódicos as ações adotadas pela gestão municipal.

#### 4.2.1.5 Levantamentos identificam inconformidades em 78 escolas inspecionadas

Telhados despencando, pisos e azulejos danificados, extintores de incêndio vencidos, janelas e portas quebradas, fiação elétrica exposta, infiltrações, rachaduras, mobiliário insuficiente ou danificado, acúmulo de lixo. Esses são alguns dos 1435 apontamentos realizados em levantamento inédito pelo TCE ao inspecionar 78 unidades escolares da rede pública, localizadas em 17 municípios de Mato Grosso.

O levantamento é o resultado da etapa piloto do Programa Visita às Escolas<sup>9</sup>, que tem por objetivo realizar um diagnóstico acerca da infraestrutura nas unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como de outros aspectos relevantes atinentes à educação, visando identificar as principais fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

A fiscalização teve como foco a estrutura física, elétrica e hidráulica das escolas, mas também examinou móveis, equipamentos e materiais escolares, a qualidade da merenda e outros aspectos como a climatização das salas de aula e a limpeza dos ambientes escolares. Para constatação dos problemas, as equipes técnicas do Tribunal inspecionaram as escolas, realizaram entrevistas com diretores e alunos, enviaram questionários eletrônicos a professores e membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Com a implantação do Programa, o TCE-MT busca evidenciar à sociedade a real situação da infraestrutura das unidades de ensino inspecionadas e, principalmente, determinar aos gestores providências para corrigir os problemas identificados, buscando a melhoria das condições estruturais das escolas e, com isso, a melhoria na qualidade do ensino público.



#### 4.2.1.6 Auditoria de conformidade detecta irregularidades na concessão de licenças na Seduc

O TCE-MT iniciou no ano de 2016 uma auditoria de conformidade sobre os processos de concessões de licenças por motivo de doença em pessoa da família, qualificação profissional e tratamento de saúde na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer<sup>10</sup>.

De acordo com dados da Secretaria de Estado de Gestão (Seges-MT), no período de 2012 a 2016, o custo do absenteísmo na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc-MT), considerando unicamente os servidores efetivos, foi de R\$ 257.134.450,54.

Após a análise documental dos processos de licença para qualificação profissional, entrevistas com os responsáveis e cruzamento de dados estaduais e municipais, a equipe técnica apontou, em sede de relatório preliminar, a existência de professores licenciados no Estado para tratamento de saúde que continuaram exercendo suas atividades junto às redes municipais.

Além disso, no que tange à licença para capacitação, constatou-se que houve pagamento de subsídios para professores que não concluíram o curso de qualificação profissional e que aproximadamente 52% dos processos protocolados entre 2012 e 2016 descumpriam o art. da Lei nº 04/1990 e art. 2º do Decreto nº 6481/2005, que determina a necessidade de autorização prévia do Governador do Estado.

Por fim, a equipe de auditoria verificou que houve concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família sem o devido acompanhamento social, que é o procedimento para verificar se a assistência do servidor é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

Espera-se, com o trabalho de auditoria, que a Seduc-MT adote medidas visando melhorar o controle e promover maior transparência nos processos de concessões de licenças e que sejam recuperados os valores, eventualmente, pagos indevidamente.

### 4.2.2 Saúde

#### 4.2.2.1 Tribunal avalia políticas públicas de Saúde em Cuiabá

O Tribunal de Contas realizou auditoria operacional na prestação de serviços médicos nas unidades públicas de saúde do município de Cuiabá<sup>11</sup>.

O trabalho teve como objeto a prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde de Cuiabá, com foco no exame do cumprimento da jornada de trabalho e suficiência de profissionais médicos. O escopo do trabalho contemplou as unidades da Atenção Básica, Atenção Secundária (Policlínicas e Unidades de Pronto Atendimento)

<sup>10</sup> Processo nº 86169/2017

<sup>11</sup> Processo nº 138.690/2016. Acórdão nº 1/2017 - TP.

e Atenção Terciária (Hospital e Pronto Socorro Municipal).

Com relação à Atenção Básica, o estudo evidenciou absenteísmo, principalmente em relação aos médicos lotados nos Centros de Saúde. Dentre suas principais causas, fatores como a fragilidade dos mecanismos de controle de frequência e a insatisfação dos profissionais com remuneração, infraestrutura e segurança.

O estudo também identificou insuficiência de médicos nas unidades de saúde do primeiro nível de atenção. Mais uma vez, a insatisfação com a remuneração, segurança e infraestrutura, aliada à precariedade dos vínculos, contribui para o panorama.

No que tange à Atenção Secundária, o estudo evidenciou pontos positivos, como a diminuição do absenteísmo após a instalação de mecanismos eletrônicos de controle de frequência. Neste nível de atenção, a avaliação também evidenciou a suficiência de profissionais médicos disponíveis para o atendimento à população.

No que se refere ao Hospital e Pronto Socorro Municipal, a análise identificou fragilidades no registro de frequência, descumprimento de jornada de trabalho e divergência das informações acerca de recursos humanos advindas da unidade e da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise permitiu formular recomendações no intuito de contribuir com a gestão municipal da saúde para mitigar as fragilidades identificadas na Atenção Básica.

#### 4.2.2.2 Tribunal apura atrasos em repasses da saúde

Considerando que os repasses de recursos para a saúde são obrigatórios e prioritários, o art. 28 da Lei Complementar nº 141/2012 veda a limitação de empenho e de repasses que comprometa o cumprimento dos recursos mínimos para saúde.

Por outro lado, os atrasos nos repasses estaduais referentes aos blocos de financiamento têm criado um desequilíbrio nos sistemas municipais de saúde, com reflexos no acesso e na qualidade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acerca desse tema, por meio de levantamento<sup>12</sup> e de processo de auditoria operacional em execução<sup>13</sup>, foi evidenciado que em 2016 existiram atrasos nos repasses estaduais para cofinanciamento da saúde nos municípios. Na Atenção Básica, o atraso acumulado em dezembro de 2016 foi de R\$ 16.477.219,10, conforme demonstra-se:

**Tabela I - Atrasos nos repasses estaduais da Atenção Básica aos municípios - 2016**

Competência 2016	Atrasos na Atenção Básica Valores mensais acumulados (em R\$)	Competência 2016	Atrasos na Atenção Básica Valores mensais acumulados (em R\$)
Janeiro	6.587.252,90	Julho	7.133.915,10
Fevereiro	7.049.379,10	Agosto	7.175.203,10
Março	11.620.663,10	Setembro	11.826.311,10
Abri	16.185.247,10	Outubro	16.477.219,10
Maio	20.712.555,10	Novembro	13.980.036,00
Junho	7.066.691,10	Dezembro	16.477.219,10

Fonte: processo de levantamento nº

208.396/2016 e auditoria operacional

sob protocolo nº 57.568/2017.

<sup>12</sup> Processo de levantamento concluído em novembro de 2016, protocolo nº 208.396/2016.

<sup>13</sup> Processo de auditoria operacional nº 57.568/2017 com o objeto "Repasses Estaduais da Saúde aos Municípios".

Ao se avaliar também os repasses estaduais referentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI); Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental; Farmácia Básica e Diabetes *Mellitus*; Média e Alta Complexidade (MAC) e leitos de UTI, foram identificados os atrasos mensais apresentados na tabela 2.

Em dezembro de 2016, o atraso acumulado em todos os blocos de financiamentos analisados alcançou R\$ 61.770.288,94.

**Tabela 2 - Repasses estaduais em atraso, com valores mensais acumulados de janeiro a dezembro de 2016**

Competência 2016	Atenção Básica (em R\$)	PAICI (em R\$)	Regionalização (em R\$)	Farmácia (em R\$)	MAC (em R\$)	UTI (em R\$)	Total (em R\$)
Janeiro	6.587.252,90	1.635.104,11	292.903,38	2.482.033,70	12.681.391,79	318.312,00	23.996.997,88
Fevereiro	7.049.379,10	1.651.119,02	796.000,00	3.116.077,60	16.888.598,10	636.624,00	30.137.797,82
Março	11.620.663,10	2.476.680,03	1.194.000,00	1.884.083,50	19.575.879,61	954.936,00	37.706.242,24
Abril	16.185.247,10	1.683.154,84	1.592.000,00	2.518.126,86	13.627.770,81	954.936,00	36.561.235,61
Maio	20.712.555,10	2.483.648,47	796.000,00	1.268.086,72	9.220.902,81	954.936,00	35.436.129,10
Junho	7.066.691,10	807.459,07	1.194.000,00	634.043,36	9.220.902,81	954.936,00	19.878.032,34
Julho	7.133.915,10	1.573.237,94	796.000,00	634.043,36	9.631.896,77	954.936,00	20.724.029,17
Agosto	7.175.203,10	1.596.224,35	1.194.000,00	634.043,36	16.155.225,97	1.223.023,20	27.977.719,98
Setembro	11.826.311,10	2.369.996,63	1.590.000,00	1.268.086,72	21.316.884,17	1.491.110,40	39.862.389,02
Outubro	16.477.219,10	3.171.026,76	1.988.000,00	1.902.130,89	16.837.561,47	2.329.789,60	42.705.727,82
Novembro	13.980.036,00	2.371.099,61	2.338.000,00	2.536.174,52	22.681.555,17	7.510.724,47	51.471.589,77
Dezembro	16.477.219,10	3.136.878,48	2.290.000,00	3.170.218,15	29.185.248,74	7.510.724,47	61.770.288,94

Fonte: processo de levantamento nº 208.396/2016 e auditoria operacional sob protocolo nº 57.568/2017.

#### 4.2.2.3 Auditoria Coordenada detecta superfaturamento na aquisição de medicamentos em Prefeituras de Mato Grosso

Auditoria do TCE-MT detectou sobrepreço e superfaturamento na aquisição de medicamentos nas Prefeituras Municipais de Tangará da Serra, Vera, Pedra Preta e Santo Antônio de Leverger<sup>14</sup>.

Para detectar distorções nos preços dos medicamentos, os auditores utilizaram-se de cruzamento eletrônico de dados e cálculos estatísticos, utilizando como base principalmente os preços praticados pelas demais Prefeituras do Estado.

Com essa metodologia de análise, o TCE apurou o total de R\$ 226.181,31 de superfaturamento e R\$ 1.891.979,90 de sobrepreço nas aquisições de medicamentos pelas quatro prefeituras municipais avaliadas. Desse total, o superfaturamento de R\$ 96.532,99 e o sobrepreço de R\$ 1.336.078,00 ocorreram na Prefeitura Municipal de Pedra Preta; o superfaturamento de R\$ 46.530,81 e o sobrepreço de R\$ 83.093,86 na Prefeitura

<sup>14</sup> Processos nº 59102/2017, 59110/2017, 59129/2017, 123714/2017.

Municipal de Santo Antônio de Leverger; o superfaturamento de R\$ 41.414,19 e o sobrepreço de R\$ 207.336,00 na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; o superfaturamento de R\$ 41.703,32 e o sobrepreço de R\$ 265.472,04 na Prefeitura Municipal de Vera.

Nos Relatórios Técnicos Conclusivos foram apresentadas pela equipe técnica propostas de encaminhamento para que os valores relativos aos superfaturamentos fossem resarcidos aos cofres públicos, bem como foram sugeridas aplicação de multas aos responsáveis.



#### 4.2.2.4 Auditoria de Conformidade avalia a prestação de serviços médicos em Barra do Garças

A auditoria de conformidade sobre a prestação de serviços médicos no município de Barra do Garças no período de 2011 a 2016 teve como objetivo geral a verificação da execução dos serviços de saúde do município<sup>15</sup>.

Dentre os 16 achados de auditoria, destaca-se que os pagamentos dos médicos servidores estavam em desacordo com os valores previstos em lei. Os recibos de pagamento de salários e os valores constantes nas folhas de pagamentos dos profissionais médicos não condiziam com os valores previstos na tabela atualizada de subsídios da categoria.

A equipe de auditoria também identificou a ausência de contribuição patronal ao RGPS referente aos médicos contratados. Essa deficiência gerou a diminuição das despesas previdenciárias em R\$ 2.214.563,97 de janeiro de 2015 a junho de 2016.

Também foram detectados os seguintes achados de auditoria: pagamentos por plantões não executados, contratações de médicos temporários em quantidade acima do permitido no art. 45 da Lei Complementar nº 91/2005 e contratos de trabalho por tempo determinado de médico sem detalhamento da carga horária e/ou da remuneração.

Acredita-se que a auditoria executada no Município de Barra do Garças possa contribuir para melhorar a prestação de serviços médicos. Essa possibilidade decorre da contratação de médicos temporários após processo seletivo e em hipóteses excepcionais, da compatibilidade dos valores pagos aos serviços executados, da adequação da estrutura remuneratória, do cumprimento das cargas horárias de trabalho e da adequação dos contratos às cláusulas mínimas de prestação do serviço.

<sup>15</sup> Processo nº 139572/2016.

#### 4.2.2.5 Levantamento do TCE aponta falhas na logística de medicamentos dos municípios

Dos 127 municípios mato-grossenses pesquisados pelo Tribunal de Contas, no âmbito do Programa Aprimora, para subsidiar levantamento<sup>16</sup> acerca do controle interno na logística de medicamentos, a maior parte, 71,7%, não possui controle de demanda reprimida de medicamentos e somente em 14,2% este controle está em desenvolvimento, mas ainda muito falho. Apenas 6,3% dos municípios pesquisados exercem o controle, porém com falhas, e em 7,9% o controle existe e funciona de forma correta.

A fragilidade constatada pelo TCE-MT junto aos controladores internos expõe os municípios a diversos riscos, como por exemplo, aquisição de medicamentos e insu- mos por preços acima dos praticados no mercado (sobrepreço), vencimento prematuro do prazo de validade dos produtos por falhas na administração dos estoques, entre outros.

Outra questão importante levantada pelos controladores internos nos 127 municípios foi quanto as decisões judiciais em relação a oferta de remédios. Em 55,1% dos municípios não há controle de medicamentos adquiridos em decorrência de decisões judiciais, de modo a promover a recomposição do erário municipal e a possibilitar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume). Esse controle existe e é eficiente em somente 11% dos municípios.

A Remume, necessária em todos as cidades brasileiras para subsidiar a programação e a aquisição de medicamentos, não existe em 44,1% dos municípios de Mato Grosso. O levantamento demonstra que somente 17,3% das cidades possui a Remume, mas com ainda com falhas. Outro problema é que em 39,4% dos municípios não há divulgação da Remume aos médicos da rede básica de saúde e somente em 18,9% este controle está em desenvolvimento.

Em 15% dos municípios as condições de estocagem e conservação dos medicamentos não estão de acordo com as boas práticas recomendadas no Manual de Assis- tência Farmacêutica do Ministério da Saúde. Em 20,5% das cidades este controle está em desenvolvimento e em 48,8% existe mas há falhas. Somente 15,7% tem eficácia no sistema de estocagem e conservação dos medicamentos.

No caso da validade dos remédios, 9,4% dos municípios não fazem controle algum e não adotam procedimentos adequados para a realização do seu descarte. Já em 12,6% este controle está em desenvolvimento e/ou existe sem eficácia; em 30,7% existe mas há falhas e em 47,2% existe e não há falhas.

Em 11,8% dos municípios a Prefeitura não dispõe de controle eletrônico ou manual de estoque dos medicamentos armazenados no Almoxarifado Central e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); em 16,5% este controle está em desenvolvimento e/ou existe sem eficácia; em 52% existe mas há falhas; e em 19,7% existe e não há falhas.

## 4.2.3 Segurança

### 4.2.3.1 Auditoria aponta falhas no sistema de monitoramento por tornozeleiras

O Tribunal realizou auditoria para examinar as despesas de caráter continuado com alimentação e monitoramento dos recuperandos, bem como questões internas de funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos nas áreas de controle interno e da Lei da Transparência<sup>17</sup>.

Dos 2.568 recuperandos de Mato Grosso que deveriam ter sido monitorados por tornozeleiras eletrônicas em 2015, 214 ficaram sem qualquer controle do sistema penitenciário, alguns por período de até 365 dias. Foi o que apontou a análise realizada no contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e a empresa Spacecomm Monitoramento S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de recuperandos no Estado (Contrato nº 018/2014).

A falha foi detectada nos relatórios de monitoramento da própria Sejudh, que apresentaram informações divergentes. A Secretaria emite dois relatórios: o online e o analítico. Nesses documentos, o status do monitorando é determinado por cores, sendo o verde para monitoramento regular e o vermelho para monitoramento com rompimento. Em novembro de 2016, quando era realizada a auditoria, verificou-se que 214 monitorados constavam na relação com violação de sistema no monitoramento analítico, porém, no monitoramento online, os mesmos reeducandos estavam com situação regular.



## 4.2.4 Receita Pública

### 4.2.4.1 Auditoria operacional constatou fragilidades na fiscalização realizada nos postos fiscais em Mato Grosso

O TCE-MT realizou auditoria nos postos fiscais do estado<sup>18</sup>. A auditoria buscou avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais no trânsito de bens e mercadorias, e respectivas prestações de serviços de transporte, no Estado de Mato Grosso. Buscou, ainda, evidenciar as principais causas que afetam o exercício dessas atividades, bem como identificar boas práticas e propor ações de melhoria.

<sup>17</sup> Processo nº 146846/2016.

<sup>18</sup> Processo 57.339/2017. Acórdão 355/2017-TP.



O resumo da auditoria realizada pelo TCE-MT pode ser encontrado no livro [Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda](#), assim como acesso ao inteiro teor da relatório técnico e demais documentos do processo

Nessa seara, o trabalho buscou responder à seguinte questão de auditoria: "A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT), por meio da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito (Sucit), no exercício do controle e da fiscalização exercidos pelos postos fiscais, exige o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes das operações de trânsito de mercadorias em âmbito estadual, apurando a conformidade do comportamento do remetente?".

Para responder a essa questão foram analisados quatro eixos de auditoria: planejamento, fiscalização, monitoramento e controle e estrutura.

No eixo planejamento, foi constatada ausência de detalhamento do planejamento estratégico da Sefaz-MT para a área da Receita Pública que compreenda os objetivos e metas da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito. E, ainda, a falta de critérios formalizados para a criação, supressão e estruturação dos postos fiscais.

Na fiscalização, constatou-se, entre outros achados, um baixo percentual de cargas vistoriadas em relação à quantidade de registros de passagem de veículos; a necessidade de aperfeiçoamento da seleção de alvos para conferência física da carga; a insuficiência na padronização de entendimentos relativo às lacunas da legislação; a atividade de empresas de "fachada" por meio de liminar; e falhas no controle administrativo de mercadorias apreendidas.

Por último, na estrutura, foi detectada a inadequação da estrutura física, dos equipamentos, do mobiliário e dos veículos. Outra constatação importante deste eixo foi a insegurança a que os servidores estão expostos por conta da inadequação do quantitativo de policiais à disposição nos postos fiscais.

As causas mais importantes identificadas para estes achados se relacionaram a falhas de planejamento, à insuficiência de servidores, à falta de capacitação, e à falta de equipamentos e de manutenção periódica dos postos fiscais.

Como consequências tem-se o fechamento de postos fiscais sem a devida avaliação de impacto, trazendo riscos à arrecadação; a inefetividade da atividade de controle e fiscalização do trânsito de mercadorias e consequente redução da percepção do risco fiscal e a desmotivação dos servidores.

Pelo exposto, restou evidenciado que o controle e fiscalização exercidos pelos postos fiscais para o efetivo e integral cumprimento da obrigação tributária pelo contribuinte estão prejudicados, de forma que a efetividade do trabalho desenvolvido fica comprometida impactando a arrecadação de receita.

Em decorrência do panorama relatado, foi proposto aos gestores da Secretaria de Fazenda a adoção de um conjunto de medidas com o objetivo de solucionar as fragilidades evidenciadas.

## 4.2.5 Tecnologia da Informação

### 4.2.5.1 Tribunal avalia Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso

A informação é um recurso primordial para todas as instituições, de modo que a Tecnologia da Informação (TI) se tornou uma ferramenta fundamental de negócio. As despesas com TI podem representar uma proporção significativa dos gastos de recursos financeiros e humanos de uma organização, no entanto, o retorno desse investimento pode não ocorrer devido ao uso da TI desalinhado ao contexto geral do negócio.

Atingir excelência operacional por meio da aplicação eficiente e confiável da tecnologia, manter os riscos a um nível aceitável e otimizar os custos dos serviços são alvos da governança de TI que devem ser perseguidos para o bom aproveitamento dos recursos públicos.

No intuito de colaborar com a Administração Pública, de forma a identificar oportunidades de aperfeiçoamento na Fazenda Pública, a auditoria<sup>19</sup> realizada pelo Tribunal examinou se a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT) adota práticas de governança para avaliar, gerenciar e monitorar o uso da Tecnologia da Informação no âmbito da instituição.

A avaliação foi realizada com base em normas e boas práticas relacionadas ao tema e executada por meio de pesquisa eletrônica e análise documental. Também foram realizadas reuniões com a Coordenação de Tecnologia da Informação (Coti) no intuito de alinhar entendimentos.

Constatou-se que as práticas de governança corporativa não foram plenamente definidas e implementadas no âmbito da instituição, o que impactou diretamente a implementação das práticas de governança de TI.

Foram identificados: insuficiência de diretrizes com o objetivo de dirigir a atuação da TI com foco na entrega de resultados para a instituição; ausência de plano estratégico de TI; inexistência de estudo de dimensionamento da força de trabalho necessária para o setor de tecnologia da informação, bem como ausência de plano de capacitação de profissionais de TI; falhas na gestão de riscos de TI, nos processos de segurança da informação, na execução de processos de gestão de serviços de TI e no gerenciamento de projetos de TI.

A reduzida maturidade da governança de TI da Secretaria de Fazenda nos tópicos analisados expõe a instituição a riscos. Em especial, aos riscos de priorização de investimentos em TI que não estejam alinhados às necessidades do negócio, ao desperdício de recursos financeiros, ao gerenciamento ineficiente de recursos de TI, a restrições ao crescimento do negócio institucional, à indisponibilidade de serviços públicos provados com uso de TI e a falhas de segurança da informação.



O resumo da auditoria realizada pelo TCE-MT pode ser encontrado no livro [Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda](#), assim como acesso ao inteiro teor da relatório técnico e demais documentos do processo

<sup>19</sup> Processo nº 151.203/2017. Acórdão nº 483/2017-TP.

Diante de tais achados, recomendou-se à Sefaz-MT, entre outros, que institua políticas corporativas de gestão de riscos e de continuidade de negócios; defina e comunique formalmente os papéis e responsabilidades mais relevantes para a governança de TI; normatize a obrigatoriedade de a Sefaz-MT executar periodicamente processo de planejamento estratégico institucional e de TI; realize estudo quantitativo e qualitativo de dimensionamento da força de trabalho necessário ao setor de TI e elabore plano anual de capacitação para esses servidores; institua política de gestão de riscos de TI; estabeleça comitê de segurança da informação, processos de gestão de serviços e gerenciamento de projetos de TI.

Essas recomendações visam possibilitar a identificação e o gerenciamento das ameaças atuais e futuras para o negócio; o alinhamento da TI com as necessidades do negócio; a melhoria no desempenho dos servidores e dos gestores da área de TI; a otimização dos investimentos em TI e a redução dos riscos de perda de informações sensíveis ou o furto/alterações de informações fiscais.

## 4.2.6 Trânsito e Transporte Público

### 4.2.6.1 Transporte coletivo urbano de Cuiabá e Várzea Grande é avaliado pelo Tribunal

O Tribunal realizou auditoria operacional<sup>20</sup> com o intuito de avaliar a gestão do sistema de Transporte Coletivo Urbano em Cuiabá e Várzea Grande, evidenciar as principais causas que afetam a qualidade do serviço, bem como identificar boas práticas e propor ações de melhoria.

Nesse contexto, a auditoria constatou, de forma comum aos dois municípios avaliados, que o serviço prestado aos usuários necessita de melhorias, haja vista a identificação de problemas como frota envelhecida, infraestrutura de pontos de parada e terminais precária e mecanismos de comunicação e informação com o usuário pouco efetivos.

Embora seja possível destacar avanços na gestão do sistema em Cuiabá, como a implementação da Central de Controle de Operações e do Moovit, não se pode ignorar a necessidade de outras medidas que aumentem a efetividade da gestão dos municípios sobre o transporte público.

Dentre elas pode-se destacar: dotar as secretarias responsáveis e órgão regulador com a estrutura necessária ao desempenho de suas atividades institucionais; aperfeiçoar os instrumentos de fiscalização operacional e financeira do serviço; e fornecer aos usuários mecanismos ágeis para comunicação e solução de problemas.

Por sua vez, em síntese, as principais causas que afetam o transporte estão relacionadas com a carência de estrutura dos órgãos gerenciadores do transporte, com a ino-

<sup>20</sup> Processo nº 138.703/2016. Acórdão nº 637/2016.

bservância recorrente da legislação e dos contratos pelos municípios e pelas empresas concessionárias bem como a precariedade da infraestrutura do transporte público.

As principais consequências para os problemas identificados são concretizadas por meio do risco da cobrança de tarifa em valor maior que o desejado, de serviço com qualidade inferior ao necessário e de relação institucional entre o poder concedente e concessionários pouco previsível e insegura.

Em decorrência do panorama relatado, entendeu-se pertinente propor aos gestores do Sistema de Transporte Coletivo a adoção de um conjunto de medidas com o objetivo de solucionar as fragilidades evidenciadas.

#### 4.2.6.2 Tribunal realiza auditoria no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Auditoria do TCE-MT avaliou atos de gestão de 2016 do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, a fim de verificar a legalidade dos seguintes procedimentos:

1. leilão de equipamentos e materiais permanentes inservível;
2. inexigibilidade da contratação de empresa especializada em manutenção, calibragem e aferição de aparelhos etilômetros;
3. aquisição de material gráfico para distribuição gratuita nas campanhas educativas da Escola Pública de Trânsito – Transforma Cidadão;
4. cumprimento da competência prevista no Item VIII do artigo 2º do Regimento Interno do Detran-MT, relativa à coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
5. formalização e execução de contratos e termos aditivos diversos;
6. aplicações de multas por infração às normas de trânsito e funcionamento e estrutura da Junta Administrativa de Recursos de Infração (Jari)<sup>21</sup>.

O TCE-MT concluiu que não houve cumprimento do art. 2º, do Regimento Interno do Detran, relativo à coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas. Também constatou que ocorreu descumprimento dos itens a e c da cláusula 6.13 do Contrato 004/2016, ao não cobrar da contratada a relação nominal dos empregados com as devidas especificações, bem como apurou-se que as alterações não estão sendo registradas.

De igual forma, apurou-se o descumprimento do dispositivo contido na Cláusula 3.3.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2009 – relativo ao atraso no repasse do percentual definido no contrato, no item 3.3.3, referente ao relatório de inadimplência. Ainda, verificou-se divergência entre as informações enviadas pela empresa EIG Mercados Ltda. e as empresas Concessionárias de Veículos de Cuiabá sobre as vendas com alienação fiduciária no mês de julho/2016, o que pode evidenciar omissão de receita.

<sup>21</sup> Processo nº 131210/2016.

O TCE-MT, ainda, apontou que o sistema de informação do Detran não fornece a totalidade de informações para o acompanhamento e fiscalização de contrato e que há contrato sem a devida fiscalização. Por fim, apurou-se que houve descumprimento do prazo para análise de recursos pertinentes a aplicação de multas de trânsito.

#### 4.2.6.3 Auditoria no sistema de radares de Cuiabá indica pagamento indevido à empresa e pessoalidade na análise de recursos



A Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso nos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito de Cuiabá indicou que a Prefeitura pagou pelo serviço mesmo quando os equipamentos ficaram sem funcionar por vários meses<sup>22</sup>. Com isso, o possível prejuízo aos cofres públicos foi calculado pela equipe técnica do TCE-MT em R\$ 42.647,17, referentes ao pagamento indevido à Serget Construções e Serviços de Trânsito Ltda, do Consórcio CMT – Cuiabá Monitoramento de Trânsito,

responsável pelo fornecimento, instalação, manutenção, operação e apoio para todos os equipamentos eletrônicos instalados na Capital.

Foi apontado que entre os dias 1º de março de 2016 e 3 de junho de 2016, 125 dias no total, o radar localizado na Avenida Rubens de Mendonça (CPA), próximo ao Ibama, ficou fora de operação. Outro equipamento que deixou de registrar infrações, por 144 dias, foi o radar localizado na Avenida Miguel Sutil, próximo ao Viaduto do Verdão – em frente ao posto BR Pensilvânia (nos dois sentidos). Ainda assim, não houve desconto por parte da Semob no momento de efetuar o pagamento à empresa.

A auditoria foi realizada por amostragem e apenas nos equipamentos responsáveis por gerar as multas eletrônicas de trânsito, como lombadas eletrônicas, radares fixos e os semáforos que registram velocidade e avanço dos veículos no sinal luminoso. O objetivo foi verificar se a execução do contrato estava sendo acompanhada pelo Executivo. Após nova denúncia, o escopo da auditoria foi ampliado e passaram a ser analisados também os serviços prestados pela Junta Administrativa de Recursos de Infração (Jari).

Quanto aos recursos, foram analisados casos com maior número de recursos na

<sup>22</sup> Processo nº 131172/2016.

Junta e, entre as irregularidades verificadas pelos auditores do TCE-MT, estava a falta de fundamento para deferir ou indeferir as defesas de autuações do trânsito, como prevê o Código de Trânsito Brasileiro e as resoluções do Contran. De acordo com os autos, tanto nos deferimentos quanto nos indeferimentos dos recursos, entre 2014 e 2016, não há um relatório, ainda que sintético, das razões que levaram àquela decisão, e nem identificação de quem, em tese, analisou o processo.

Outras irregularidades graves foram a falta de distribuição alternada dos recursos entre os membros da Jari, demanda reprimida de recursos e não observação da ordem cronológica para julgamento das defesas das autuações.

Consta dos autos que muitas vezes os recursos eram agrupados por placa e entregues a determinado membro para atuar como relator, o que na avaliação dos auditores pode resultar em pessoalidade na hora de decidir.

Quanto à demanda reprimida, o problema é que a Semob conta com apenas uma Jari, o que tem provocado um alto número de recursos pendentes de análise, totalizando 18.036, sendo 4.792 de 2015 e 13.244 de 2016, o que impede o cumprimento do que prevê o CTB, que estabelece prazo de 30 dias para a Jari julgar recursos interpostos.

Sobre a ordem cronológica, alguns números chamaram a atenção dos auditores. Dos recursos analisados em prazo inferior a 10 dias, oito foram deferidos, sendo que quatro eram de um membro da Jari e quatro de um ex-vereador por Cuiabá, de vários mandatos. Inclusive um dos recursos foi julgado no mesmo dia em que deu entrada. Entre os recursos analisados em prazo inferior a 30 dias, tanto em 2015 quanto em 2016, sete são de um ex-secretário municipal e foram todos deferidos.

O resumo da auditoria, que foi realizada pelo TCE-MT em 2013, pode ser encontrado no livro [Auditoria Operacional em Unidades de Conservação Estaduais do Bioma Amazônia em Mato Grosso](#), assim como acesso ao inteiro relatório técnico e demais documentos do processo



## 4.2.7 Meio Ambiente

### 4.2.7.1 TCE realiza o monitoramento da auditoria operacional nas Unidades de Conservação do Bioma Amazônia em Mato Grosso

Em 2013, foi realizada auditoria operacional em Unidades de Conservação Estaduais do Bioma Amazônia em Mato Grosso<sup>23</sup> com o objetivo de avaliar a governança ambiental dessas áreas protegidas.

O trabalho evidenciou a baixa disponibilização de condições necessárias para a



<sup>23</sup> Processo: 174.955/2013. Acórdão nº 5.644/2013-TP.

implementação e a consolidação das Unidades de Conservação no que tange a: planejamento, autonomia administrativa e financeira, infraestrutura, política de pessoal e consolidação territorial.

Constatou, ainda, a baixa cooperação, coordenação e comunicação entre os atores envolvidos na governança das UCs estaduais localizadas no bioma Amazônia em MT e o baixo grau de contribuição das UCs para a proteção do patrimônio natural e a promoção do desenvolvimento socioambiental, principalmente no que se refere a: desmatamento, queimadas, visitação, pesquisa científica e educação ambiental.

Com o objetivo de solucionar as fragilidades evidenciadas foram propostas 37 recomendações ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Em continuidade ao trabalho, com o objetivo de avaliar o grau de implementação dessas recomendações, em 2016, foi realizado o segundo relatório de monitoramento das recomendações do Acórdão nº 5.644/2013-TP.

A análise considerou o período compreendido entre a data de encerramento do primeiro relatório de monitoramento em maio de 2015 e outubro de 2016.

Foram avaliadas 35 das 37 recomendações previstas no Acórdão<sup>24</sup>. Das recomendações avaliadas ou reavaliadas neste segundo monitoramento, 6% foram totalmente implementadas, 29% foram implementadas parcialmente, 31% encontram-se em implementação, 31% não foram implementadas pelo órgão gestor e 3% foram consideradas não mais aplicáveis.

No que diz respeito à Sema-MT, das 31 recomendações avaliadas ou reavaliadas, constatou-se que: uma foi implementada, nove foram parcialmente implementadas, onze encontravam-se em implementação e dez não foram implementadas.

No que se refere às recomendações destinadas ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa, foram avaliadas as quatro recomendações, concluindo-se que: uma foi implementada, uma foi parcialmente implementada, uma não foi implementada e outra foi considerada não mais aplicável.

Nesse contexto, o Tribunal Pleno determinou, por meio do Acórdão 321/2017-TP, que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente elabore e envie a este Tribunal o relatório circunstanciado, acompanhado de evidências documentais e detalhamento da implementação das recomendações exaradas no Acórdão nº 5.644/2013-TP, no prazo de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da decisão; e, elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta decisão, de um novo plano de ação, com a identificação das medidas a serem adotadas, dos responsáveis e dos novos e definitivos prazos para cada ação necessária ao cumprimento das recomendações que continuarão sob monitoramento deste Tribunal.

<sup>24</sup> Uma recomendação já havia sido implementada durante o primeiro monitoramento e outra foi considerada não aplicável por perda de objeto.

## 4.2.8 Administração

### 4.2.8.1 Órgãos estaduais e municipais descumprem ordem cronológica de pagamentos

Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em 2016 demonstra indícios de descumprimento à ordem cronológica de pagamentos feitos pelo Governo do Estado e municípios que alcança a cifra de R\$ 5,9 bilhões. Desse total, 66% são de origem de órgãos estaduais e 34% dos jurisdicionados municipais<sup>25</sup>.

A cronologia é determinada pela Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre regras das licitações, e o descumprimento dessa regra fere os princípios constitucionais da moralidade e o da tangibilidade do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, além de configurar delito por parte do ordenador de despesas.

No caso dos municípios, o levantamento demonstrou que 521.270 pagamentos em 2016 foram feitos de forma irregular, em descumprimento à Lei nº 8.666/93, que totalizaram R\$ 1.758.032.452,00. Entre os órgãos que cometeram a irregularidade estão consórcios de saúde, o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, a Prefeitura de Poxoréu e a Câmara Municipal de Várzea Grande.

Com relação aos órgãos da administração estadual, foram identificados 109.307 pagamentos com indícios de irregularidades na cronologia de liquidação dos contratos, num total de R\$ 3,4 bilhões. Entre os órgãos estaduais onde houve a falha estão: Gabinete de Assuntos Estratégicos, Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde, Procuradoria-Geral do Estado, Casa Militar, Secretaria de Planejamento e outros 20 jurisdicionados do Estado.

O Tribunal recomendou aos gestores a edição de lei local ou decreto, que regulamente o cumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666/93. O documento deve conter a data em que o credor deverá ser inserido na respectiva sequência, considerando a demonstração, para o ingresso na fila, do preenchimento da parcela contratual mediante a apresentação de fatura ou documento equivalente pelo contratado, a ser confirmada na liquidação da despesa.

### 4.2.8.2 Tribunal audita contratos de terceirização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Auditoria do TCE-MT<sup>26</sup> detectou irregularidades na formalização e execução de contratos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. Os contratos objeto de avaliação foram firmados com as empresas Cyan Papelaria, APP Impressão Digital, Oportuna e Votor Services.

Foram 4 irregularidades apontadas à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste:

<sup>25</sup> Processo nº 142085/2017.

<sup>26</sup> Processo nº 197858/2016.

- 1. Ausência de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados;**
- 2. Não comprovação de vantajosidade nas prorrogações contratuais;**
- 3. Concessão de reajuste contratual sem justificativa e sem formalização por termo aditivo;**
- 4. Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro sem comprovação da ocorrência de fato que o justificasse.**

Nas propostas de encaminhamento a equipe técnica sugeriu o resarcimento de valores superfaturados que somaram R\$ 42.626,06 e também adequações dos procedimentos internos dos contratos aos ditames da Lei nº 8666/1993.

À atual gestão foi recomendado que:

- a. realize pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas adotando amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores;**
- b. implemente rotinas e procedimentos para otimizar o planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global das contratações de objetos idênticos ou de mesma natureza, a fim de efetuar o processo licitatório na modalidade adequada, evitando-se o fracionamento de despesas.**

A expectativa é que o resultado da auditoria provoque melhorias internas na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para que a prestação de serviços terceirizados passe a ser executada obedecendo a legislação pertinente, com implantação de mecanismos e rotinas que garantam a fiscalização e o acompanhamento efetivo pelos fiscais dos contratos, evitando-se, dessa forma, a vulnerabilidade, desvios, fraudes e desperdícios na aplicação dos recursos públicos envolvidos no processamento das despesas decorrentes desse tipo de serviço.

Espera-se, igualmente, que os procedimentos prévios à contratação sejam aprimorados, especialmente no que tange às pesquisas de mercado que amparam a elaboração dos respectivos termos de referência. Também, que seja adequado o procedimento de alteração de contratos, evitando danos ao erário.

#### 4.2.8.3 Tribunal realiza auditoria coordenada de movimentação financeira

O Tribunal de Contas de Mato Grosso realizou uma auditoria coordenada de movimentação financeira com objetivo de avaliar os controles da área financeira e apurar eventuais saídas ilegítimas de recursos nas prefeituras municipais de Rondonópolis, de Campo Novo do Parecis, de Peixoto de Azevedo, de Barra do Bugres, de Poconé e na Câmara Municipal de Cuiabá<sup>27</sup>.

<sup>27</sup> Processos nº 112976/2017, 128082/2017, 60267/2017, 77470/2017, 75728/2017 e 221228/2016.

Ao todo, o TCE fiscalizou nos municípios e Câmara cerca de 1,956 bilhão de reais, sendo R\$ 541 milhões na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, R\$ 469 milhões na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, R\$ 233 milhões na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, R\$ 462 milhões na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, R\$ 233 milhões na Prefeitura Municipal de Poconé e R\$ 18 milhões na Câmara de Cuiabá.

Dentre os achados de auditoria detectados, destacam-se: ausência de integração dos sistemas orçamentário e financeiro com o sistema bancário, ausência de normativa para regulamentar o fluxo de pagamentos, pagamentos em duplicidade, utilização indiscriminada e injustificadas de cheques e pagamentos a pessoas falecidas.

As decisões do TCE-MT nos julgamentos das auditorias realizadas foram no sentido de determinar a restituição dos valores pagos indevidamente, aplicar multa aos gestores responsáveis e recomendar implantação de controles internos necessários à boa gestão financeira das entidades.

Espera-se com o trabalho que ocorra melhoria na gestão financeira dos entes fiscalizados, com implantação de controles internos para garantir razoável segurança no processamento de pagamentos e na realização de conciliação bancária.

Ainda, visando expansão do benefício da fiscalização nessa área, foi incluído no Programa Aprimora a avaliação de controles internos da gestão financeira municipal. Nesse Programa todas as entidades municipais serão avaliadas na metodologia desenvolvida pelo TCE-MT e terão acesso a estudos e orientações específicas da área.

## 4.2.9 Licitações e Convênios

### 4.2.9.1 Convênios e Termos de Parcerias da Sedec são fiscalizados pelo Tribunal

O TCE-MT realizou auditoria de conformidade em processos de convênios e termos de parcerias celebrados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos<sup>28</sup>. Os processos analisados constituíram um valor total de R\$ 4.353.315,00 e foram firmados no ano de 2015 e 2016.

Após aplicação dos procedimentos de auditoria, dentre os achados da equipe técnica, destaca-se o apontamento sobre a realização de chamamento público em detrimento de licitação pública. Nesse sentido, entendeu-se que a forma de contratação não atendia aos objetivos da Lei nº 13.019/2014 por não se constituir a realização de eventos em atividade de interesse público, e também a forma de contratação não atendia os requisitos da Lei nº 8.666/93, por não ter sido realizado licitação para o serviço que se pretendia realizar.

Adicionalmente, no restante dos processos a equipe se deparou com diversas irregularidades que vão desde a infringência aos parâmetros consignados na legislação

<sup>28</sup> Processo nº 214725/2016.

específica para celebração de parcerias à não adoção das medidas cabíveis na exigência da regular execução do Termo de Colaboração.

Dessa forma, a auditoria realizada mostrou que há oportunidade de correção na maneira com que o setor de convênios acompanha a execução e a prestação de contas dos convênios e dos termos de parceria, mitigando, assim, a possibilidade que recursos públicos sejam desperdiçados ou desviados para finalidades que não atendam o interesse público.

#### 4.2.9.2 TCE-MT suspende licitação de R\$ 752 milhões para concessão da iluminação pública de Cuiabá

O Tribunal de Contas de Mato Grosso confirmou medida cautelar que suspendeu a licitação de R\$ 752 milhões para concessão dos serviços de modernização e manutenção da iluminação pública de Cuiabá<sup>29</sup>. A suspensão baseou-se em irregularidades encontradas no edital, além de indícios de que o contrato poderia causar danos financeiros aos cofres públicos. A medida cautelar foi requerida pelo Ministério Público de Contas após o resultado da licitação para a Parceria Público Privada (PPP) da iluminação pública ter sido divulgado no Diário Oficial de Contas, em dezembro de 2016.

Para fundamentar a medida cautelar, o Ministério Público de Contas pontuou ausência de transparência das decisões tomadas, com estudos genéricos e superficiais, inexistindo a fundamentação das opções de modelagem da PPP no processo administrativo licitatório. Também demonstrou que houve desequilíbrio na distribuição dos riscos entre as partes, além de o pagamento da energia elétrica ter ficado apenas a cargo da prefeitura.

Com a decisão, as secretarias municipais de Gestão e Serviços Urbanos, bem como a Prefeitura de Cuiabá, estão impedidas de dar prosseguimento aos atos administrativos decorrentes da concorrência 001/2016 ou emitir ordem de serviço para a empresa Consórcio Luz Ltda. O Pleno determinou, ainda, a suspensão de qualquer ato referente ao contrato nº 755/2016, sob pena de multa diária no importe de 20 UPFs-MT.

### 4.2.10 Previdência

#### 4.2.10.1 Auditoria do TCE identifica irregularidades nos 4 maiores Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Mato Grosso

Os maiores regimes previdenciários de Mato Grosso apresentam, juntos, déficit de R\$ 21,215 bilhões. O valor, apurado por meio de auditoria realizada pelo Tribunal

<sup>29</sup> Processo nº 35009/2016.

de Contas do Estado (TCE) e coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>30</sup>, envolve os regimes previdenciários dos servidores públicos do Estado (MT Prev) e dos municípios de Cuiabá (Cuiabá Prev), Várzea Grande (Previvag) e Sinop (PreviSinop).

Conforme auditoria do TCE, o déficit atuarial do Mato Grosso Previdência (MT Prev) alcança R\$ 20,766 bilhões. O valor, referente ao exercício 2016, foi atualizado em 3 de janeiro deste ano. Juntos, os 4 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) representam a parte majoritária dos servidores públicos de Mato Grosso, nas esferas estadual e municipal.

São excluídos desses sistemas previdenciários, orientados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, os empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e ocupantes de cargos de confiança, que são filiados compulsoriamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Várzea Grande apresenta o segundo maior déficit previdenciário, entre os 4 RPPS auditados pelo Tribunal. Para garantir a sustentação do sistema próprio de previdência, o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande (Previvag) precisa se recompor com R\$ 217,370 milhões. Os outros dois regimes auditados - o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá (Cuiabá Prev) e o Instituto de Previdência de Sinop (PreviSinop) - estão deficitários em R\$ 117,540 milhões e R\$ 113,932 milhões, respectivamente.

Cada plano de previdência tem definido sua meta atuarial. A meta consiste na rentabilidade mínima necessária para que as aplicações destinadas aos fundos previdenciários garantam a sustentação dos regimes. O déficit aponta que no futuro poderá não haver recursos para saldar os benefícios previdenciários.

#### 4.2.10.2 TCE proíbe, cautelarmente, a utilização de contratos baseados no Pregão Presencial nº 01/2017 do Consprev

O Tribunal de Contas de Mato Grosso deferiu medida cautelar para suspender a execução do contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-grossenses (Consprev) e um consórcio de empresas constituído por uma empresa prestadora de serviço previdenciário, um escritório de advocacia e uma empresa de contabilidade<sup>31</sup>.

A medida cautelar foi deferida após constatação de irregularidades na constituição e na estrutura do Consprev, bem como no edital do Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto era a contratação de consórcio de empresas para a execução de serviços técnicos de operacionalização do passivo previdenciário dos RPPS dos municípios consorciados.

Quanto à constituição do Consprev, foi apontado desvio de finalidade do consórcio, pois embora conste no estatuto e no protocolo de intenções que a sua criação visa a operacionalização dos serviços atinentes ao ativo e ao passivo previdenciários, a or-

<sup>30</sup> Processos nº 21555/2015, 25364/2015, 25844/2015 e 26638/2015.

<sup>31</sup> Processo nº 282820/2017.

ganização atual da entidade indica a sua instituição com o único propósito de realizar licitações para terceirização de mão de obra.

Com relação às irregularidades no Pregão Presencial, a equipe técnica apontou que o objeto licitado tem natureza divisível e que a exigência de contratação de consórcio, composto necessariamente por três empresas, é restritiva ao caráter competitivo do certame e resultou no favorecimento à contratação do consórcio de empresas vencedor, que já operava como contratada da AMM-PREV.

Outra irregularidade do edital citada é relativa à exigência de contratação de empresa prestadora de serviços contábeis e advocatícios, já que tais serviços só podem ser prestados por agentes aprovados em concurso público, por se tratar de cargos de carreira do Estado, previstos constitucionalmente.

#### 4.2.10.3 Auditoria do TCE nos investimentos dos RPPS detectou exposição temerária de recursos públicos

O TCE realizou auditorias<sup>32</sup> nos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que detectaram a exposição temerária de recursos públicos e o descumprimento de procedimentos acessórios obrigatórios. Os recursos dos RPPS fiscalizados contemplaram um montante de R\$ 997 milhões de reais analisados e precisam ser bem investidos no mercado financeiro a fim de gerar rentabilidades que custearão os benefícios previdenciários dos servidores públicos ativos e inativos.

Além dos apontamentos técnicos evidenciados nos relatórios de auditoria, o trabalho realizado permitiu reunir conhecimento suficiente para elaborar e divulgar uma Cartilha contendo os principais conceitos, legislações aplicáveis e boas práticas relacionadas às aplicações financeiras dos RPPS<sup>33</sup>, objetivando minimizar os riscos inerentes à atividade. Para se ter uma ideia da relevância do tema, o volume de recursos constante na carteira de investimentos dos RPPS é de 3 bilhões e 600 mil reais.

Somados aos processos específicos sobre os investimentos, acompanhou-se a prestação eletrônica de contas ao TCE dos investimentos dos RPPS de um modo geral, gerando a emissão de 40 Notas de Auditorias em virtude de detecção de situações de inconsistências ou de descumprimento dos limites legais dos investimentos.

#### 4.2.10.4 Fiscalizações com enfoque atuarial constatam milhares de informações inconsistentes nas bases cadastrais dos RPPS

O Tribunal realizou auditorias em Regimes Próprios de Previdência com enfoque atuarial<sup>34</sup>. Estes trabalhos detectaram que as bases cadastrais dos RPPS, que envolviam servidores ativos, aposentados e pensionistas, continham 10.377 informações incom-

<sup>32</sup> Processos nº 21369/2015, 21555/2015, 25364/2015, 25844/2015, 26638/2015, 191370/2016, 191396/2016, 191388/2016, 94129/2017 e 94170/2017.

<sup>33</sup> Aprovada pela Resolução Normativa nº 05/2017/TCE-MT.

<sup>34</sup> Processos nº 21555/2015, 25364/2015, 25844/2015, 26638/2015, 191426/2016, 191434/2016 e 191418/2016.

pletas e/ou inconsistentes. A falta de precisão dessas informações gera deficiência na apuração do resultado atuarial do Regime de Previdência, direcionando a gestão a decisões estratégicas equivocadas, pois, sem dados consistentes, o RPPS não tem a sua realidade de fato representada, gerando reflexos indesejados.

A instrução processual dos processos levou a julgamentos que resultaram, além de penalidades, determinações aos gestores objetivando correções nas deficiências detectadas.

Também foi executada a instrução de 21 processos de Contas Anuais de Gestão dos regimes previdenciários, que, dentre outros apontamentos, registraram irregularidades nas bases cadastrais e nos investimentos dos RPPS, com destaque para a detecção de 190.693 informações incompletas e/ou inconsistentes na base atuarial.

Com isso, considerando os processos de auditoria e contas anuais instruídos, foram analisadas as bases cadastrais atuariais dos Regimes de Previdência Social de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Rondonópolis, Mato Grosso, Sinop e Várzea Grande.

#### 4.2.10.5 Negociação de títulos públicos com sobrepreço causam prejuízos milionários à Previdência

A produção de relatórios em processos de representação de natureza interna e externa, bem como denúncias e tomadas de contas, que apuraram, dentre outras, irregularidades na compra e/ou venda de títulos públicos negociados com sobrepreço, cujo montante com determinação de ressarcimento de valores aproxima-se dos 4 milhões de reais<sup>35</sup>.

Por meio dos Acórdãos nº 50/2016, 51/2016, 52/2016, 97/2016, 103/2016, 230/2016 e 519/2017 foi determinado o ressarcimento aos cofres públicos dos Regimes Próprios de Previdência Social de Nossa Senhora do Livramento, Guiratinga, Jauru, São José dos Quatro Marcos, Rondonópolis e Nova Monte Verde.

#### 4.2.10.6 Acompanhamento do TCE detectou inadimplência em contribuições previdenciárias

Por meio da atividade de acompanhamento das contribuições previdenciárias devidas aos Regimes Próprios de Previdência Social, o TCE realizou a abertura de 21 (vinte e uma) Representações de Natureza Interna, a fim de apurar a inadimplência previdenciária<sup>36</sup>.

Os processos abertos geram o montante aproximado de R\$ 17 milhões de inadimplência e a regularização da situação irá contribuir para o custeio dos futuros benefícios previdenciários dos servidores vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social.

<sup>35</sup> Processos nº 79138/2009, 42919/2010, 215570/2012, 116548/2013, 58130/2015, 58157/2015 e 58165/2015.

<sup>36</sup> Processos nº 233692/2016, 233706/2016, 233722/2016, 233820/2016, 233838/2016, 233846/2016, 233862/2016, 233870/2016, 233897/2016, 233900/2016, 233927/2016, 233943/2016, 233951/2016, 233960/2016, 233978/201678689/2017, 119890/2017, 158739/2017, 158801/2017, 179698/2017 e 195154/2017.

## 4.2.11 Obras

### 4.2.11.1 TCE-MT fiscaliza obra construção do estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, realizou ação fiscalizatória na obra de construção do estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso<sup>37</sup>.

Além das irregularidades constatadas, o Relatório Técnico Conclusivo da Secex-Obras apontou a existência de mais de 16 milhões de dano ao erário decorrentes da medição e pagamento de serviços não executados.

### 4.2.11.2 TCE-MT realiza auditoria em obras da Prefeitura Municipal de Sorriso

Baseado em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, a Secex-Obras do TCE-MT desencadeou ação fiscalizatória nas obras de Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais da Avenida Zilda Arns e de Pavimentação Asfáltica na Avenida Perimetral Sudoeste, ambas contratadas pelo Executivo Municipal de Sorriso<sup>38</sup>.

Após a manifestação dos interessados e Parecer do Ministério Público de Contas, o Tribunal Pleno expediu o Acórdão nº 234/2017 determinando, dentre outras medidas, a adequação das planilhas orçamentárias aos coeficientes referenciais da tabela SINAPI, a supressão de cerca de 76 mil reais por meio de Termo Aditivo, a restituição de cerca de 73 mil reais ao erário, bem como que o Executivo Municipal abstinha de realizar pagamentos por serviços não executados.



<sup>37</sup> Processo nº 2 37981/2015.

<sup>38</sup> Processo nº 163201/2016

#### 4.2.11.3 Edital da Sinfra é corrigido após intervenção do TCE-MT

Visando pavimentar o trecho da MT-130 que liga Paranatinga à Sete Placas, a Sinfra publicou a Concorrência nº 06/2017.



Fonte: Projeto Básico.  
Concorrência nº 06/2017/  
Sinfra.

Ainda durante o procedimento licitatório, a equipe técnica da Secex-Obras constatou a presença de itens com sobrepreço, situação que, se não corrigida pela Sinfra, poderia acarretar em prejuízo para o Estado<sup>39</sup>.

Dentre os apontamentos, cita-se a especificação antieconômica contida no orçamento-base que norteava a contratação, indicando a utilização de tratores sobre esteiras e carregadeiras para execução do serviço de escavação, carga e transporte de material, enquanto que o serviço usualmente utilizado é o de escavação, carga e transporte com a utilização de escavadeiras hidráulicas, especificação esta que representa uma economia de R\$ 476 mil reais na obra.

Ciente da acerca dos riscos de ocorrência de dano ao erário, a Secretaria de Estado promoveu correções na planilha orçamentária da obra, reduzindo os custos em cerca de 4 milhões de reais.



FOTO 17: EMPRÉSTIMO LATERAL – KM 9,8

Fonte: Relatório MT-Integrado, 2º Trimestre de 2017.

#### 4.2.11.4 Secex-Obras confirma pagamento por serviço não realizado em obra da MT-313

Auditores da Secex-Obras do TCE-MT emitiu relatório complementar decorrente de uma nova inspeção técnica realizada na obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-313, que liga o município de Rondolândia ao Estado de Rondônia,



distante 1.068 km de Cuiabá<sup>40</sup>. A obra foi iniciada no final de 2013, por meio do contrato nº 239/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) e a Construtora Camargo Campos S.A Engenharia e Comércio, no valor total de R\$ 30 milhões. Apesar de já terem sido pagos cerca de R\$ 21 milhões à empresa construtora, segundo informaram os auditores, “não existe sequer um metro de asfalto na rodovia”.



No dia 5 de julho de 2016, o Pleno do TCE-MT já havia julgado uma Representação de Natureza Interna movida pela Secex-Obras, quando uma primeira inspeção in loco na obra constatou que, embora tenham sido feitos pagamentos à empresa construtora, o serviço não havia sido realizado. O relatório técnico apontou falhas e impropriedades no contrato nº 239/2013, tais como: sobrepreço quantitativo e qualitativo de materiais, incompatibilidade entre os serviços executados e os serviços medidos e pagos, instrução de processos de pagamentos com documentos sem assinaturas do engenheiro responsável, inserção de fotos nos processos de pagamentos que não correspondiam ao local da obra executada, dentre outras.

O TCE-MT condenou os responsáveis a restituírem 8 milhões de reais aos cofres estaduais. Os fatos apurados representaram “robustos indícios de crimes contra a administração pública, crimes ambientais e atos de improbidade administrativa”, mencionou o relator no seu voto (Processo nº 193984/2014).

Em seguida, os acusados recorreram da decisão e foi determinada uma nova inspeção na obra. Nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, uma equipe de auditores da Secex Obras e da Controladoria-Geral do Estado (CGE) retornaram à Rondolândia e fizeram minucioso trabalho de auditoria, contando com a presença de empresa Supervisora contratada pela Sinfra.

# Entre Partes

## A reestruturação da área técnica do TCE-MT



# Evolução e modernização necessárias para entrega de melhores resultados à sociedade mato-grossense



**Volmar Bucco Júnior**  
Secretário-Geral de Controle  
Externo do TCE-MT  
[volmar@tce.mt.gov.br](mailto:volmar@tce.mt.gov.br)

Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) atualmente, no cargo de secretário-geral, coordena o Projeto de Reestruturação da Área Técnica. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) é pós-graduado em Direito Público e em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

*“Não há progresso sem mudança. E, quem não consegue mudar a si mesmo, acaba não mudando coisa alguma”*

(George Bernard Shaw)

A missão dos Tribunais de Contas continua a mesma desde que o primeiro foi idealizado por Rui Barbosa e criado em 1890 mediante o Decreto 966-A: fiscalizar a gestão dos recursos públicos.

Todavia, as estratégias para cumprir esse mister precisam ser constantemente reavaliadas e alteradas, sobretudo em um contexto social e tecnológico em que inovação, evolução e excelência são palavras de ordem.

Nesse prisma, o Tribunal de Contas de Mato Grosso tem procurado avançar e feito ao longo dos anos mudanças buscando o aperfeiçoamento na sua atuação.

O mais recente e marcante avanço foi a aprovação e implantação em 1º de agosto de 2018 da reestruturação de área técnica que dentre outras medidas criou unidades de fiscalização especializadas em áreas temáticas, um projeto que iniciou no ano de 2016 e em 2018 teve sua segunda etapa concluída, conforme detalharemos a seguir.

## Primeira etapa do projeto: racionalização de processos e novos instrumentos de fiscalização

A necessidade de repensar o modelo de atuação do TCE-MT se intensificou nos últimos três anos e resultou na aprovação de modificações significativas implantadas no ano de 2016, na gestão do então presidente conselheiro Antônio Joaquim. O objetivo era ampliar a qualidade das ações de fiscalização, que precisavam ser mais seletivas e focadas em áreas ou objetos de risco, relevância e materialidade elevada.

## Secex Atos de Pessoal



**Força de trabalho:** 20 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais e Municipais de Mato Grosso.

### Competências:

Fiscalização dos atos de pessoal;

Registro de atos de admissão de pessoal.

### Temas de fiscalização:

#### Atos de pessoal:

- Concurso público e seleção pública;
- Cargos em comissão e função de confiança;
- Contrato temporário;
- Desvio de função;
- Folha de pagamento;
- Acúmulo de cargos;
- Nepotismo;
- Cessão, remoção e distribuição;
- Lotacionograma;
- Cargo público;
- Plano de carreira;
- Verba remuneratória e indenizatória;
- Enquadramento e ascensão funcional;
- Férias;
- Décimo terceiro;

- Retenções e recolhimentos sobre a folha de pagamento, com exceção das contribuições previdenciárias devidas aos Regimes Próprios de Previdência Social;
- Hora extra;
- Teto remuneratório;
- Estagiário;
- Jornada de trabalho;
- Estabilidade no serviço público;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato e despesa) na área de pessoal.

#### Registro de pessoal:

- Concurso público;
- Seleção pública;
- Admissão de pessoal.

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Subsidiar Instrução de Contas de Governo e Gestão;
- Instrução de Denúncias;

- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos;
- Instrução de Pedidos de Rescisão;
- Instrução de processos de registro de atos de pessoal.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;

- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

## Secex Contratações Públicas



**Força de trabalho:** 30 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais e Municipais de Mato Grosso.

### Competência:

- Fiscalização da gestão das aquisições e contratações de bens e serviços;
- Fiscalização da gestão da política pública de regulação e desestatização;
- Fiscalização da gestão de tecnologia da informação.

### Temas de fiscalização:

#### Licitações:

- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato e despesa), especialmente da área-meio, quando o foco for o processo licitatório;
- Análise de editais de licitação;
- Contratações diretas (despesas e inexigibilidades);
- Governança nas contratações públicas;
- Planejamento das aquisições e contratações públicas;
- Controles internos na área de contratações públicas.

- Autorizações, permissões e concessões públicas;

- Parcerias governamentais (OSCIP, OS e outros);
- Agências reguladoras;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área de regulação e desestatização;
- Controles internos nas áreas de regulação e desestatização;

#### Tecnologia da informação (TI):

- Políticas e programas de TI;
- Governança de TI;
- Sistemas de TI;
- Segurança da informação;
- Convênios de TI;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área de TI;
- Controles internos de TI;

#### Regulação e desestatização:

- Políticas e programas de regulação e desestatização;
- Parcerias Público Privadas (PPP);

- Instrução de Representações Internas e Externas;

- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos e Ações Rescisórias;
- Instrução de Pedidos de Rescisão.

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Subsidiar Instrução de Contas de Governo e Gestão;
- Instrução de Denúncias;

- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;

Naquele momento ainda predominava como instrumento principal de fiscalização as instruções de contas anuais de gestão das unidades gestoras estaduais e municipais cuja meta estabelecida no Planejamento Estratégico do TCE-MT era “100% das contas de todas as unidades gestoras jurisdicionadas julgadas até o encerramento do exercício seguinte ao das contas”.

Realmente, esse alvo era perseguido e atingido ano após ano, demonstrando a agilidade do Tribunal no julgamento das contas, algo sem dúvida muito relevante e referencial.

Todavia, naquele momento de reflexão, chegou-se à conclusão de que as fiscalizações por meio apenas das instruções de contas anuais, de um modo geral, não estavam correspondendo às expectativas internas e externas quanto à profundidade e à extensão das análises.

O principal motivo consistia no fato de que para cumprir a meta de instruir mais de 600 contas até o final do ano subsequente, as equipes de fiscalização – em virtude do curto espaço de tempo para a entrega de produtos – não conseguiam aprofundar no uso de técnicas, metodologias de diagnósticos e de seleção de objetos rele-

## Secex Educação e Segurança Pública



**Força de trabalho:** 21 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais, Prefeituras Municipais, Administração Indireta Municipal.

### Competência:

Fiscalização da gestão da política pública de educação, esporte, lazer ciência e segurança de responsabilidade dos Governos Estadual e Municipais de Mato Grosso.

### Temas de fiscalização:

#### Educação:

- Políticas e Programas de Educação;
- Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação;
- Execução orçamentária e financeira das políticas públicas de educação;
- Convênios educacionais;
- Alimentação escolar;
- Estrutura das unidades escolares;
- Absenteísmo de profissionais da educação;
- Conselhos de educação;
- Fundo Nacional de Educação – Fundeb;
- Indicadores da política pública de educação;
- Transporte escolar;
- Jornada de trabalho dos profissionais da educação;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da educação;
- Controles internos na área da educação;

#### Esporte e Lazer:

- Políticas e Programas de Esporte e Lazer;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área do esporte e lazer;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de esporte e lazer;
- Convênios relacionados à esporte e lazer;
- Conselhos na área de esporte e lazer;

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;

- Controles internos na área de esporte e lazer;

#### Ciência e Tecnologia:

- Políticas e Programas de Ciência;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da ciência e tecnologia;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de ciência e tecnologia;
- Convênios relacionados à ciência e tecnologia;
- Conselhos na área de ciência e tecnologia;
- Controles internos na área de ciência e tecnologia;

#### Segurança:

- Políticas e Programas de Segurança Pública;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de segurança;
- Planos de Segurança Pública;
- Sistema Penitenciário;
- Programas de ressocialização de presos;
- Políticas de combate às drogas;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da segurança;
- Indicadores da política pública de segurança;
- Convênios relacionados à segurança pública;
- Conselhos na área da segurança;
- Controles internos na área da segurança;

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;
- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

vantes de controle, resultando na maioria das vezes em análises superficiais.

Predominava um modelo de Secretarias de Controle Externo (Secex) híbrido: 3 Secex especializadas (Obras e Serviços de Engenharia, Pessoal/Previdência e Operacional) e 6 Secex de relatoria vinculadas a seis conselheiros e sem especialização.

Após as devidas análises de cenário e com o diagnóstico da realidade no âmbito da área de fiscalização iniciou-se o que ficou conhecido como “novo modelo de atuação do TCE-MT” - agora denominado de Primeira Etapa do Projeto de Reestruturação - que promoveu há dois anos algumas mudanças estruturantes, dentre as principais:

- Redução em mais de 90% do número de processos de contas anuais de gestão julgadas, permanecendo, portanto, um número menor de Unidades Gestoras selecionadas estrategicamente mediante matriz de risco;
- Aprovação e intensificação do uso de outros instrumentos de fiscalização, pouco utilizados até então: auditorias, monitoramentos, acompanhamentos e levantamentos;
- Aprovação de um Plano Anual de Fiscalização – nível estratégico - para estabelecer as diretrizes e metas de fiscalizações para todas as Secretarias de Controle Externo do TCE-MT;
- Aprovação de um Plano Anual de Atividades – nível tático – para que as Secretarias de Controle Externo planejassem as fiscalizações ao longo do ano, com a indicação das equipes técnicas responsáveis;
- Alteração do período das relatorias para 4 anos, de modo que cada Secex de relatoria permanecesse mais tempo, não apenas um ano, com determinada UG, possibilitando um ganho na curva de aprendizagem acerca das UGs;
- Criação da Secretaria de Informações Estratégicas para desenvolver atividade de inteligê-

## Secex Receita e Governo



**Força de trabalho:** 29 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais e Municipais de Mato Grosso.

### Competências:

- Fiscalização dos atos e instrução das contas de governo dos Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipais de Mato Grosso;
- Fiscalização da gestão da receita pública nas organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.

### Temas de fiscalização:

#### Receita Pública:

- Renúncia de receita pública;
- Benefícios e incentivos fiscais;
- Administração fazendária e tributária;
- Crédito tributário;
- Gestão da dívida ativa;
- Impostos estaduais (ICMS, IPVA e ITCMD);
- Impostos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI);
- Postos fiscais;
- Controles da receita pública;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da receita pública.

#### Governo:

- Orçamento público (PPA, LDO e LOA);

- Demonstrativos contábeis e financeiros;
- Repasses constitucionais e legais;
- Créditos adicionais;
- Operações de crédito;
- Dívida pública;
- Precatórios;
- Transmissão de cargos eleitorais;
- Limites constitucionais e legais (despesa com pessoal, educação, saúde, repasses, operação de créditos, dívida pública e outros);
- Dívida ativa;
- Lei de acesso à informação (LAI);
- Transparéncia Pública;
- Indicadores de políticas públicas e gestão.

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade, Financeira e Operacional.
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Instrução de Contas de Governo;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos e Ações Rescisórias;
- Instrução de Pedidos de Rescisão;

### Documentos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;
- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

- cia aplicada ao controle externo, que em apenas em 2 anos de atividades já demonstrou o seu riquíssimo valor na seleção e indicação de objetos de fiscalizações relevantes para atuação das Secex;
- Desenvolvimento de novos sistemas técnicos de suporte às atividades de fiscalização, com destaque para o Conex-Aud (sistema para auxílio às equipes em todas as fases da auditoria); e Radar, um sistema que permite coleta, análises e interpretação de dados; monitoramentos de objetos de fiscalização definidos pelo TCE-MT e de comportamentos anômalos. O radar possui em seu escopo o uso de inteligência artificial, ciências de dados e ferramentas de big data analytics;
  - As equipes técnicas passaram a ser capacitadas em novas metodologias e técnicas, sobretudo em Auditoria, seguindo as normas internacionais e nacionais de referência.

## **Segunda etapa do projeto: especialização e desvinculação entre as unidades técnicas e os julgadores**

Apesar dos avanços conquistados, as condições ideais ainda não estavam completas, pois ainda convivíamos com uma estrutura de unidades técnicas que foram idealizadas no ano de 2005, por sinal, uma grande e inovadora mudança à época e que posicionou muito bem o TCE-MT no cenário nacional como referência em agilidade nos julgamentos das contas de seus jurisdicionados, mas já incompatível com o novo modelo proposto e iniciado em 2016.

Era necessária a reestruturação da área técnica, que precisava conter duas premissas:

- especialização de todas as unidades técnicas de fiscalização em temáticas associadas às principais políticas públicas e áreas da gestão;
- desvinculação entre as unidades técnicas de fiscalização e os julgadores.

Assim, no ano de 2017, o projeto de reestruturação contendo as duas premissas acima foi iniciado e ganhou força no TCE-MT sob a liderança do conselheiro Valter Albano da Silva, e logo ganhou o apoio dos demais Membros do Colegiado, além dos servidores de todas as categorias do Tribunal.

O projeto de reestruturação da área técnica foi gerado ao longo de praticamente um ano de trabalho e de muitas contribuições dos servidores do TCE, lideranças da área técnica e, por fim, do Colegiado de Membros, todos sob a supervisão do Conselheiro presidente atual, conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Importante destacar que o projeto teve por referência grande parte dos Tribunais de Contas brasileiros, que já atuam com unidades técnicas especializadas e com desvinculação entre a área técnica de fiscalização e os julgadores e também buscou incorporar as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) presentes em suas Resoluções e no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas Brasileiros (MMT-TC).

Portanto, não se trata de uma iniciativa inovadora ou inédita no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, é muito mais uma aproximação e um nivelamento do TCE-MT a um modelo de referência e já amplamente adotado.

Após todos os debates, contribuições e ajustes o projeto de reestruturação da área técnica foi finalizado e as Secretarias de Controle especializada foram criadas e tiveram suas competências aprovadas em 31 de julho pelo Tribunal Pleno mediante a Resolução Normativa TCE-MT nº 7/2018.

## Secex Saúde e Meio Ambiente



**Força de trabalho:** 17 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais, Prefeituras Municipais e Administração Indireta Municipal.

### Competência:

Fiscalização da gestão da política pública de saúde, assistência social, meio ambiente e saneamento básico.

### Temas de fiscalização:

#### Saúde:

- Políticas e programas de saúde;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de saúde;
- Sistema Único de Saúde (SUS);
- Regulação;
- Assistência Farmacêutica;
- Convênios da Saúde;
- Organizações Sociais (OSS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na área da saúde;
- Planos Nacional, Estadual e Municipais de Saúde;
- Estrutura das unidades de saúde;
- Judicialização da saúde;
- Absenteísmo de profissionais da saúde;
- Indicadores da política pública de saúde;
- Jornada de trabalho dos profissionais da saúde;
- Controles internos na área da saúde;
- Conselhos de saúde;
- Aquisições e contratações de bens e serviços na área da saúde.

#### Assistência Social:

- Políticas e programas de assistência social;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de assistência social;
- Cadastros de beneficiários;
- Auxílios e benefícios assistenciais;
- Convênios de assistência social;
- Conselhos de assistência social;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da assistência social;

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Subsidiar instrução de Contas de Gestão e Governo;
- Instrução de Contas de Gestão;

- Controles internos na área da assistência social.

#### Meio Ambiente:

- Políticas e programas ambientais;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de meio ambiente;
- Gestão ambiental;
- Sistema nacional de meio ambiente;
- Licenciamento ambiental;
- Estudo e relatório de impacto ambiental;
- Fiscalização ambiental;
- Proteção florestal e reserva legal;
- Política de conservação ambiental;
- Convênios ambientais;
- Conselhos ambientais;
- Unidades de Conservação;
- Controle internos na área ambiental;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área ambiental.

#### Saneamento Básico:

- Políticas e Programas de saneamento básico;
- Execução orçamentária e financeira da política pública de saneamento;
- Convênios de saneamento básico;
- Recursos hídricos;
- Tratamento de esgoto e resíduos sólidos;
- Serviços de coleta de lixo;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área do saneamento básico;
- Controles internos na área do saneamento básico.

- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos e Ações Rescisórias;
- Instrução de Pedidos de Rescisão.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;

- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

## Secex Previdência



**Força de trabalho:** 19 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Regimes Próprios de Previdência Municipais (RPPS) e Mato Grosso Previdência.

### Competência:

Fiscalização de atos previdenciários;

Registro de benefícios previdenciários.

### Temas de fiscalização:

#### Previdência:

- Políticas e programas previdenciários;
- Concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, pensão, reforma, reserva remunerada;
- Contribuição previdenciária;
- Gastos previdenciários;
- Despesas administrativas dos RPPS;
- Aplicações financeiras e cálculo atuarial dos RPPS;
- Certificação previdenciária;
- Compensação previdenciária;
- Base cadastral dos RPPS;
- Contabilização previdenciária;
- Controles previdenciários;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato e despesa) na área de previdência.

#### Registro de benefícios previdenciários:

- Aposentadoria;
- Pensão;
- Reforma;
- Reserva remunerada.

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos e Ações Rescisórias;
- Instrução de Defesas;
- Instrução de processos de registro de benefícios previdenciários.
- Instrução de Pedidos de Rescisão;
- Subsidiar a Instrução de Contas de Governo e Gestão;
- Instrução de Contas de Gestão.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;
- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

Ao todo são nove Secretarias de Controle Externo, que por sua vez estão desdobradas em supervisões temáticas específicas, mais de 20 no total. Pode-se afirmar, portanto, que teremos mais de 20 especializações com equipes próprias nas diversas áreas da gestão pública, algumas delas sobre temas mais recentes, porém de alto impacto, a exemplo de Parcerias Público Privada (PPP) e Regulação.

## Benefícios esperados com a reestruturação

Pode-se dizer que a partir de agosto de 2018 o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso subiu de patamar, um novo e promissor ciclo se iniciou e certamente propiciará a qualificação da força de trabalho, das ações de fiscalização e dos julgamentos, gerando resultados transformadores e perceptíveis pela sociedade.

Com essa estrutura os ganhos são diversos:

- equipes técnicas com conhecimentos mais especializados;
- melhor organização e otimização das equipes de fiscalização;
- atuação nas áreas mais relevantes das políticas públicas;
- trabalhos de fiscalização com maior qualidade e relevância;
- ganho de escala nos diversos produtos entre-gues pela área técnica;
- padrão de atuação das lideranças e unidades técnicas;

Adicionalmente, como diretrizes para o aprimoramento da qualidade dos trabalhos e das ferramentas técnicas tem-se:

- mapeamento das boas práticas em cada temática no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil bem como em outros órgãos de controle, visando buscar parcerias, encurtar caminhos e reduzir custos na implementação de metodologias e

- ferramentas para as fiscalizações;
- intensificar o uso de ferramentas tecnológicas, informações estratégicas, ciências de dados e inteligência artificial para racionalizar processos e procedimentos, seleção de objetos de controle relevantes, otimizando e maximizando o resultado das fiscalizações. A par disso, um dos grandes desafios do controle externo a cargo dos Tribunais de Contas é transformar a imensidão de dados sobre a gestão pública em informações úteis para a seleção dos objetos de fiscalizações mais relevantes, o combate às fraudes e desvios de recursos públicos e o estímulo ao controle social.
  - promover o constante aperfeiçoamento técnico e profissional das equipes técnicas mediante a oferta de capacitações dirigidas e específicas para cada uma das novas especialidades criadas;
  - aprimorar o planejamento das fiscalizações em níveis estratégico, tático e operacional e monitorar os resultados com o registro dos benefícios das ações do controle externo;
  - monitorar e cumprir os prazos dos processos de controle externo estabelecidos nos macrofluxos por todas as unidades do TCE-MT, garantindo a agilidade no julgamento dos processos e o impacto externo das decisões.

É preciso entender, todavia, que os resultados não virão da noite para o dia, serão graduais, pois toda mudança tem um processo de maturação e de consolidação. De imediato, tem-se apenas a certeza de que a decisão foi acertada, a direção está correta.

A estrutura organizacional é importante, assim como a oferta de capacitações específicas e o investimento em tecnologias de ponta. Todavia, a primeira mudança é a interior, é a mudança de mentalidade, ou seja, é se permitir sonhar, ousar e acreditar que cada um do TCE-MT tem o poder de ser um agente transformador de realidades e o dever de devolver para o nosso patrão – a sociedade – o nosso melhor trabalho, fazendo-o com muito zelo e dedicação.

## Secex Obras e Infraestrutura



**Força de trabalho:** 25 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Organizações Estaduais e Municipais de Mato Grosso.

### Competência:

Fiscalização das obras e serviços de engenharia.

### Temas de fiscalização:

- Governança em obras públicas;
- Obras rodoviárias;
- Pavimentação urbana;
- Edificações públicas;
- Obras de infraestrutura e de saneamento;
- Serviços de terraplanagem;
- Manutenção e conservação de obras, reformas e serviços de engenharia;
- Gerenciamento e controle de qualidade do Sistema GEO-Obras;
- Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) referentes a obras e serviços de engenharia;

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos e Ações Rescisórias;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Subsidiar instrução de Contas de Gestão e Governo;
- Instrução de Pedidos de Rescisão.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;
- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

## Secex Administração Municipal



**Força de trabalho:** 34 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Prefeituras, Câmaras e Administração Indireta Municipal.

### Competência:

Fiscalização dos atos de gestão das organizações públicas municipais de Mato Grosso não alcançados pela atuação das demais Secex.

### Temas de fiscalização:

- Execução da despesa, não alcançadas pela atuação das demais Secretarias;
- Movimentação financeira;
- Ordem cronológica de pagamentos;
- Fiscalização de contratos;
- Controle interno municipal;
- Convênios municipais;
- Prestação de Contas;
- Administração patrimonial;
- Gestão de frotas;
- Contratos de rateio de consórcios municipais;
- Limites constitucionais e legais aplicáveis aos Poderes Legislativos Municipais;
- Adiantamentos;
- Diárias e ajudas de custo;
- Agricultura;
- Assuntos fundiários e agrários;
- Habitação;
- Turismo;
- Planejamento da gestão municipal;
- Propaganda e publicidade;
- Trânsito e transporte;
- Mobilidade urbana;
- Defesa civil;
- Autorização, permissão e concessão de espaços públicos;

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos;
- Instrução de Pedidos de Rescisão.

### Produtos elaborados:

Relatórios Técnicos Preliminares;  
Relatórios Técnicos Conclusivos;  
Informações Técnicas;  
Despachos;  
Notas de Auditoria;  
Ofícios de apresentação das equipes técnicas;  
Ofícios de requisição de documentos.

## Secex Administração Estadual



**Força de trabalho:** 22 servidores.

**Unidades Gestoras fiscalizadas:**

Poderes e demais Organizações Estaduais nos temas residuais.

### Competência:

Fiscalização dos atos de gestão das organizações públicas estaduais de Mato Grosso não alcançadas pela atuação das demais Secex.

### Temas de fiscalização:

- Execução da despesa não alcançadas pela atuação das demais Secretarias;
- Movimentação financeira;
- Ordem cronológica de pagamentos;
- Fiscalização de contratos;
- Controle interno estadual;
- Convênios estaduais;
- Prestação de Contas;
- Administração patrimonial;
- Gestão de frotas;
- Limites constitucionais e legais aplicáveis aos Poderes Legislativo e Judiciário e Orgãos Autônomos
- Adiantamentos;
- Diárias e ajudas de custo;
- Agricultura;
- Assuntos fundiários e agrários;
- Habitação;
- Turismo;
- Cultura;
- Planejamento da gestão estadual;
- Propaganda e publicidade;
- Trânsito e transporte;
- Mobilidade urbana;
- Defesa civil.

### Atividades fiscalizatórias desenvolvidas:

- Auditorias de Conformidade e Operacional;
- Levantamentos;
- Acompanhamentos;
- Inspeções;
- Monitoramentos;
- Instrução de Contas de Gestão;
- Instrução de Denúncias;
- Instrução de Representações Internas e Externas;
- Instrução de Tomadas de Contas;
- Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;
- Instrução de Recursos;
- Instrução de Pedidos de Rescisão.

### Produtos elaborados:

- Relatórios Técnicos Preliminares;
- Relatórios Técnicos Conclusivos;
- Informações Técnicas;
- Despachos;
- Notas de Auditoria;
- Ofícios de apresentação das equipes técnicas;
- Ofícios de requisição de documentos.

## Parte 2

### Secretarias de Controle Externo agosto a dezembro de 2018



## CORPO TÉCNICO

(agosto a dezembro de 2018)

### **Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)**

Volmar Bucco Júnior

### **Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo**

Daniel Poletto Chu

### **Secretaria de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo**

Mônica Cristina dos Anjos Acendino

### **Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos**

Lisandra Ishizuka Hardy Barros

### **Secretaria de Informações Estratégicas**

Victor Augusto Godoy

### **Consultoria Técnica**

Gabriel Liberato Lopes

### **Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual**

Carlos Eduardo Amorim França

### **Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal**

Francisney Liberato Batista Siqueira

### **Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal**

Osiel Mendes de Oliveira

### **Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas**

Francis Bortoluzzi

### **Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança**

Patrícia Leite Lozich

### **Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura**

Emerson Augusto de Campos

### **Secretaria de Controle Externo de Previdência**

Eduardo Benjinho Ferraz

### **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**

Joel Bino do Nascimento Júnior

### **Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente**

Lidiane Anjos Bortoluzzi

## ÁREA TÉCNICA

(agosto a dezembro de 2018)

### **Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual**

Carlos Eduardo Amorim França

Adriana Oyera Bonilha Neuhaus

André Luiz de Campos Baracat

Andréa Christian Mazeto

Antonio José Campos Ferraz

Cláudio Lima de Oliveira

Ednéia Rosendo da Silva

Graziela Carvalho Fialho

Luiza Nasr

Marilene Dias de Oliveira

Marcelo Batista Ferreira

Marcos José da Silva

Marlon Homem de Ascenção

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

Patrícia Borges de Abreu

Roberto Carlos de Figueiredo

Silvano Alex Rosa da Silva

Vander da Silveira Melo

Wesley Faria e Silva

Wilma Betim Corrêa da Costa

Wiltis Monteiro dos Santos

Zeimar Maia de Arruda

### **Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal**

Francisney Liberato Batista Siqueira

Aretusa Keiko Rondon Tanaka

Benedito Francisco Leite Filho

Charles Conceição Ormond

Clovis de Almeida Godoi Júnior

Cristina de Mello Aleixes Quirino

Dinamar Pires de Miranda Silva

Dyego de Jesus Barbara

Edson Reis Souza

Eduardo Siqueira Corrêa

Eliane Sílvia Grisolia

Francislene França Fortes

Gonçalina Maria da Silva Ayala

Gonçalo da Costa Oliveira Freitas

Haroldo de Moraes Júnior

Jeane Ferreira Rassi Carvalho

Jeane Souza Menezes Silva

Joacir Geraldo do Nascimento

João Juraci de Gaspari

Jocilda Sônia da Silva

José Fernandes Correia de Góes

Jussara Alves Moreira

Lázaro da Cunha Amorim

Lenilda Hidilene dos Santos Viégas da Silva

Lucinéia Benedita do Carmo Morais

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira

Lusineth Coelho Souza

Marcelo Augusto Modesto

Márcia Regina de Oliveira Barros

Maurício Barbosa de Freitas

Oziel Martins da Silva

Rosilene Guimarães e Silva

Suzane Maria Teixeira P. de Figueiredo

Valdir Cereali

**Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal**

Osiel Mendes de Oliveira  
Ajaques Botelho Lannes  
Alcidio Pimentel Neto  
Alexandre Magno Ribeiro  
Boulanger Macedo Tostes  
Carlos Augusto Bordieri  
Cleu Borelli  
Edenir Pereira Silva de Figueiredo  
Isabela Gomes de Paiva  
Jean Fábio de Oliveira  
Jessé Maziero Pinheiro  
Liduvina Nicolina do Carmo Soares  
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro  
Marcolino Pinheiro Neto  
Maria Aparecida Xavier de Campos  
Mauren Mara de Campos  
Maysa Rosa Monteiro Fortes  
Moisés Paelo Camarão  
Mônica Leite de Campos  
Sibele Taveira de Carvalho  
Vitor Gonçalves Pinho

**Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas**

Francis Bortoluzzi  
Adelson Augusto Figueiredo  
Alan Fernandes Pimenta  
Arnaldo Rondon Neto  
Bruno Anselmo Bandeira  
Edmar Cláudio Marangon  
Ednei Eckel  
Elaine Christianne Pereira de Siqueira  
Frederico Vilá e Muller  
Giselle Cristina de Almeida Santos Américo  
Iara Beatris Verruck  
Jaime Carlos Kreutz  
Jefferson Filgueira Bernardino  
Joassis Tereso de Arruda  
Joaquim Ferreira Lima  
Juliana Leal da Silva  
Lucimar Marques da Luz  
Marconi Homem de Ascenção  
Maria Celestina Batista Straus  
Maria Jocira Pereira  
Marley Ferreira Leite Bruno  
Paulo André Abreu Pereira  
Paulo César Paim  
Shirley Ferreira Leite  
Simone Aparecida Pelegrini  
Simony Jin  
Thiago Braga Rösler  
Ulisses da França Carneiro Leão  
Valmir de Pieri  
Wenceslau de Souza

**Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança**

Patrícia Leite Lozich  
Alan Nord  
Alessandra Maia Bueno  
Belizia Brito de Almeida  
Bruna Henriques de Jesus Zimmer  
Bruno Alberto Zys  
Clarismar Negrisoli Couto Garcia  
Domingos Silva Lima  
Marcelo Pereira da Silva  
Otacílio Sebastião Cruz Neto  
Paulo Sérgio Serafim de Oliveira  
Renan Godoi Ventura Menegão  
Rita Maria Lana Pinto  
Rosana de Oliveira Pereira  
Sérgio Henrique Pio de Sales  
Suely Jane de Amorim  
Tércio Luis Gusmão de Barros  
Valdenir Ferreira Mendes  
Vilma Maria Prado  
Zaine Viégas da Silva Rodrigues Fernandes

**Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura**

Emerson Augusto de Campos  
Ademir Aparecido Peixoto de Azevedo  
Adriana Borges Tapajós da Silva  
Aloísio Barros de Carvalho  
André Luiz Souza Ramos  
Bruno Ribeiro Marques  
Cláudia Oneida Rouiller  
Elisângela Luz Alves da Guia  
Evandro Aparecido dos Santos  
Flávio de Souza Vieira  
Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro  
Heloísa Auxiliadora Boaventura de Moraes  
João Virgílio Batista Ribeiro  
Jorge Vanzelote Barquette  
José Benedito Albuquerque Garcia  
Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro  
Marta Rita de Campos Souza  
Nelson Costin  
Nelson Yuwao Kawahara  
Nilson José da Silva  
Patrícia Lopes Griggi Pedrosa  
Sílvia Kasmirski  
Silvio Silva Junior  
Rodrigo Bressane Spnelli  
Yuri Garcia Silva

**Secretaria de Controle Externo de Previdência**

Eduardo Benjóino Ferraz  
Alcione França dos Santos Bazan  
Almir Reinehr  
Andresa Gorgonha de Novais Mantovani  
Áurea Maria Abranches Soares  
Cibele Mesquita Borba Silva  
Dirce Satusuki Hirano  
Fernando Gonçalo Sólon Vasconcelos

Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade

Kelly Sales Ferreira  
Liliane Monteiro da Silva Miranda  
Luciana Nasr  
Marcelo Gramolini Bianchini  
Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro  
Odilley Fátima Leite de Medeiros  
Priscila Badre Teixeira Pereira  
Renato Marçal de Mendonça  
Rodrigo Sávio Pacheco Costa  
Sandra da Costa Campos

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**

Joel Bino do Nascimento Júnior  
Alisson Francis Vicente de Moraes  
Alvina Cândida Proença da Cruz Taques  
André Rodrigues Neto  
Carlos Alexandre Pereira  
Clodoaldo Estevão Ferraz  
Daves de Azevedo Cordova  
Edicarlos Lima Silva  
Edivaldo Mota Araújo  
Gisele Cristina Miguel Assunção  
Iris Conceição Souza da Silva  
Jakelyne Dias Barreto Favreto  
João Roberto de Proença  
Manoel da Conceição da Silva  
Maria das Dores Silva Modesto  
Maria Edileuza dos Santos Metello  
Maria Felícia Santos da Silva  
Mário Ney Martins de Oliveira  
Martha Cristina São Pedro de Paula  
Mauro André Borges  
Mauro Costa Oliveira  
Micheline Fátima de Souza Falcão  
Monica Garcia Nardoni  
Núcia Falcão Camargo da Silva  
Raquel Jorge Santiago  
Sônia Catarina de Campos Carmona  
Suellen Dayci Frison Barros  
Tânia Bandiera Torres Pianta

**Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente**

Lidiane Anjos Bortoluzzi  
Bruno de Paula Santos Bezerra  
Daniely Garcia Cardoso  
Denisvaldo Mendes Ramos  
Elaine Jacob dos Santos Adachi  
Felipe Favoreto Grobério  
Humberto Faria Junior  
Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto  
Luiz Eduardo da Silva Oliveira  
Luiz Otávio Esteves de Camargos  
Marcelo Takao Tanaka  
Marlos Siqueira Alves  
Moises Lima da Silva  
Moreno Augusto de Almeida Barreto  
Paulo Vieira Pacheco Filho  
Valesca Olavarria de Pinho

# 1 Introdução

O presente relatório consolida as atividades de fiscalização realizadas pelas equipes técnicas do Tribunal de Contas do Estado no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018.

Esse período abrangeu os primeiros trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal após a reestruturação da sua área técnica, ocorrida efetivamente a partir do dia 1º de agosto de 2018.

A reestruturação atendeu a duas premissas básicas no contexto do controle externo: a especialização da área técnica por temas de fiscalização e a desvinculação entre as funções fiscalizatória e julgadora.

Tais premissas são condições indispensáveis para que a instituição aprimore a função fiscalizatória, maximize a eficiência e eficácia das auditorias a partir de uma estrutura que permita o aprofundamento do conhecimento sobre as políticas governamentais bem como independência e autonomia para sua realização.

Seguindo as diretrizes definidas pela Secretaria Geral de Controle Externo, as Secex especializadas realizaram suas atividades conforme demonstrado nos itens seguintes deste relatório.

As atividades mencionadas foram controladas e contabilizadas por meio de emissão de Ordens de Serviços (OS) do Sistema Conex, conforme determinado pela Secretaria-Geral de Controle Externo. Na impossibilidade da utilização do Conex, algumas atividades foram ajustadas de acordo com informações contidas no sistema Control-P, afim de demonstrar todo trabalho realizado pelas Secex especializadas.

## 2 Fiscalizações Realizadas

Nessa seção serão apresentadas as principais fiscalizações executadas pelas Secretarias de Controle Externo. Nos parágrafos seguintes consta a síntese das atuações de destaque e nos tópicos seguintes o detalhamento quantitativo por instrumento de fiscalização.

No âmbito dos órgãos estaduais, destaca-se neste contexto a fiscalização no Departamento Estadual de Trânsito do Estado (Detran-MT), com a elaboração das Contas Anuais de Gestão do órgão, que entre outras situações, constatou a não destinação exclusiva dos recursos da arrecadação das multas de trânsito em ações de sinalização, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito e a Resolução Contran nº 638/2016.

Outro trabalho relevante no âmbito estadual foi a fiscalização, por meio de auditoria de conformidade, da cronologia dos pagamentos públicos, realizados pela Secretaria de Estado das Cidades (Secid-MT), que concluiu como causa preponderante do pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade, a inexistência de regulamentação do artigo 5º da Lei Licitatória no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Também na esfera estadual, mas realizado pela Secex de Contratações Públicas, destaca-se auditoria de natureza operacional no âmbito do Estado de Mato Grosso visando avaliar a estrutura criada para a contratação de parcerias público-privadas, evidenciando-se diversas fragilidades nos instrumentos convocatórios e no planejamento das contratações, a exemplo de ausência dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). Em razão da detecção dessas irregularidades e da atuação tempestiva do Tribunal de Contas, os poderes

concedentes suspenderam procedimentos que envolvem contratos de mais de R\$ 80 milhões.

Foi também desenvolvido um trabalho de auditoria na Oscip Adesco, com ênfase na atuação no município de Sinop, cujo volume de recursos fiscalizados foi de 74,8 milhões, com provável ressarcimento ao erário de R\$ 10 milhões, expondo o modus operandi de grupo econômico que atua no desvio de recursos públicos.

A atuação tempestiva da Secex Contratações identificou um sobrepreço de R\$ 4,9 milhões em adesão à Ata de Registro de preços, bem como na celebração de contrato da AL-MT com objetivo de instalar placas de sinalização, possibilitando a determinação da suspensão da execução do contrato. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show?cid=48155>>.

Em outra frente, com uma atuação conjunta com a Secretaria de Informações Estratégicas, foi possível identificar a atuação de grupo econômico-familiar de empresas responsáveis por fraude em licitações de municípios mato-grossenses que envolveram recursos na ordem de R\$ 4,5 milhões, possibilitando a suspensão da execução dos contratos vigentes.

Já nas fiscalizações na área de Tecnologia da Informação, destacam-se a Auditoria convertida em Tomada de Contas que visou impedir a execução de serviços contínuos de firewall com sobrepreço, evitando-se um dano potencial de R\$ 47 milhões em 5 anos.

Mediante Representação de Natureza Interna, foi determinada a suspensão de Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes, impedindo contratação com valores superiores a R\$ 9 milhões, cujo objeto era, resumidamente, a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de solução web em relação a

documentos fiscais eletrônicos. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show?cid=47604>>.

Observa-se, ainda, que as análises de editais de licitação relacionados à Tecnologia da Informação envolveram recursos fiscalizados superiores a R\$ 42 milhões, resultando em diversas Representações de Natureza Interna com pedidos de medidas cautelares, além de contribuir no desenvolvimento de metodologia de cálculo que atendeu à diligência do Ministério Público de Contas, a fim de mensurar preço justo para pagamento de aplicativo, resultando em pedido de ressarcimento ao erário superior a R\$ 7 milhões.

Com relação às áreas de Educação e Segurança Pública, vários trabalhos realizados pela secretaria especializada podem ser destacados, tais como o planejamento de auditoria para avaliação da gestão de fronteiras dessa secretaria e instituições subordinadas, quais sejam, Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), com foco na gestão dos contratos de locação de viaturas, priorizando, para definição de seu escopo, a seleção de objetos por critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

Na Secex Educação e Segurança também foi iniciada auditoria de conformidade focada na Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas, unidade setorial da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com a finalidade de conhecer o trâmite dos processos de concessão e prestação de contas dos recursos do Funded – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso a entidades públicas e privadas, mediante convênios e fomentos.

Quanto à área de saúde, foram realizados vários trabalhos relevantes pela secretaria especializada, por meio de diversos instrumentos de fiscalização e jurisdicionados, entre os quais destaca-se a Representação de Natureza Interna, com pedido de cautelar, elaborada a partir da análise de editais, a fim de suspender a realiza-

ção da Concorrência Internacional nº 001/2018 no valor estimado de R\$ 230 milhões no município de Terra Nova do Norte.

Também por meio de Representação de Natureza Interna com pedido de cautelar, foi impedida que a gestão do Novo Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – NHPSMC fosse realizada pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, devido, principalmente, à suspeição do processo decisório sobre a transferência da gestão. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show?cid=47994>>.

O Hospital São Benedito, administrado pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, foi fiscalizado e instaurada Representação de Natureza Interna devido a não utilização da Sala de Hemodinâmica, destinada à realização de cirurgias cardiovasculares, incluindo transplantes que, embora tenha adquirido equipamentos de alto custo (R\$ 1,7 milhão) e passados 17 meses da homologação e adjudicação de licitação para contratação de prestação de serviços de cirurgia cardiovascular, ainda não está em funcionamento, gerando prejuízos ao atendimento da população e ao próprio estado com a depreciação dos referidos equipamentos.

Outro trabalho de grande impacto concluído pela Secex especializada em Saúde e Meio Ambiente foi o bloco de auditorias na judicialização da saúde, que representou um marco na atuação do TCE-MT em uma área de elevado risco e de pouca atuação do controle em Mato Grosso. O risco foi concretizado ao se identificar mais de 50% de superfaturamento em pagamentos de demandas judiciais (o pedido de ressarcimento alcançou R\$ 8,78 milhões). O levantamento que originou a auditoria havia identificado o pagamento de mais de R\$ 230 milhões em demandas judiciais de saúde nos últimos anos.

No tocante à fiscalização dos RPPS, o controle da Secretaria especializada teve como foco as principais áreas afetas à gestão dos regimes, com destaque para as seguintes atividades: auditoria de benefícios previdenciários, levantamento de sustentabilidade, levantamento de investimentos suspeitos, medidas cautelares em processos

licitatórios e acompanhamento de contribuições previdenciárias/despesas administrativas.

Essas fiscalizações resultaram em propostas de resarcimento por dano ao erário de aproximadamente 3,6 milhões pelas equipes técnicas em processos já concluídos e encaminhados para julgamento.

Na área de pessoal, destaca-se a realização de auditoria de conformidade na concessão do prêmio saúde a servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá MT. Nesse trabalho, foram identificados pagamentos de vantagem (Prêmio Saúde) a profissionais de enfermagem, no valor total de R\$17.945.722,071 (2017 e 2018), sem amparado em formal avaliação de produtividade dos beneficiários (parâmetro objetivo normativo).

Diversos trabalhos foram realizados pela Secex de Obras e Infraestrutura por meio de Tomada de Contas, Representações, Auditorias dentre outros instrumentos, destacando-se as atividades relativas à análise de editais de licitação que contribuíram para identificar e coibir futuros superfaturamentos na execução de obras.

Dentre os trabalhos realizados por este instrumento simultâneo, destaca-se a suspensão do procedimento licitatório, por medida cautelar, no valor de R\$ 202 milhões da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (Sinfra), para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de «kits pontes». Além do apontamento de diversas irregularidades na licitação, houve a constatação de indícios de sobrepreço no valor de R\$ 58,6 milhões. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/46641/t/TCE-MT+homologa+decis%E3o+que+suspendeu+licita%E7%E3o+de+R++202+milh%F5es+da+Sinfra>>.

Outra medida cautelar suspendeu a licitação instaurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá visando a construção de dois viadutos na Capital, devido a irregularidades constatadas no edital, como exigências abusivas, ausência de projeto básico e sobrepreço superior a R\$ 5 milhões. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/48000/t/Cautelar+suspende+licita%E7%E3o+de+R++5+milh%F5es+da+Obras+P%C3%BCblicas>>.

[%E7%E3o+para+constru%E7%E3o+de+dois+viadutos+em+Cuiab%E1](#).

A equipe de auditores da Secex de Obras e Infraestrutura do TCE-MT também constatou a não disponibilização no site da Prefeitura de Cuiabá do acesso aos projetos de engenharia de ambos os viadutos; exigência da comprovação da capacitação técnico-profissional da futura contratada, e o cronograma físico-financeiro disponibilizado, que não permitiria identificar quais serviços seriam de fato executados no decorrer da obra.

Também foi suspensa contratação da empresa de iluminação pública para Cuiabá, por meio de Representação de Natureza Interna com pedido de medida cautelar. No processo foi alegado violação dos princípios da legalidade e da publicidade na condução do processo licitatório e ilegalidade da dispensa de apresentação da composição de custos dos serviços, ausência de informações que refletem na formulação das propostas, como composição de custo, composição BDI, cronograma físico-financeiro e projetos, dentre outras irregularidades concernentes a publicação do edital. <<http://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/47880/t/Suspensa+contrata%E7%E3o+da+empresa+de+ilumina%E7%E3o+p%FAblica+para+Cuiab%E1>>.

Com relação a fiscalização realizada pela Secex especializada em Administração Municipal, destaca-se a realização das Contas Anuais de Gestão dos Municípios-Polo com intuito de averiguar a legalidade, legitimidade e economicidade dos mais variados atos praticados pelos administradores públicos municipais, além de marcar a presença da fiscalização do TCE nos municípios do Estado. Também foram realizados trabalhos como auditoria de conformidade sobre os semáforos inteligentes de Cuiabá e na gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Nos subtópicos seguintes segue a quantificação de todos trabalhos executados pelas secretarias especializadas, bem como a verificação da sua execução em relação ao planejado.

## 2.1 Auditorias

Durante o Plano de Atividades 2018/2, foram realizadas 55 atividades de auditoria, divididas nas seguintes fases:

FASES	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
PLANEJAMENTO DE AUDITORIA	10	9	90%
EXECUÇÃO DE AUDITORIAS	4	9	225%
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA	36	34	94%
RELATÓRIOS COMPLEMENTARES DE AUDITORIA	1	3	300%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>	<b>55</b>	<b>108%</b>

As atividades de auditorias que estavam na fase de relatório conclusivo e previstas no PAT foram devidamente instruídas e concluídas, abrangendo várias áreas, temas e objetos distintos, como exposto no quadro seguinte:

TEMAS DE AUDITORIA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	6	5	83,33%
CONTRATOS	10	11	110,00%
CONTROLE INTERNO	1	1	100,00%
CONVÊNIOS E CONGÊNERES	3	2	66,67%
EXECUÇÃO DA DESPESA	7	9	128,57%
GESTÃO PATRIMONIAL	5	6	120,00%
LICITAÇÕES	1	1	100,00%
OUTROS	5	7	140,00%
PESSOAL	10	10	100,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS	2	2	100,00%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	100,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>	<b>55</b>	<b>108%</b>

## 2.2 Levantamentos

Os levantamentos foram realizados visando gerar conhecimento sobre as áreas e temas de atuação de cada Secex e, consequentemente, para subsidiar o planejamento das atividades de fiscalização posteriores. Ademais, foram feitos levantamentos do programa visita às escolas.

Nesse sentido, dos 90 levantamentos previstos inicialmente, 61% foram realizados:

TEMAS	PREVISTO	EXECUTADO	%
LEVANTAMENTOS GERAIS	22	40	181,82%
LEVANTAMENTOS PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS	68	15	22,06%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90</b>	<b>55</b>	<b>61,11%</b>

Os temas dos levantamentos citados foram os seguintes:

TEMAS	PREVISTO	EXECUTADO	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	2	1	50,00%
CONTRATOS	2	2	100,00%
DESESTATIZAÇÃO (CONCESSÕES/PPP)	2	2	100,00%
EXECUÇÃO DA DESPESA	1	1	100,00%
GESTÃO PATRIMONIAL	68	15	22,06%
LICITAÇÕES	4	4	100,00%
NÃO INFORMADO	6	24	400,00%
OUTROS	3	3	100,00%
PESSOAL	1	2	200,00%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	100,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90</b>	<b>55</b>	<b>61,11%</b>

Neste contexto, destacam-se os seguintes levantamentos executados pelas secretarias especializadas:

- Levantamento de despesas com publicidade e propaganda do Poder Executivo de Mato Grosso, com objetivo de se obter visão geral dos gastos com publicidade realizados pelo Governo Estadual e identificar possíveis objetos e instrumentos de fiscalização, realizado pela Secex Administração Estadual.
- Levantamento acerca da organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso com o objetivo de subsidiar a execução de fiscalizações, identificando-se fragilidades na estrutura física, recursos humanos, legislação, orçamento; área finalística, gestão e tecnologia da informação.
- Levantamento com objetivo de conhecer a organização e o funcionamento Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc-MT), para identificação de objetos e instrumentos de fiscalização viáveis para a realização de fiscalizações, detectando-se falhas relativas à governança, à gestão, ao transporte escolar, à alimentação escolar e ao esporte, ambos realizados pela Secex Educação e Segurança Pública.
- Levantamento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger referente ao enquadramento de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação dos municípios em tabelas salariais de cargos distintos daqueles em que tomaram posse via concurso público, o qual resultou em abertura de Representação de Natureza Interna pela Secex Pessoal.
- Levantamentos na Sema-MT, em áreas de elevado risco e materialidade e de pouca ou nenhuma atuação do controle externo, como no caso do licenciamento ambiental, realizado pela Secex Saúde e Meio Ambiente.
- Levantamento em saneamento básico, também realizado pela Secex Saúde, que revelou uma realidade de deficiência e omissão governamental;
- Levantamento nos 141 municípios acerca do controle de carga horária de médicos;

- Levantamento sobre a situação das Plantas Genéricas de Valores em 116 municípios realizado pela Secex Receita e Governo;
- Levantamento de contratos de concessão celebrados pelos municípios mato-grossenses, possibilitando-se aferir os objetos comumente concedidos pelas administrações locais, balizando futuras ações de fiscalização, permitindo-se identificar as municipalidades que instituíram órgão regulador.

## 2.3 Contas de Governo – exercício 2017

Para o período do PAT 2018/2, foi prevista a elaboração de 07 relatórios preliminares e 135 relatórios conclusivos de Contas de Governo, tendo sua execução conforme quadro a seguir:

	PREVISTO	EXECUTADO	%
RELATÓRIO PRELIMINAR	07	15	214%
RELATÓRIO CONCLUSIVO (DEFESA)	135	130	96%
RELATÓRIO COMPLEMENTAR	-	15	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142</b>	<b>160</b>	<b>113%</b>

## 2.4 Contas de Gestão – exercício 2017

Foram elaboradas todas as Contas Anuais de Gestão de 2017 definidas no Plano de Trabalho das Secretarias de Controle Externo do TCE-MT 2018/2, conforme relação a seguir:

<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL</b>	Assembleia Legislativa de Mato Grosso Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA</b>	Secretaria de Estado de Segurança Pública Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO</b>	Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso Tesouro do Estado de Mato Grosso*

<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	Câmara Municipal de Várzea Grande
	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
	Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá
	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
	Prefeitura Municipal de Sorriso
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis
	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos municipais de Rondonópolis
	Companhia de Saneamento da Capital
	Prefeitura Municipal de Sinop

## 2.5 Demais produtos de fiscalização (estoque)

Os demais instrumentos / produtos de fiscalização foram instruídos pelas Secex especializadas, nas seguintes quantidades:

INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO	4	6	150,00%
ADMISSÃO DE PESSOAL	32	21	65,63%
ANÁLISE DE EDITAL	0	26	100%
CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	4	0	0,00%
CONCURSO PÚBLICO	41	31	75,61%
CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE-MT	7	4	57,14%
DENÚNCIAS	96	215	223,96%
MONITORAMENTO	59	416	705,08%
PEDIDO DE RESCISÃO	0	3	100,00%
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	16	1	6,25%
RECURSOS	6	12	200,00%
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	10	14	140,00%
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	77	91	118,18%
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	387	564	145,74%
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	1	0	0,00%
TOMADA DE CONTAS (ESPECIAL)	38	41	107,89%
TOMADA DE CONTAS (ORDINÁRIA)	43	34	79,07%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>821</b>	<b>1479</b>	<b>158%</b>

## 3 Plano Anual de Capacitação (PAC)

O Plano Anual de Capacitação (PAC), detalhado no anexo 5.3 deste documento, foi cumprido em 84% com relação a quantidade de cursos e eventos, atingindo 89% do público previsto.

## 4 Resultados Alcançados

O Plano de Atividades 2018/2 representou, diferentemente dos planos anteriores, uma fase de transição dos trabalhos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. De uma estrutura generalista, os trabalhos passaram a ser realizados de forma especializada, com foco e profundidade nos temas fiscalizados.

Nesse sentido, foram priorizados os levantamentos iniciais com relação à temática de cada secretaria, treinamentos para as equipes e uma fiscalização de destaque.

O cumprimento destas premissas ficou evidente pelo planejamento das secretarias, como pode ser verificado na previsão dos levantamentos a serem realizados e novas auditorias programadas, bem como na elaboração e execução do PAC.

Neste contexto, as Secex cumpriram, de uma forma geral, o que foi planejado em seus PATs, superando suas metas em algumas das atividades realizadas. Seguem as informações quantitativas consolidadas<sup>1</sup>:

SECEX	CONTAS ANUAIS	AUDITORIA	LEVANTAMENTO	MONITORAMENTO	DEMAIS FISCALIZAÇÕES	TOTAL
ADM. ESTADUAL	7	6	4	4	82	103
ADM. MUNICIPAL	11	7	1	0	81	100
CONTR. PÚBLICAS	0	5	15	2	116	138
EDUC. E SEG.	3	3	17	162	50	235
OBRAS E INFRA.	1	2	1	19	463	486
PESSOAL	0	4	0	0	159	163
PREVIDÊNCIA	0	6	2	2	22	32
REC. E GOV.	163	3	1	28	28	223
SAÚDE E MEIO AMB.	2	19	14	199	62	296
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>416</b>	<b>1063</b>	<b>1776</b>

<sup>1</sup> Os quantitativos representam a soma dos relatórios técnicos produzidos por tipo de fiscalização e contas.

## 5 Anexos

### 5.1 Quadro geral de fiscalizações

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
<b>Contas</b>	<b>187</b>
<b>Contas de Governo municipal de 2018</b>	<b>160</b>
<b>Contas do Governador</b>	<b>0</b>
<b>Contas de Gestão de 2017</b>	<b>27</b>
<b>Auditórias</b>	<b>55</b>
<i>Auditória de Conformidade</i>	<b>44</b>
<b>Secex Administração Estadual</b>	<b>4</b>
<b>Secex Administração Municipal</b>	<b>7</b>
<b>Secex Contratações Públicas</b>	<b>2</b>
<b>Secex Educação e Segurança</b>	<b>2</b>
<b>Secex Obras e Infraestrutura</b>	<b>2</b>
<b>Secex Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Secex Previdência</b>	<b>1</b>
<b>Secex Receita e Governo</b>	<b>3</b>
<b>Secex Saúde e Meio Ambiente</b>	<b>19</b>
<i>Auditória Operacional</i>	<b>3</b>
<b>Secex Contratações Públicas</b>	<b>2</b>
<b>Secex Educação e Segurança</b>	<b>1</b>
<i>Auditória Coordenada/Especial</i>	<b>8</b>
<b>Secex Administração Estadual</b>	<b>2</b>
<b>Secex Contratações Públicas</b>	<b>1</b>
<b>Secex Previdência</b>	<b>5</b>
<b>Monitoramentos</b>	<b>416</b>
<b>Secex Administração Estadual</b>	<b>4</b>
<b>Secex Administração Municipal</b>	<b>0</b>
<b>Secex Contratações Públicas</b>	<b>2</b>
<b>Secex Educação e Segurança</b>	<b>162</b>
<b>Secex Obras e Infraestrutura</b>	<b>19</b>
<b>Secex Pessoal</b>	<b>0</b>
<b>Secex Previdência</b>	<b>2</b>
<b>Secex Receita e Governo</b>	<b>28</b>
<b>Secex Saúde e Meio Ambiente</b>	<b>199</b>
<b>Levantamentos</b>	<b>55</b>
<b>Secex Administração Estadual</b>	<b>4</b>
<b>Secex Administração Municipal</b>	<b>1</b>
<b>Secex Pessoal</b>	<b>0</b>
<b>Secex Contratações Públicas</b>	<b>15</b>
<b>Secex Educação e Segurança</b>	<b>17</b>
<b>Secex Obras e Infraestrutura</b>	<b>1</b>
<b>Secex Previdência</b>	<b>2</b>
<b>Secex Receita e Governo</b>	<b>1</b>

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
<b>Secex Saúde e Meio Ambiente</b>	<b>14</b>
<b>Demais fiscalizações</b>	<b>1063</b>
<b>Acompanhamentos simultâneos</b>	<b>6</b>
<b>Cumprimento de Decisões do TCE-MT</b>	<b>4</b>
<b>Denúncias</b>	<b>215</b>
<b>Editais de licitação</b>	<b>26</b>
<b>Pedido de rescisão</b>	<b>3</b>
<b>Recursos</b>	<b>12</b>
<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>14</b>
<b>Representação (Natureza Externa)</b>	<b>91</b>
<b>Representação (Natureza Interna)</b>	<b>211</b>
<b>Representação de Natureza Interna – Inadimplência</b>	<b>353</b>
<b>Tomada de Contas (Especial)</b>	<b>41</b>
<b>Tomada de Contas (Ordinária)</b>	<b>34</b>
<b>Outros processos - pessoal</b> <b>(processos seletivos, concursos públicos, admissão de pessoal, etc)</b>	<b>53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1776</b>

[1] Total de atividades relacionadas a Auditoria (planejamento/execução/relatórios), sendo apenas 34 relatórios conclusivos de auditorias.

## 5.2 Auditorias planejadas por tema e secretaria

SECEX	ADM ESTADUAL			ADM. MUNICIPAL			CONTRATAÇÕES			EDUCAÇÃO E SEGURANÇA			OBRAS E INFRA		
	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	2	1	50%	1	1	100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-
CONTRATOS	0	0	-	0	0	-	4	4	100%	0	0	-	2	2	100%
CONTROLE INTERNO	0	0	-	1	1	100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-
CONVÊNIOS E CONGÊNERES	1	1	100%	0	0	-	1	1	100%	1	0	0%	0	0	-
EXECUÇÃO DA DESPESA	1	1	100%	1	2	200%	0	0	-	0	0	-	0	0	-
GESTÃO PATRIMONIAL	0	0	-	2	3	150%	0	0	-	3	3	100%	0	0	-
LICITAÇÕES	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
OUTROS	1	2	200%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
PESSOAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	0%	0	0	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>140%</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>60%</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

SECEX	PESSOAL			PREVIDÊNCIA			RECEITA E GOVERNO			SAÚDE E MEIO AMBIENTE			TOTAL GERAL		
	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	0	0	-	0	0	-	3	3	100%	0	0	-	6	5	83%
CONTRATOS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4	5	125%	10	11	110%
CONTROLE INTERNO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	100%
CONVÊNIOS E CONGÊNERES	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	3	2	67%
EXECUÇÃO DA DESPESA	0	0	-	0	0	-	0	0	-	5	6	120%	7	9	129%
GESTÃO PATRIMONIAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	5	6	120%
LICITAÇÕES	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	100%	1	1	100%
OUTROS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4	5	125%	5	7	140%
PESSOAL	5	4	80%	4	6	150%	0	0	-	0	0	-	10	10	100%
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2	2	100%	2	2	100%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	100%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>80%</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>150%</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>119%</b>	<b>51</b>	<b>55</b>	<b>108%</b>

## 5.3 Levantamentos planejados por tema e secretaria

TEMAS DOS LEVANTAMENTOS	ADM ESTADUAL			ADM. MUNICIPAL			CONTRATAÇÕES			EDUCAÇÃO E SEGURANÇA			OBRAS E INFRA		
	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	1	0	0%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
CONTRATOS	2	1	50%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	100%
DESESTATIZAÇÃO (CONCESSÕES PPP)	0	0	-	0	0	-	2	2	100%	0	0	-	0	0	-
EXECUÇÃO DA DESPESA	1	0	0%	0	1	100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-
GESTÃO PATRIMONIAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	68	15	22%	0	0	-
LICITAÇÕES	1	1	100%	0	0	-	3	3	100%	0	0	-	0	0	-
NÃO INFORMADO	2	1	50%	0	0	-	0	9	-	0	0	-	0	0	-
OUTROS	1	1	100%	0	0	-	0	0	-	2	2	100%	0	0	-
PESSOAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	-	0	0	-	1	1	100%	0	0	-	0	0	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>50%</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>250%</b>	<b>70</b>	<b>17</b>	<b>24%</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

TEMAS DOS LEVANTAMENTOS	PESSOAL			PREVIDÊNCIA			RECEITA E GOVERNO			SAÚDE E MEIO AMBIENTE			TOTAL GERAL		
	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	0	0	-	0	0	-	1	1	100%	0	0	-	2	1	50%
CONTRATOS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2	2	100%
DESESTATIZAÇÃO (CONCESSÕES PPP)	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2	2	100%
EXECUÇÃO DA DESPESA	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	100%
GESTÃO PATRIMONIAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	68	15	22%
LICITAÇÕES	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4	4	100%
NÃO INFORMADO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4	14	350%	6	24	400%
OUTROS	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	3	3	100%
PESSOAL	1	0	0%	0	2	100%	0	0	-	0	0	-	1	2	200%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	100%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>350%</b>	<b>90</b>	<b>55</b>	<b>61%</b>

## 5.4 Demais produtos planejados e executados por secretaria

SECEX	ADM ESTADUAL			ADM. MUNICIPAL			CONTRATAÇÕES			EDUCAÇÃO E SEGURANÇA			OBRAS E INFRA		
TEMA	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%
ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO	1	3	300%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	-
ADMISSAO DE PESSOAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
ANÁLISE DE EDITAL	0	0	-	0	0	-	0	9	-	0	17	-	0	0	-
CERTIFICACAO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
CONCURSO PÚBLICO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE-MT	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	-
DENÚNCIAS	6	13	217%	25	10	40%	36	33	92%	6	10	167%	8	49	613%
PEDIDO DE RESCISÃO	0	0	-	0	2	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
RECURSOS	0	1	-	1	3	300%	0	0	-	0	2	-	3	4	133%
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	10	13	130%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	4	7	175%	25	18	72%	11	26	236%	1	3	300%	15	17	113%
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	24	26	108%	252	25	10%	5	45	900%	4	15	375%	15	376	2507%
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	0	0	-	1	0	0%	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOMADA DE CONTAS (ESPECIAL)	23	18	78%	0	4	-	0	1	-	0	3	-	12	11	92%
TOMADA DE CONTAS (ORDINÁRIA)	1	1	100%	25	19	76%	1	2	200%	2	0	0%	1	4	400%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69</b>	<b>82</b>	<b>119%</b>	<b>329</b>	<b>81</b>	<b>25%</b>	<b>53</b>	<b>116</b>	<b>219%</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>385%</b>	<b>54</b>	<b>463</b>	<b>857%</b>

SECEX	PESSOAL			PREVIDÊNCIA			RECEITA E GOVERNO			SAÚDE E MEIO AMBIENTE			TOTAL GERAL		
	TEM	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC	%	PREV	EXEC
ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO	3	0	0%	0	0	-	0	1	-	0	1	-	4	6	150%
ADMISSAO DE PESSOAL	32	21	66%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	32	21	66%
ANÁLISE DE EDITAL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	26	100%
CERTIFICACAO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	4	0	0%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	4	0	0%
CONCURSO PÚBLICO	41	31	76%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	41	31	76%
CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE-MT	0	0	-	5	1	20%	0	0	-	2	2	100%	7	4	57%
DENÚNCIAS	0	70	-	4	3	75%	5	9	180%	6	18	300%	96	215	224%
PEDIDO DE RESCISÃO	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	-	0	3	100%
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	16	1	6%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	16	1	6%
RECURSOS	0	0	-	0	1	-	0	0	-	2	1	50%	6	12	200%
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0	0	-	0	0	-	0	1	-	0	0	-	10	14	140%
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	6	3	50%	8	1	13%	1	3	300%	6	13	217%	77	91	118%
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	53	29	55%	26	15	58%	4	13	325%	4	20	500%	387	564	146%
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	0%
TOMADA DE CONTAS (ESPECIAL)	0	1	-	3	1	33%	0	0	-	0	2	-	38	41	108%
TOMADA DE CONTAS (ORDINÁRIA)	4	3	75%	7	0	0%	0	1	-	2	4	200%	43	34	79%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159</b>	<b>159</b>	<b>100%</b>	<b>53</b>	<b>22</b>	<b>42%</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>280%</b>	<b>22</b>	<b>62</b>	<b>282%</b>	<b>762</b>	<b>1063</b>	<b>140%</b>

## 5.5 Plano de Capacitação da área técnica realizado no período de agosto a dezembro de 2018

TEMA GERAL	TEMA ESPECÍFICO	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	MODALIDADE	MÊS	
Análise de dados para o controle externo	Formação em Ciência de Dados	Auditores Públicos Externo	14	EAD	Agosto	Realizado
Auditoria de Contratações	Auditoria de Contratação em Tecnologia da Informação	Servidores	30	Presencial	Agosto	Realizado
Auditoria Governamental	Auditoria Avançada: Módulo Planejamento (2 turmas)	Auditores Públicos Externos	60 (90)	Presencial	Outubro	Realizado
Auditoria Governamental	Auditoria Avançada (Módulo Execução e Monitoramento)	Auditores Públicos Externos	30	Presencial	Julho	Realizado
Auditoria na área de Segurança Pública	Cenário da Segurança Nacional	Servidores Secex Educação e Segurança Pública	10	Presencial	Agosto/ setembro	Realizado
Auditoria na área de Educação	Cenário da Educação Nacional	Servidores Secex Educação e Segurança Pública	10	Presencial	Agosto/ setembro	Realizado
Fiscalização na área de Educação	Oficina Visita às Escolas	Servidores Secex Educação e Segurança Pública	10	Presencial	Agosto/ setembro	Não realizado
Ferramentas aplicadas ao Controle	Sistemas de Informação do Estado de Mato Grosso	Servidores	40	Presencial	Setembro	Realizado
Auditoria Financeira e Contábil	Auditoria Financeira E Contábil No Setor Público	Servidores Secex Receita e Governo	30	Presencial	Novembro	Não realizado
Desestatização	Desafios da Infraestrutura: PPP, RDC e o Papel do Controle	Servidores Secex Contratações – Supervisão Desestatização.	4	EAD - gratuito	Agosto	Realizado
Contratações Públicas	Detecção de fraudes em licitações	Servidores	20	EAD - gratuito	Agosto	Realizado
Contratações Públicas	Formação de preços em aquisições públicas	Servidores	20	EAD - gratuito	Agosto	Realizado
Contratações Públicas	Fiscalização de contratos administrativos	Servidores	20	EAD - gratuito	Agosto	Não realizado
Auditoria Financeira e Contábil	Entendendo as Demonstrações Contábeis e Fiscais	Servidores	15	EAD - gratuito	Agosto	Realizado
Auditoria na área de Meio Ambiente	Especialização em Auditoria Ambiental	Servidores SECEX Saúde e Meio Ambiente	3	EAD	Agosto	Realizado
Auditoria na área da Saúde	Contratos de Gestão na Área da Saúde	Servidores SECEX Saúde e Meio Ambiente	6	Presencial	Agosto	Realizado
Contratações Públicas	Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da AL-MT	Servidores	5	Presencial AL-MT	Em andamento	Realizado
Controle Externo	Laboratório de Boas Práticas do Controle Externo	Servidores TCE-MT	300	Presencial/TCE-MT	Setembro	Realizado
Visitas técnicas (9 visitas)	Tribunais de Contas	Servidores	18	-	Setembro a dezembro	Realizado

